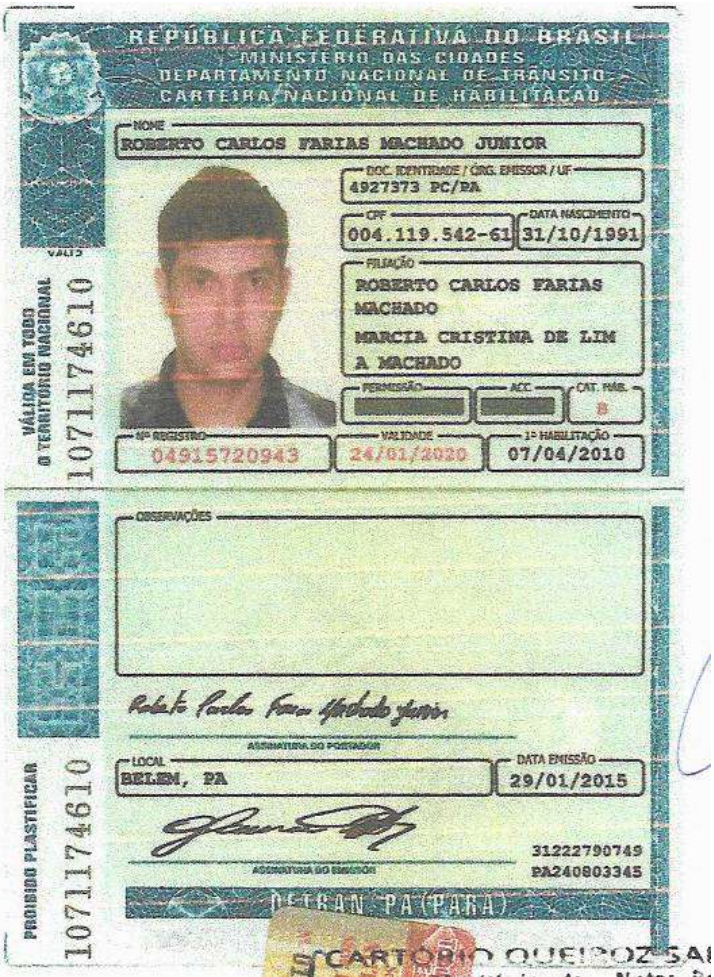
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBERTO CARLOS FARIAS MACHADO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4927373 PC/PA

CPF
004.119.542-61

DATA NASCIMENTO
31/10/1991

FILIAÇÃO
ROBERTO CARLOS FARIAS MACHADO
MARCIA CRISTINA DE LIM A MACHADO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04915720943

VALIDADE
24/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
07/04/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10711746 10

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
29/01/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

31222790749
PA240803345

DETRAN PA (PARÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
10711746 10

CARTÓRIO QUEIROZ SA
Ofício de Notas - Be
Certifico e dou fé que a presen
fotostática confere com o Original qu
exibido nesta data pelo que autentico
30 OUT. 2017
Em _____ da v
Ana Carolina Lopes de Almeida
ESC. AUTORIZADA

PROIBIDO PLASTIFICAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Daniel dos Santos
2.540.485

MJR
DISTRIBUIDORA

R Carlos Farias Machado Junior - Me

R Carlos Farias Machado júnior

CNPJ: 20.718.429/0001-26

INS EST: 15.456.885-6

TRAV. BARÃO DO TRIUNFO, 2460

BAIRRO: MARCO

CEP: 66.087-270 BELÉM /PARÁ

FONE : FAX 3246-9755

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ROBERTO CARLOS FARIAS MACHADO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, na travessa Barão do triunfo, nº 2460, Marco -PA, portadora do CPF de nº 004.119.542-61 e cédula de identidade nº 4927373 SSP/PA.

Nomeia e constitui como seu procurador,

OUTORGADO: DANIEL DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Benevides, na Rua Itacaunas nº 20, Benevides -PA, portador do CPF de nº 686-371-362-49 e cédula de identidade nº 4111042 5º via SSP/PA.

Outorgando-lhe poderes para participar do Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Benevides **Nº 01-006/2018**,
Menor preço por Lote, podendo mesmo interpor ou desistir de recursos, assinar atas e contratos licitações, dar e ou retirar "lances" no pregão, assinar proposta financeiros ou de declarações (se necessário) dar entrada e receber certidões federais, estaduais e municipais, acompanhar e receber processos.

Belém, 02 de Março de 2018

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belem-
Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
[0544363]-ROBERTO CARLOS FARIAS MACHADO. JUNIOR.....
Em Testemunho _____ da Verdade.
Belém/PA., 02 de Março de 2018.
DIELLE MARIA MONTEIRO FRANCO
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ROBERTO CARLOS FARIAS MACHADO JUNIOR

Carteira de Identidade : 4927373 SSP/PA

CPF: 004.119.542-61

DIRETOR COMERCIAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)

ROBERTO CARLOS FARIAS MACHADO JUNIOR

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: MASCULINO

REGIME DE BENS (se casado): xxxx

Departamento Nacional de Registro do Comércio

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (Quando for o caso)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ROBERTO CARLOS FARIAS MACHADO JUNIOR

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: MASCULINO | REGIME DE BENS (se casado): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai): ROBERTO CARLOS FARIAS MACHADO | (mãe): MARCIA CRISTINA DE LIMA MACHADO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
31/10/1991	4927373	PC	PA	00411954251

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc): TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO | NÚMERO: SN

COMPLEMENTO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | BAIRRO/DISTRITO: PEDREIRA | CEP: 66087270 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista de Junta Comercial)

MUNICÍPIO: BELÉM | UF: PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: R CARLOS FARIAS MACHADO JUNIOR

LOGRADOURO (rua, av., etc): TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO | NÚMERO: 2460

COMPLEMENTO: TERREO | BAIRRO/DISTRITO: PEDREIRA | CEP: 66087270 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista da Junta Comercial)

MUNICÍPIO: BELÉM | UF: PA | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): Cem Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal: 8121400

Atividades Secundárias: 6209100, 7733100, 8230001, xxxxxxx, xxxxxxx

DESCRIÇÃO DO OBJETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)

ROBERTO CARLOS FARIAS MACHADO JUNIOR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXX

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NOME DO EMPRESÁRIO (colocado sem abreviaturas)

ROBERTO CARLOS FARIAS MACHADO JUNIOR

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: MASCULINO

REGIME DE BENS (se casado): XXXX

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)

ROBERTO CARLOS FARIAS MACHADO JUNIOR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxx

Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

22/07/2014 0363

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário R CARLOS FARIAS MACHADO JUNIOR estabelecido na(o) TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO, 2460, TERREO, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66.087-270, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

BELEM, 7 de julho de 2014.

x Roberto Carlos Farias Machado Junior
Empresário: ROBERTO CARLOS FARIAS MACHADO JUNIOR

DEFERIDO EM 25/07/2014

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2014
SOB Nº: 20000399815
Protocolo: 14/989798-7 DE 22/07/2014
Empresa: 15 1 0177500 1
R CARLOS FARIAS MACHADO JUNIOR
843687
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

Requerimento: 814000001118014

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-006/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa R Carlos Farias Machado Junior -ME - CNPJ.20.718.429/0001-26 I.E 15.456.885-6, sediada na Rua. TV. BARÃO DO TRIUFO, 2460 - Marco CEP. 66087-270 BELÉM-PA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Roberto Carlos F. Machado Junior. Portador do Rg: 4927373 Pc/Pa, CPF nº 004.119.542-61 Declara, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório.– Pregão Presencial nº 01-006/2018.

Benevides, 05 de Março de 2018

Roberto Carlos Farias Machado júnior

Diretor

R. CARLOS FARIAS MACHADO JÚNIOR
CNPJ. 20.718.429/0001-26
INSC. EST. 15.456.885-6

MJR
DISTRIBUIDORA

R Carlos Farias Machado Junior - Me

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-006/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa R Carlos Farias Machado Junior -ME - CNPJ.20.718.429/0001-26 I.E 15.456.885-6, sediada na Rua TV. BARÃO DO TRIUFO, 2460 - Marco CEP. 66087-270 BELÉM-PA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Roberto Carlos F. Machado Junior. Portador do Rg: 4927373 Pc/Pa, CPF nº 004.119.542-61 DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do §2º do art.32, da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório (PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-006/2018), e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

Benevides, 05 de Março de 2018

Roberto Carlos Farias Machado júnior

Diretor

R. CARLOS FARIAS MACHADO JUNIOR
CNPJ. 20.718.429/0001-26
INSC. EST. 15.456.885-6

MJR
DISTRIBUIDORA

R Carlos Farias Machado Junior - Me

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-006/2018

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

R Carlos Farias Machado Junior -ME - CNPJ.20.718.429/0001-26 I.E 15.456.885-6, sediada na Rua. TV. BARÃO DO TRIUFO, 2460 - Marco CEP. 66087-270 BELÉM-PA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Roberto Carlos F. Machado Junior. Portador do Rg: 4927373 Pc/Pa, CPF nº 004.119.542-61, declara, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88 que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Benevides, 05 de Março de 2018

Roberto Carlos Farias Machado júnior

Diretor

R. CARLOS FARIAS MACHADO JÚNIOR
CNPJ. 20.718.429/0001-26
INSC. EST. 15.456.885-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RODOLFO CALDEIRA MAGALHAES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2498029 SSP/PA

CPF
455.296.932-20

DATA NASCIMENTO
16/01/1978

FILIAÇÃO
RAIMUNDO SANTOS MAGALH AES
ROSA AMELIA CALDEIRA M AGALHAES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00833603945

VALIDADE
08/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
09/07/2003

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
09/12/2015

545098346D1
PA247247227

DETRAN PARÁ

1209497722

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PRIMEIRO PLASTIFICADO

1209497722

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA-ME

CNPJ: 054354660001-33

RUA ENG. FERNADO GUILHON Nº 1302, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA-ME, sediada na RUA ENG. FERNADO GUILHON Nº 1302, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA neste ato representada por seu representante legal o (a) Sr.(a) Maria Divoney Carneiro Ledo, Carteira de Identidade OAB/PA nº 1551, CPF nº 039.105.802-97,residente e domiciliado na cidade de Belém, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Rodolfo Caldeira Magalhães, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2498029, CPF/MF nº 455294932-20, com poderes para representa-lo junto a Prefeitura Municipal de Benevides praticar todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 01-006/2018, inclusive ofertar lances verbais, interpor ou desistir de interpor recursos, bem como realizar negociações diretamente com a **PREGOEIRO** no tocante aos preços propostos.

Benevides, 26 de FEVEREIRO de 2018.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BENEVIDES
TEL: (91) 3724-4711
Reconheço a(s) assinatura(s) (1) uma
p/ semelhança indicada(s) com sinal.
C. Único Ofício Rec. Maria Divoney Carneiro Ledo
Em test° da verdade.
Benevides(PA) 26 / 02 / 18.
Renato da Silva Guimarães - Escrevente

Maria Divoney Carneiro Ledo

Sócio – Proprietário
OAB/PA nº 1551, CPF nº 039.105.802-97

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

::

Os abaixo assinados, 1) MARIO NEWTON CARNEIRO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Rua dos Timbiras, nº 1585, portador da Carteira de Identidade nº 937.684-SECUP-PA, e CPF nº 087705302-20, e 2) MARIA DIVONEY CARNEIRO, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada nesta cidade à Rua dos Timbiras, nº 1585, portadora da Carteira de Identidade nº 784.492-SECUP-PA, e CpF nº 039105802-97, resolvem de comum acôrdo e na melhor forma de direito a constituição de uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade girará pela denominação social de IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA. com estabelecimento sito nesta cidade à Rua dos Timbiras, nº 1585, podendo entretanto, estabelecer sucursais, agências ou filiais em outras partes do território nacional, conforme as necessidades de seus negócios;

SEGUNDA - O capital social é de Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), dividido entre os sócios: MÁRIO NEWTON CARNEIRO - Cr$ 90.000,00 (NOVENTA MIL CRUZEIROS), e MARIA DIVONEY CARNEIRO - Cr$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), o qual será integralizado em moéda corrente e legal do País, no ato da assinatura do presente Instrumento;

TERCEIRA - O objetivo da Sociedade é a comercialização de madeiras em geral, objetivo êste que poderá ser ampliado, reduzido ou modificado, mediante a deliberação de seus sócios, a fim de atender as necessidades da Sociedade;

QUARTA - A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social, de acôrdo com o Artigo 2º do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919;

QUINTA - Entre os sócios as quotas são livremente transferíveis. Nenhum sócio porém, poderá transferir as suas quotas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, que terá sempre preferência para sua aquisição. Para êste efeito o sócio que desejar transferir as quotas no todo ou em partes, deverá cientificar o outro sócio por carta com recibo de volta, na qual indicará o nome, a profissão e o domicílio do pretendente à aquisição, bem como o preço e as condições em que ela se fará;

SEXTA - A Sociedade poderá a qualquer tempo, pela vontade dos sócios, transformar-se em qualquer outro tipo;

SETIMA - A gerência da Sociedade será exercida pelo sócio MÁRIO NEWTON CARNEIRO, que terá os encargos da administração social. Como gerente fará uso da razão social, competindo-lhe exercer todos os poderes determinados por Lei e praticar todos os atos de caráter mercantil, podendo inclusive emitir cheques, assinar papeis e documentos que se relacionem com o objetivo da Sociedade;

OITAVA - A título de Pró-Labore os sócios receberão mensalmente a quantia permitida pela Legislação do Impôsto de Renda, à partir da data do Registro do presente Instrumento na Junta Comercial do Estado do Pará, que será levado a debito da Conta "Despesas Gerais" da Sociedade;

N O N A - O exercício social terminará a trinta e hum de dezembro de cada exercício. Levantado o Balanço Geral, dentro de três meses do encerramento do ano social, observadas as determinações legais, os lucros apurados serão divididos proporcionalmente entre os socios, de acôrdo com a quota de capital de cada um. No caso de prejuizo, será êste levado à conta "Prejuízos à Compensar", para amortização dentro dos três exercícios posteriores, de acôrdo com o Regulamento do Impôsto de Renda;

DECIMA - Não obstante contradata por tempo indeterminado a Sociedade não se dissolverá ou liquidará pelo evento da morte ou incapacidade de qualquer um dos sócios, desde que o sócio remanescente e os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado decidam continuar com a Sociedade;

DECIMA PRIMEIRA - Os haveres do sócio que falecer, for declarado interdito, falido, incapaz, ou que desejar retirar-se da Sociedade, quando não ocorrer a hipotese de que trata a Cláusula anterior, serão apurados em Balanço e pagos ao sócio, seus herdeiros ou sucessores, ou a seus representantes legais, não só a sua quota-parte de capital, como também os lucros e quaisquer creditos em 4 (quatro), prestações trimestrais e iguais à partir da data em que o evento se verificar. Na hipotese de retirada de um dos sócios o que remanescer poderá continuar com o fundo de comércio, procedendo-se a apuração dos lucros e pagamento ao sócio retirante de seus haveres, na forma estabelecida nesta cláusula;

DECIMA SEGUNDA - Dissolvida a Sociedade, por vontade dos sócios, sua liquidação se fará observadas as determinações legais na conformidade do que entre os sócios ficar ajustado. Em caso de divergencia entre os sócios esta será solucionada por dois árbitros nomeados por cada sócio, os quais não chegando entre si a um acôrdo escolherão um terceiro árbitro desempatador;

DECIMA TERCEIRA - É expressamente proibido aos sócios utilizarem-se da firma, em negócios ou documentos de qualquer natu-

DECIMA QUARTA - A duração da Sociedade será por tempo indeterminado;

DECIMA QUINTA - A Sociedade iniciará suas funções comerciais à partir do dia 15 DE SETEMBRO DE 1977;

DECIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir as questões emergentes do presente Contrato, renunciando as partes, seus herdeiros ou sucessores a qualquer titulo, qualquer outro foro que venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, assim por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 4 (quatro), vias de igual teor e forma para um mesmo fim, o qual lido na presença das testemunhas abaixo foi achado conforme, destinando-se a Primeira Via ao arquivamento da Junta Comercial do Estado do Pará, e as demais para os Contratantes / após preenchidas as formalidades legais.

Belém-Pará, 1 SET 1977

Maria Newton Carneiro
Cpf - 007705302-20

Maria Divoney Carneiro
Cpf - 039105802-97

Testemunhas:

Ana Célia do Nascimento
C.P.F. 014073012-04

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço por ser verdade(s) a(s) assinatura(s) existente em meu arquivo — CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Para simples fins de verdade

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA. ME.

CNPJ Nº 05.435.466/0001-33

DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente Instrumento Particular, de Alteração Contratual os abaixo assinados:

1) **MARIO NEWTON CARNEIRO**, brasileiro, natural de Chaval-CE, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Engº Fernando Guilhon, nº 1302, Bairro Batista Campos, Belém/PA CEP 66.033-310, portador do RG nº 1.472.995-SSP/PA, e CPF nº 087.705.302-20; e.

2) **MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO**, brasileira, natural de Chaval-CE, casada sob o regime parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Trav. 14 de Abril nº 1186, ap. 406, Bairro São Braz, Belém/PA CEP 66.060-460 portadora da Identidade nº M-179-OAB/PA, e CPF nº 039.105.802-97,

Únicos componentes da Sociedade Empresarial, que gira nesta praça sob a razão social de **IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA. ME**, com sede situada na Rua Engº Fernando Guilhon, nº 1302, Bairro Batista Campos, CEP 66.033-310, Belém/PA, portadora do **CNPJ nº 05.435.466/0001-33**, e registrada na JUCEPA, sob o **NIRE 152.0007251.2**, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

1ª Altera-se a ATIVIDADE ECONOMICA, para:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL (GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, BEBIDAS EM GERAL);
COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PROUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO E PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOIDO, SORVETES EMBALADOS EM POTES E SIMILARES);
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;

E, estando os sócios justos e contratados assinam a presente alteração em 04 (quatro), vias.

Belém/PA, 18 de maio de 2007.

MÁRIO NEWTON CARNEIRO
RG Nº 1.472.995-SSP/PA
CPF Nº 087.705.302-20

MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO
ID Nº M-179-OAB/PA
CPF Nº 039.105.802-97

TESTEMUNHAS:

ANA CELIA NASCIMENTO
RG nº 1.757.023-SSP/PA
CPF nº 014.072.012-04

SUELY DA CUNHA DUARTE
RG nº 2.535.253-SSP/PA
CPF nº 452.119.492-34

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2007
SOB Nº: 20000152536
Protocolo: 07/026079-7
Empresa:15 2 0007251 2
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA. ME.

CNPJ Nº 05.435.466/0001-33

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente Instrumento Particular, de Alteração Contratual os abaixo assinados:

1) **MARIO NEWTON CARNEIRO**, brasileiro, natural do Estado do CEARÁ, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Engº Fernando Guilhon, nº 1302, Bairro Batista Campos, Belém/PA CEP 66.033-310, portador do RG nº 1.472.995-SSP/PA, e CPF nº 087.705.302-20; e.

2) **MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO**, brasileira, natural do Estado do CEARÁ, casada sob o regime parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Trav. 14 de Abril nº 1186, ap. 406, Bairro São Braz, Belém/PA CEP 66.060-460 portadora da Identidade nº 1551-OAB/PA, e CPF nº 039.105.802-97.

Únicos componentes da Sociedade Empresarial, que gira nesta praça sob a razão social de **IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA. ME**, com sede situada na Rua Engº Fernando Guilhon, nº 1302, Bairro Batista Campos, CEP 66.033-310, Belém/PA, portadora do **CNPJ nº 05.435.466/0001-33**, e registrada na JUCEPA, sob o **NIRE 152.0007251.2**, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

1ª Altera-se a ATIVIDADE ECONOMICA, para:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL (GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, BEBIDAS EM GERAL);
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES (HIDROXIDO DE CALCIO);
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO (PRODUTOS NATURAIS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOIDO, SORVETES EMBALADOS EM POTES E SIMILARES);
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÈSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR;

2ª Continuam em plena vigência todas as Cláusulas dos Contratos, não alteradas nem revogadas pelo presente, subsistindo os seus efeitos para a continuidade da Sociedade;

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA. ME.

CNPJ Nº 05.435.466/0001-33

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, estando os sócios justos e contratados assinam a presente alteração em 04 (quatro), vias.

Belém/PA, 01 de dezembro de 2008.

MÁRIO NEWTON CARNEIRO
RG Nº 1.472.995-SSP/PA
CPF nº 087.705.302-20

MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO
ID Nº 1551-OAB/PA
CPF Nº 039.105.802-97

TESTEMUNHAS:

ANA CELIA NASCIMENTO
RG nº 1.757.023-SSP/PA
CPF nº 014.072.012-04

SUELY DA CUNHA DUARTE
RG nº 2.535.253-SSP/PA
CPF nº 452.119.492-34

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2008
SOB Nº: 20000193197
Protocolo: 08/073712-9, DE 02/12/2008
Empresa:15 2 0007251 2
IMPORTACAO E EXPORTACAO
IRMAOS CARNEIRO LTDA ME
115583
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará - "Jucepa"

REGISTRO DE FIRMA SOCIAL

1958.97. DECLARAÇÕES. 152.000.12.512

1 — Firma ou Denominação :

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA.

2 — Endereço : RUA DOS TIMBIRAS Nº 1585

Tel. : 222-7581

3 — Filiais, Sucursais, Agências, Escritórios, etc.

Localidade :	Endereço :

4 — Nome civil por extenso de todos os sócios :

a) MARIO NEWTON CARNEIRO

b) MARIA DIVONEY CARNEIRO

c)

d)

e)

f)

g)

h)

TABELIONATO CHERMONT Silene de Paula A. Vasconcelos Autorizada 1º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO Autentico esta via por ser a cópia conforme o original apresentado. Selo de Segurança Autenticação Belém, 04 JUL. 2006 Trav. Frutuoso Guimarães, 227 Fone: 3241-9666 Válido somente com selo de segurança 0002337636

5 — Nome civil por extenso dos sócios com direito ao uso da Firma, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, domicílio, residência, documento de identidade e repartição expedidora :

a) MÁRIO NEWTON CARNEIRO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Rua dos Timbiras, nº 1585-Carteira de Identidade nº 937684-SEGUP-PA, CPF 087705302-20

b) MARIA DIVONEY CARNEIRO, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada nesta cidade à Rua dos Timbiras, nº 1585 Carteira de Identidade nº 784492-SEGUP-PA, CPF 039105802-97

c)

d)

e)

f)

Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA
Certifico que, por deliberação da Segunda Turma, reunida em 15/9/97 foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 1958/97 Via do Contrato Social de Importação e Exportação Irmãos Carneiro Ltda
Belém, 15 de 9 de 1997
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Ger.

Arthur Cláudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício da JUCEPA

g) .....

.....

.....

h) .....

.....

.....

6 — Assinatura da Firma Comercial por quem de direito :

a) MÁRIO NEWTON CARNEIRO .....

b) MARIA DIVONEY CARNEIRO .....

c) .....

d) .....

e) .....

7 — Gênero do comércio :

COMERCIALIZAÇÃO DE MADEIRAS EM GERAL .....

.....

.....

8 — Capital Social : Cr$.-100.000,00!* ..... (CEM MIL CRUZEIROS xxxxxx

xxxxx

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos 08 dias do mês de maio do ano de 2013, nesta cidade de Camocim, Estado do Ceará, neste cartório, perante mim Notária compareceu como OUTORGANTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.435.466/0001-33, Inscrição Estadual nº 150.80343-5, com sede estalecida à Rua Engenheiro Fernando Guilhon, nº 1.302, Batista Campos, Belém-Pará., neste ato representada por seu titular Mário Newton Carneiro, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 1472995 SSP/PA., inscrito no CPF sob o nº 087.705.302-20, residente e domiciliada à Rua Travessa Engenheiro Fernando Guilhon, nº 1.302, Batista Campos, Belém-Pará., reconhecida como a própria por mim Notária pelos documentos originais a mim apresentados, bem como a capacidade para o ato pelas respostas às perguntas que lhes fiz, do que dou fé Pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO, brasileira, casada, advogada, com OAB/PA nº 1551, inscrita no CPF sob o nº 039.105.802-97, residente e domiciliada à Rua 14 de Abril, nº 1.886, Aptº 406, São Braz, Belém-Pará., a quem concede PODERES amplos e gerais para representa-lo(a) perante à qualquer Repartição da Administração Pública Direta, Indireta ou Privada, junto as Prefeituras de ANANINDEUA, BENEVIDES e MARITUBA e todas as cidades do Pará, junto a todas as fases do Procedimento Licitatório Público, para representa-la nas Secretarias Federais, Estaduais e Municipais do Estado do Pará, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, podendo ainda representá-lo perante ao BANCO DO BRASIL S/A, BRADESCO, do estado do Pará, podendo abrir, movimentar e sacar conta corrente em nome EMPRESA/FIRMA e para tal fim está o procurador(a) a praticar todos os atos, produzir toda e/ou qualquer medida preventiva, praticar tudo o que for necessário para o fiel e cabal cumprimento deste Mandato Público, enfim, tudo desempenhar, dar e receber quitação, assinar e/ou preencher quaisquer tipos de documentos em nome do Outorgante e para tal fim está o procurador(a) a praticar todos os atos, produzir toda e/ou qualquer medida preventiva, concordar, discordar, exigir, transigir, desistir, cumprir dete Mandato Público, enfim, tudo desempenhar, dar e receber quitação, assinar e/ou preencher quaisquer tipos de documentos em nome do Outorgante, fazer requerimentos, concordar, discordar, exigir, transgiri, cumprir deste Mandato Púnlico, e finalmente, praticar todos os atos necessários e em direito permitido ao fiel cumprimento deste mandato, transigir em Juizo ou for dele, seguindo ordens que serão consideradas como parte deste Instrumento,

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Major Fiel, 238 – Centro – CEP 62420-000(88)3625-1558
Comarca de Chaval, Estado do Ceará.

LIVRO Nº 15 FOLHAS Nº 19 TRASLADO Primeiro

PROCURAÇÃO
TRASLADO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM)

OUTORGANTE(S)

O SR. MARIO NEWTON CARNEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador(a) da C.I. RG nº 1472995-SSP/PA., titular do C.P.F.(MF) nº 087.705.302-20, residente e domiciliado à Trav. Engenheiro Fernando Guilhon, nº 1302, bairro Batista Campos, Belém, Estado do Pará.

CHAVAL, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

OUTORGADO(A)

A SRA. MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO, brasileira, viúva, advogada, com OAB/PA nº 1551, titular do C.P.F.(MF) nº 039.105.802-97, residente e domiciliado à 14 de Abril , nº 1186,Aptº 406, Bairro São Braz, Belém-Pará.

MANDATO/OUTORGA

No dia de hoje, data acima expressa, nesta Cidade de Chaval, Estado do Ceará, perante mim, Tabeliã do OFÍCIO DE NOTAS, desta Comarca, compareceu(ram) o(s) mandante(s) outorgante(s), pessoa(s) reconhecida(s), qualificada(s) e identificada(s) a vista dos documentos públicos acima referidos que me foram apresentados, por força dos quais, dou fé, de que se trata(m) da(s) própria(s) (C.F. ART. 19, II), de cujas identidades e capacidades jurídicas, dou fé. E pelo(a)(s) outorgante(s), acima referido(a)(s), me foi dito que, por este instrumento público de procuração, constituía(m) e nomeava(m) seu(sua)(s) bastante procurador(a)(es) o(a)(s) mandatário(a)(s)/outorgado(a)(s) supra nomeado(a)(s), e qualificado(a)(s), o(a)(s) qual(is) confere(m) os poderes********** seguintes.

PODERES/ENCERRAMENTO

PODERES: A quem concede amplos, gerais e ilimitados poderes para representa-lo(a) perante à qualquer Repartição da Administração Pública Direta, Indireta ou Privada e em especial representa-lo a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ –JUCEPA, para apresentar atas, balanços, assinar livro diário, mudanças de atividade, onde poderá assinar atualização de seus dados, juntar e retirar documentos, cumprir exigencias e para tal fim está o procurador (a) a praticar todos os atos, produzir toda e/ou qualquer medida preventiva, praticar

CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA-ME

CNPJ: 054354660001-33

RUA ENG. FERNADO GUILHON Nº 1302, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01-006/2018

DECLARO, para os devidos fins e sob os ditames da lei, que a empresa **IMP.& EXP. I. C. LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 05.435.466/0001-33 cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme o art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

BENEVIDES, 05 DE MARÇO DE 2018.

.....

Maria Divoney Carneiro Ledo

Sócio – Proprietário
OAB/PA nº 1551, CPF nº 039.105.802-97

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA-ME

CNPJ: 054354660001-33

RUA ENG. FERNADO GUILHON Nº 1302, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTE

IMP.& EXP. I. C. LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº **05.435.466/0001-33**, por intermédio de sua procuradora legal o(a) Sr. Maria Divoney Carneiro Ledo, Carteira de Identidade OAB/PA nº 1551, CPF nº 039.105.802-97 DECLARA, sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório (PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-006/2018) e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata,, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

BENEVIDES, 05 DE MARÇO DE 2018..

.....

Maria Divoney Carneiro Ledo

Sócio – Proprietário

OAB/PA nº 1551, CPF nº 039.105.802-97

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA-ME

CNPJ: 054354660001-33

RUA ENG. FERNADO GUILHON Nº 1302, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO EDITALÍCIAS

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01-006/2018

IMP.& EXP. I. C. LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº **05.435.466/0001-33**, por intermédio de sua procuradora legal o(a) Sr. Maria Divoney Carneiro Ledo, Carteira de Identidade OAB/PA nº 1551, CPF nº 039.105.802-97; vem através desta, em atendimento ao Pregão Presencial nº. 01-006/2018, declarar sua total aceitação aos termos do referido Edital e sua plena concordância para com esse, em todas
as fases da licitação.

BENEVIDES, 05 DE MARÇO DE 2018.

.....

Maria Divoney Carneiro Ledo

Sócio – Proprietário

OAB/PA nº 1551, CPF nº 039.105.802-97

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA-ME

CNPJ: 054354660001-33

RUA ENG. FERNADO GUILHON Nº 1302, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01-006/2018

IMP.& EXP. I. C. LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 05.435.466/0001-33, por intermédio de sua procuradora legal o(a) Sr. Maria Divoney Carneiro Ledo, Carteira de Identidade OAB/PA nº 1551, CPF nº 039.105.802-97 DECLARA, para fins legais, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, não estando incurso nas exclusões do §4º do citado artigo.

BENEVIDES, 05 DE MARÇO DE 2018.

.....

Maria Divoney Carneiro Ledo

Sócio – Proprietário

OAB/PA nº 1551, CPF nº 039.105.802-97

POLYMEDH

Credenciamento

À
Prefeitura Municipal de Benevides –Pará
Fundo Municipal de Educação
Comissão Permanente de Licitação

Referente:
Edital do Pregão Presencial nº. 01-006/2018

Objeto: aquisição de Material de consumo (material de limpeza e material de expediente) e Material Permanente (Eletrodoméstico), para atender as necessidades das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educação.

Data de Abertura: 05 de Março de 2018.
Horário: 08:30hs

Polymedh Firell- EPP
Av Presidente Vargas, Nº 2980
1º Andar - Sala 01- Centro CEP: 68.740-005
Castanhal-Para
CNPJ: 63.848.345/0001-10

POLYMEDH

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

A empresa **POLYMEDH.EIRELI - EPP**, *CNPJ nº 63.848.345/0001-10 e Inscrição Estadual nº. 15.160.219-0, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 2980, 1º Andar - Sala 01, Bairro-Centro, na cidade de Castanhal, estado do Pará, por intermédio de sua proprietária a Srª Marlene Mariano Gripp, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1322142 e CPF nº 243.721.962-53, Brasileira, Diretora Comercial, domiciliada na Tv. Comandante Assis, nº 2461, Bairro Centro, CEP 68.743-100, Castanhal-Pará, abaixo assinado nomeia e constitui seu bastante procurador:*

OUTORGADO:

RAIMUNDA DO SOCORRO RIBEIRO TAVARES, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4977884 expedida pela PC/PA e CPF nº 289.249.242-49, Brasileira, Assistente de Licitação, residente e domiciliada no Conjunto Royal Park, nº. 301-T, Bloco G, Bairro Coqueiro, Ananindeua-Pará.

PODERES:

Representar a outorgante perante órgãos públicos e entidades particulares, com poderes para participar de todas as modalidades de licitações públicas previstas em lei, podendo o mesmo a presentear, assinar, rubricar, firmar, requerer vista de propostas, contratos, atas, cartas, declarações em geral e outros documentos, formular propostas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais e por escrito, negociar preços e demais condições, impugnar resultados, desistir de prazos e recursos, interpô-los, tomar ciência de decisões, firmar compromissos ou acordos, transigir, requerer, solicitar, assinar e receber certidões, certificados de registro cadastral (C.R.C), atestado de visita técnica e declaração de adimplência, podendo ainda subsiabelecer com os mesmos direitos esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, enfim praticar todos os demais atos e tudo o que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandato. Validade: 31 de Dezembro de 2018.

Castanhal-PA, 02 de Janeiro de 2018.

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:12:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 878718

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2019 10:47:55 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18000301181044430888-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd54f057f2d89fef6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde052e160f68760226885be93a08490942ccf39ae9f3a81f499230c4126e01f421b72215477d5bde3d5750601f678280310

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

03/01/2018 15:12

POLYMEDH

TERMO DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Benevides –Pa
Comissão Permanente de Licitação
Fundo Municipal de Educação

Referente:
Edital do Pregão Presencial nº. 01-006/2018

Objeto: Aquisição de Material e Equipamentos de Informática e de Mobiliário e Equipamentos as escolas em construção (Pro Infância tipo B) que atenderão a Educação Infantil da rede municipal de ensino de Benevides/PA - SEMED.

Prezados Senhores,

POLYMEDH.EIRELI-EPP, *com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2980, 1º Andar-Sala 01, Bairro Centro, CEP 68.740-005, Castanhal/PA, CNPJ nº. 63.848.345/0001-10, neste ato representada por seu proprietário a Srª.* ***Marlene Mariano Gripp,*** *Empresária/Diretora Administrativa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1322142, expedida pela PC/PA e CPF nº 243.721.962-53, Brasileira, divorciada, domiciliada na Tv. Comandante Assis, nº. 2461, Bairro Centro, cidade de Castanhal-Pará, com poderes estabelecidos no ato de investidura (ato constitutivo, contrato social da empresa) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante representante a Srª.* ***Raimunda do Socorro Ribeiro Tavares****, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4977884 expedida pela PC/PA e CPF nº 289.249.242-49, Brasileira, Solteira, Assistente de Licitação, domiciliada no Conjunto Royal Park, nº. 301-T, Bloco G, Bairro Coqueiro, Ananindeua-Pará, com poderes para representá-la perante junto a* ***Prefeitura Municipal de Benevides/Comissão Permanente de Licitação/Fundo Municipal de Educação****, a participar no processo licitatório -* ***Pregão Presencial nº. 01-006/2018****, podendo assinar e rubricar a documentação de Habilitação e as Propostas, desistir de prazos, recursos e interpô-los, assinar, rubricar, firmar e requerer vista das propostas e documentos dos demais concorrentes, contratos, atas, cartas, declarações em geral e demais documentos, apresentar, formular propostas, ofertar/dar lances verbais, negociar preços e demais condições, tomar ciência de decisões, firmar compromissos ou acordos, solicitar esclarecimentos, transigir, desistir, podendo ainda substabelecer com os mesmos direitos esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado em nome da outorgante, dando tudo por bom firme e valioso.*

Castanhal-PA, 01 de Março de 2018.

ARAÚJO

Polymedh Eireli-Epp
Marlene Mariano Gripp
Diretora Comercial
RG nº. 1322142 - CPF nº. 243.721.962-53
Av. Presidente Vargas, nº. 2980, 1º Andar-Sala 01,
Centro, CEP: 68.740-005, Castanhal-PA
CNPJ nº. 63.848.345/0001-10

04/43

018.702.001

Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:
[SIkbOUD]--MARLENE MARIANO GRIPP.....
Castanhal, 01/03/2018. Em testemunho da Verdade
KDSA - BRUNO DA SILVA MATOS DE ARAÚJO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol:R$6,10 - Selo:R$ 0,45 - Total:R$6,55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RAIMUNDA DO SOCORRO RIBEIRO TAVARES

4377884 PC/PA

CPF 288.949.242-49 DATA NASCIMENTO 24/07/1965

FILIAÇÃO
MANOEL ZACARIAS TAVARES
E
RAIMUNDA RIBEIRO TAVAR
ES

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 04276618314 | VALIDADE 04/08/2021 | 1ª HABILITAÇÃO 17/01/2008

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL BELEM, PA | DATA EMISSÃO 09/08/2016

08482003173
08250817394

DETRAN PARANÁ

1270875302

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

1270875302

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 1800270917121308030O-1, Data: 27/09/2017 12:13:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AF76772A-61E7-

Valor Total do Ato: R$ 4,13

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

05 43

FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/09/2017 14:58:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*

Código de Consulta desta Declaração: 824813

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site **até 27/09/2018 12:13:42 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18002709171213000300-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2c69fe6bc05ba689c99c0880aee20427f8c46801907b32805062c31d3b3a5b1fcd57429b01c6f39ae9ff3a81f499230c4126e01f421b104144ca6a2906fe6562d276b1ea2da7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

27/09/2017 14:5

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
289.249.242-49

Nome
RAIMUNDA DO SOCORRO RIBEIRO TAVARES

Nascimento
24/07/1965

CÓDIGO DE CONTROLE
7B11.C6A3.8096.41DC

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:11:33 do dia 27/03/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1802302180516380250-1; Data: 20/02/2018 09:27:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM03486-NG9A;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2018 10:30:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 916347

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 09:29:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18002002180916390250-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05bc300f9436963c1c055d1d5f00bd9846049e8e44502d51a5a42e49e5f11a755e2f39ae9ff3a81f499230c4126e01f42f0320ee21a1e1e3ae3c88786bf805785a6

Providência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

20/02/2018 10:3

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
243.721.962-53

Nome
MARLENE MARIANO GRIPP

Nascimento
14/06/1968

CÓDIGO DE CONTROLE
296B.04E1.6EB3.2D78

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:50:16 do dia 04/01/2018 (hora e data de Brasil
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃ

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO [1]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

MARLENE MARIANO GRIFF — 14.06.68

BRASILEIRA — DESQUITADA — COMERCIANTE — 1322114 — SEGUP — PA.

243.721.962 - 53 — RUA LAURO SODRÉ, 1048, MILAGRE, CASTANHAL,

PARÁ — 68745

540.000 — 540.000,00 — 540.000,00

O CAPITAL SOCIAL SERÁ INTEGRALIZADO NO ATO DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAÍS.

MARLENE MARIANO GRIFF

LUZIA MARIANO GRIFF — 18.07.41

BRASILEIRA — VIUVA — COMERCIANTE — 42892 — SEGUP — PA.

042.176.832 - 00 — RUA LAURO SODRÉ, 1048, MILAGRE, CASTANHAL,

PARÁ — 68745

60.000 — 60.000,00 — 60.000,00

O CAPITAL SOCIAL SERÁ INTEGRALIZADO NO ATO DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAÍS.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1800200218091639057O-1; Data: 20/02/2018 09:28:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32607-MUTE;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 2

CLÁUSULA 1ª – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

DROGARIA POLYANA LTDA.
Nome Comercial

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2976, CENTRO, CASTANHAL,
Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, Nº e complemento/Município)

PA. 68745
UF CEP

CASTANHAL - PA.
Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª – CAPITAL SOCIAL

600.000	1,00	600.000,00
Nº de Cotas	Valor Unitário/Cota (Cr$)	Capital Integralizado (Cr$)
	600.000,00	(SEISCENTOS MIL CRUZEI
Capital a Integralizar (Cr$)	Total do Capital (Cr$)	Capital Total (por extenso)

ROS)xxxx

CLÁUSULA 6.ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

a) Quando houver interesse de retirar-se da sociedade por parte de um dos sócios, este deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, dando-lhe preferência na aquisição das cotas, e os haveres serão pagos e reembolsados com base no último balanço patrimonial, caso o fato ocorra no primeiro trimestre. Se a ocorrência for em data posterior ao primeiro trimestre do exercício, será levantado um balanço especial. A quitação será em 10 (dez) dias tações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço especial.

b) No caso de falecimento de qualquer sócio a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial, se convier aos herdeiros do pro-morto e será lavrado novo contrato com a inclusão deste com as cláusulas legais, ou então os herdeiros receberão todos os seus ha estabelece a alínea "a".

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1060200218091639057O-3; Data: 20/02/2018 09:28:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM52605-MKDK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 04 (QUATRO) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

CASTANHAL (CIDADE) PA. (UF) 20 de JUNHO de 1997

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: Marlene Mariano Gripp
Nome: MARLENE MARIANO GRIPP

Ass.: Luzia Mariano Gripp
Nome: LUZIA MARIANO GRIPP

Ass.:
Nome:

Ass.:
Nome:

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1800200218091639057O-4; Data: 20/02/2018 09:28:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32604-VAS2;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

IE SOUSA

Ass.:

POLÍCIA FEDERAL 14/43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2018 10:27:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Codigo de Consulta desta Declaração: 916340

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2018 09:29:00 (hora local)**.

[1]**Codigo de Autenticação Digital:** 18002002180916390570-1 a 18002002180916390570-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bc300f9436963c1c055d1d5f00bd98460e168e784f959e26cc426bc50cf09b737f39ae9ff3a81f499230c4126e01f421be21bf78804c626e0c9ce7fe9aad4b97c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

20/02/2018 10:2

[illegible] ALTERAÇÃO

Instrumento particular de alteração contratual da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada "IROGARIA POLYANA LTDA. ME.", como abaixo se declara:

MARLENE MARIANO GRIPP, brasileira, desquitada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1322114 - SEGUP-PA. CIC/MF nº 243.721.962-53, residente e domiciliada à Rua Comandante Assunção, 571, centro, Castanhal, Pará.

LUZIA MARIANO GRIPP, brasileira, viuva, comerciante," portadora da Cédula de Identidade nº 42892 - SEGUP-PA. e CIC/MF sob o nº 042.176.832-00, residente e domiciliada à Rua Lauro Sodré, nº 1048, Milagre, Castanhal, Pará.

Pelo presente instrumento particular, os acima mencionados e identificados, têm entre sí, justos e contratados a alteração " contratual da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada "IROGARIA POLYANA LTDA.-ME.", com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 15.200461918, por despacho de 25.06.91, com sede à Av. Presidente Vargas, nº 2976, centro, Castanhal, Pará, e inscrita no CGC/MF sob o nº 63.848.345/0001-10, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o aludido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O capital social que era de Cr$-600.000,00 (SEISCENTOS MIL // CRUZEIROS), é adaptado ao novo padrão monetário, pelo que o mesmo passa a ser de R$-0,22 (VINTE E DOIS CENTAVOS DE REAL), e será " elevado para R$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), com integralização em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste instrumento, no valor de R$-1.999,78 (UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), pelo que o novo capital da sociedade, dividido em cotas, com o valor nominal e unitário de R$-1,00 (UM REAL), passa a ser detido como abaixo apresentado:

MARLENE MARIANO GRIPP....	1.800 cotas,	no valor de R$-	1.800,00
LUZIA MARIANO GRIPP.....	200 cotas,	no valor de R$-	200,00
Totalizando.....	2.000 cotas,	no valor de R$-	2.000,00;

SEGUNDA: A partir desta data o objeto social passará a ser o comércio " varejista, atacadista e distribuição de produtos farmaceuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos, podendo ainda explorar quaisquer outro ramo de atividade lícita desde que aprovada pelas sócias;

TERCEIRA: A partir desta data a denominação da sociedade passará a ser: IROGARIA E DISTRIBUIDORA POLYANA LTDA.-ME.".

QUARTA: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social de constituição, não alcançadas pelo presente instrumento " particular de alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 04 (quatro)' vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, destinando-se a primeira via a registro" e arquivamento na JUCEPA.

Castanhal(PA), 18 de março de 1997.

MARLENE MARIANO GRIPP

LUZIA MARIANO GRIPP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 18002002180916390447-1; Data: 20/02/2018 09:26:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32567-FKM4; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2018 10:29:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 916343

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 09:29:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18002002180916390447-1 a 18002002180916390447-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc300f9436963c1c055d1d5f00bd9846008ce239fbf88491656d263e04b4fc4aaf39ae9ff3a81f499230c4126e01f421bd15e2d4388e925dd7ae778bf8d6970c5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

20/02/2018 10:2

Cód. Autenticação: 180020021805163903324-1; Data: 20/02/2018 09:27:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32506-PB3L;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Instrumento particular de alteração contratual da sociedade limitada denominada "**DROGARIA E DISTRIBUIDORA POLYANA LTDA - EPP**" como abaixo se declara.

MARLENE MARIANO GRIPP, Brasileira, natural de São Geraldo Baixio-MG, Desquitada, nascida em 14.06.1968, Comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1322142-2ªVIA-SSP/PA e do CIC/MF nº 243.721.962-53, residente e domiciliada à Rua Comandante Assis, nº 3571, CEP-68.743-100, bairro Centro, Castanhal, Pará.

ANTONIO OCIMAR LEITE DE OLIVEIRA, Brasileiro, natural de Ourém-PA, Solteiro, nascido em 24.01.1975, Comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2795511-2ªVIA-PC/PA e do CIC/MF nº 411.018.042-20, residente e domiciliado à Rua Presidente Kennedy, nº 250, CEP-68.743-110, bairro Estrela, Castanhal, Pará

Pelo presente instrumento particular, as acima mencionadas e identificadas, têm entre si, justas e contratadas a alteração contratual da sociedade limitada denominada "**DROGARIA E DISTRIBUIDORA POLYANA LTDA - EPP**", com contrato de constituição arquivado na JUCEPA sob o NIRE 15200461918, datado de 25.06.1991, com sede a Av. Presidente Vargas, nº 2980, CEP-68.740-005, bairro Centro, Castanhal, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.848.345/0001-10, resolvem de pleno acordo e na melhor forma de direito alterar o aludido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A partir deste ato a sociedade girará sob o nome empresarial de **"POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"** e usará como expressão de fantasia **"DISTRIBUIDORA POLYANA"**.

CLÁUSULA 2ª: O capital social que é de R$-60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado, é elevado para R$-80.000,00 (oitenta mil reais), com integralização em moeda corrente do país, neste ato, no valor de R$-20.000,00 (vinte mil reais), pelo que o novo capital da sociedade é dividido em quotas, com o valor nominal e unitário de R$-1,00 (um real), passa a ser detido como abaixo apresentado:

MARLENE MARIANO GRIPP	79.600	quotas, no valor de R$	79.600,00
ANTONIO OCIMAR LEITE DE OLIVEIRA	400	quotas, no valor de R$	400,00
Totalizando.....	80.000	quotas, no valor de R$	80.000,00

CLÁUSULA 3ª: A partir deste ato o endereço da sociedade passa ser à Av. Presidente Vargas, nº 2980, Sala A,CEP-68.740-005, bairro Centro, Castanhal, Pará.

CLÁUSULA 4ª: A partir deste ato o objeto social da sociedade será a distribuição de medicamentos de uso humano, instrumentos e matérias para uso (médico, cirúrgicos, hospitalares e laboratoriais), artigos ortopédicos, cosméticos e produtos de perfumaria. E ainda, podendo explorar qualquer outro ramo de atividade lícita desde que aprovada pelos sócios.

CLÁUSULA 5ª: A administração da sociedade cabe a sócia **MARLENE MARIANO GRIPP**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fóra dele, junto a instituições de Direito Público ou Privado, seja em questões de natureza Mercantil, Tributária, Fiscal ou a que título for, podendo praticar todos os Atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria dos sócios.

Continua.....

Cód. Autenticação: 1500280218091639032 4-2; Data: 20/02/2018 09:27:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW92506-BWKZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ção contratual da sociedade limitada denominada "DROGARIA E - EPP"

JUCEPA

CLÁUSULA 6ª: A sócia administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social de constituição e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento particular de alteração contratual.

E estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Castanhal(PA), 25 de Janeiro de 2007

TESTEMUNHAS:

ANTONIO DANIEL CORDOVIL DE SOUSA
RG-2479369-SSP/PA

MARLENE MARIANO GRIPP

JOSÉRGIO FERNANDES E SILVA
RG-4202819-SSP/PA

ANTONIO OCIMAR LEITE DE OLIVEIRA

Cartório Araújo
Reconhecido por semelhança a assinatura dac
30 JAN 2007
Castanhal - PA - Fone: (091) 3721-1186
Jodelma Cardoso Araújo
Escrevente Autorizada
JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2007
SOB Nº 20080144998
Protocolo: 07/0025315-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contêm um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2018 10:29:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartorio pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 916346

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 09:29:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18002002180916390324-1 a 18002002180916390324-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc300f9436963c1c055d1d5f00bd984005469cd42ce283d94aba4f2f4ecbdd41cf39ae9ff3a81f499230c4126e01f421b86b0437da908511c8dfc701c85cb33ad

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

20/02/2018 10:29

Cód. Autenticação: 18002002180916390512-1: Data: 20/02/2018 09:28:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM52597-JGQB
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCEPA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA DENOMINADA, " **POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** "

MARLENE MARIANO GRIPP, brasileira, divorciada, natural da cidade de São Geraldo do Baixio/MG, nascida no dia 14/06/1968, empresária, portadora da RG n.º 1322142 (2.ª via) PC/PA e CPF/MF n.º 243.721.962-53, residente e domiciliado à Rua Comandante Assis, 2461 - Bairro: Centro – CEP.: 68743-100 – Castanhal/PA; e

POLYANA GRIPP LIMA, brasileira, paraense, cirurgiã-dentista, solteira, natural da cidade de Castanhal/PA, nascida no dia 19/04/1985, portadora da Carteira de Identidade n.º 4203112 (2ª via) PC/PA e CPF n.º 766.809.592-68, residente e domiciliada à Rua Comandante Assis, 2461 - Bairro: Centro – CEP.: 68743-100 – Castanhal/PA.

Os acima mencionados e no fim assinados, qualificados e identificados únicos sócios componentes da sociedade Ltda, denominada **"POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP "**, e tem como nome de fantasia, **" DISTRIBUIDORA POLYANA"**, firma localizada à **Avenida Presidente Vargas, 2980 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP.: 68740-005 - Castanhal/PA**; com contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o n.º 15200461918, por despacho em 25.06.1991 e CNPJ (MF) n.º 63.848.345/0001-10, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da matriz passa ser: **Av. Presidente Vargas, 2980 – 1º andar – Sala 01 - Bairro: Centro – CEP.: 68740-005 - Castanhal/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a partir deste ato, EXTINTA, a filial, situada a **Av. Presidente Vargas, 2980 (Térreo), Bairro: Centro – CEP.: 68740-005 - Castanhal/PA,** registrada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), NIRE nº 15900351872, por despacho em 15.03.2011 e CNPJ (MF) n.º 63.848.345/0002-09, com capital no valor de R$ 47.178,58 (quarenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), destacado da Matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA: A atividade da sociedade passa ser:

- **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;**
- **Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;**
- **Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;**
- **Comércio Atacadista de Produtos odontológicos;**
- **Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-médico-hospital, Partes e Peças;**
- **Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;**
- **Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;**
- **Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho;**
- **Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;**
- **Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas;**
- **Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria, de Toucador e de Higiene Pessoal;**
- **Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;**
- **Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;**

Cód. Autenticação: 18002002180916390512-3; Data: 20/02/2018 09:28:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM02556-FTNW;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

- Comércio Atacadista de Suprimentos de Informática;
- Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Domestico;
- Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Domestico;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar (Saneante domissanitário);
- Comércio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico (Produtos descartáveis em geral);
- Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios;
- Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio Atacadista de Material Elétrico;
- Comercio Atacadista de Material de Construção;
- Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.

Face a modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, em seu inteiro teor, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **"POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"**, e tem como nome de fantasia "DISTRIBUIDORA POLYANA", empresa localizada à **Avenida Presidente Vargas, 2980 – 1° Andar – Sala 01 - Bairro: Centro – CEP.: 68740-005 - Castanhal/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social:

- Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;
- Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;
- Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
- Comércio Atacadista de Produtos odontológicos;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-médico-hospital, Partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;
- Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas;
- Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria, de Toucador e de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;
- Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- Comércio Atacadista de Suprimentos de Informática;
- Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Domestico;

Cód. Autenticação: 18002002180916380512-5; Data: 20/02/2018 09:28:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM02559-IGVA;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCEPA

- **Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Domestico;**
- **Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar (Saneante domissanitário);**
- **Comércio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico (Produtos descartáveis em geral);**
- **Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios;**
- **Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de uso pessoal e doméstico;**
- **Comércio Atacadista de Material Elétrico;**
- **Comercio Atacadista de Material de Construção;**
- **Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;**
- **Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social da Empresa é de R$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), dividido em 380.000 (trezentos e oitenta Mil) cotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre as sócias, da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
MARLENE MARIANO GRIPP	378.100	R$ 378.100,00	99,5%
POLYANA GRIPP LIMA	1.900	R$ 1.900,00	0,5%
TOTAL	380.000	R$ 380.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 24/06/1991 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade, representação legal e o uso do nome empresarial, fica a cargo de **MARLENE MARIANO GRIPP**, com poderes e atribuições da representação ativa e passiva da sociedade, a qual poderá representar os interesses da sociedade em qualquer juízo, foro, instância ou tribunal, bem como , junto as Repartições e Autarquias Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Instituições Financeiras, ainda assinar, receber dar recibos, confessar, transigir, desistir, concordar, firmar compromissos em juízos ou extrajudicialmente, promover e praticar tudo o que for necessário ao fiel e cabal desempenho da administração. Sendo vedado a mesma, avalizar, endossar, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia, ou abonar documentos de qualquer espécie para terceiros e em negócios estranhos aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Polyana 22/43

Cód. Autenticação: 1803202180916390613-7; Data: 20/02/2018 09:28:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32591-ISTE
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

JUCEPA

Parágrafo Único. Os sócios poderão apurar os resultados mensalmente, apurando-se por meio de Balanços, balancetes ou outra Demonstração contábil, bem como distribuí-los aos sócios de acordo com as respectivas cotas no capital social.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do artigo Art. 1.059, do Novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Na hipótese de retirada de qualquer sócio, o outro deverá ser notificado com antecedência mínima de sessenta dias, nos termos do Art. 1.029 do Novo Código Civil Brasileiro.

§ 1º . Os haveres do sócio retirante, compreendendo capital, lucros e quaisquer outros créditos, serão apurados pelo montante efetivamente realizado e será liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, na data da ocorrência.

§ 2. º Os haveres apurados na forma acima estabelecida, serão pagos ao sócio retirante em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 3.º O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se o sócio remanescente, ou remanescentes, se houver, suprirem o valor da quota.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1800200216091639051 2-9; Data: 20/02/2018 09:28:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32589-KB4D;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCEPA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, ate dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação, nos termos do Art. 1.032 do Novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Mediante deliberação dos sócios, a sociedade poderá cindir-se, transformar-se em qualquer outro tipo legalmente admitido, assim como incorporar ou ser incorporada, fundir-se com outra ou outras, ou ainda, entrar em dissolução. Nessa última hipótese o(s) sócio(s) determinarão a forma de liquidação, as condições de extinção de pessoas jurídicas e o destino do seu patrimônio, e nomear um liquidante, que poderá ser um dos sócios ou terceiros, estranho a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: É expressamente vedado a qualquer dos sócios transferir suas quotas a terceiros, estranhos à sociedade, sem o prévio e expresso consentimento do outro, que terá preferência em adquiri-las, em igualdade de condições, dentro de 120 (cento e vinte) dias, contados da data em que tomar conhecimento formal do interessado. O silêncio do sócio a quem se oferecer à preferência, importará na renuncia do respectivo direito.

§ 1°. Um sócio poderá ceder sua quota, total ou parcialmente ao outro sócio, quando houver interesse entre os sócios na transferência.

§ 2°. Na mesma hipótese, a cessão só terá eficácia quanto á sociedade e terceiros, inclusive para os fins do parágrafo único do Art. 1.003, do Novo Código Civil Brasileiro, a partir da averbação do respectivo instrumento, subscrito pelos sócios anuentes.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Castanhal/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os casos omissos serão tratado pelo que regula o **Livro II (DO DIREITO DA EMPRESA), Titulo II (DA SOCIEDADE), Substituto II (DA SOCIEDADE PERSONIFICADA), Capitulo IV (DA SOCIEDADE LIMITADA),** da lei n° 10.406, 10 de janeiro de 2002 – Novo Código Civil Brasileiro, e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na forma da lei.

Castanhal (PA), 05 de fevereiro de 2014.

MARLENE MARIANO GRIPP
C.P.F.: 243.721.962-53

POLYANA GRIPP LIMA
C.P.F.: 766.809.592-68

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2014 SOB Nº: 20000380788
Protocolo: 14/012450-0, DE 10/02/2014
Empresa:15 2 0046191 8
POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
JUCEPA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-XTX2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2018 10:27:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 916341

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 09:29:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18002002180916390512-1 a 18002002180916390512-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe8bc05bc300f9436963c1c055d1d5f00bd9846088a2b48c9a6918f7acc0498a11df3cfcf39ae9ff3a81f499230c4126e01f421b902c38890c5637f8d6252cc6a303d215

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

20/02/2018 10:2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA DENOMINADA, " **POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**"

JUCEPA

MARLENE MARIANO GRIPP, brasileira, divorciada, natural da cidade de São Geraldo do Baixio/MG, nascida no dia 14/06/1968, empresária, portadora da RG n.º 1322152 (2.ª via) PC/PA e CPF/MF n.º 243.721.962-53, residente e domiciliado à Rua Comandante Assis, 2461 - Bairro: Centro – CEP.: 68743-100 – Castanhal/PA; e

POLYANA GRIPP LIMA, brasileira, paraense, cirurgiã-dentista, solteira, natural da cidade de Castanhal/PA, nascida no dia 19/04/1985, portadora da Carteira de Identidade n.º 4203112 (2ª via) PC/PA e CPF n.º 766.809.592-68, residente e domiciliada à Rua Comandante Assis, 2461 - Bairro: Centro – CEP.: 68743-100 – Castanhal/PA.

Os acima mencionados e no fim assinados, qualificados e identificados únicos sócios componentes da sociedade LTDA, denominada **"POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"**, e tem como nome de fantasia, **" DISTRIBUIDORA POLYANA"**, firma localizada à **Av. Presidente Vargas, 2980 – 1º andar – Sala 01 - Bairro: Centro – CEP.: 68740-005 - Castanhal/PA**; com contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o n.º 15200461918, por despacho em 25.06.1991 e CNPJ (MF) n.º 63.848.345/0001-10, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social, sob as seguintes cláusulas:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1092501301014394418-1; Data: 20/02/2018 09:27:56
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpa.jus.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a o sócia **POLYANA GRIPP LIMA**, transferindo a título de venda suas quotas de capital que corresponde a 1.900 (Hum mil e novecentas) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, que corresponde a R$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Reais), para a sócia, **MARLENE MARIANO GRIPP**, devidamente identificada e qualificada acima. A sócia retirante dá e recebe plena, geral e rasa quitação, nada mais tendo a reclamar, seja qualquer título for, da sociedade e nem dos cessionários.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Constituição não alteradas pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios, para que possa produzir os efeitos legais exigidos em lei.

Castanhal/PA, 20 de agosto de 2014.

MARLENE MARIANO GRIPP
C.P.F.: 243.721.962-53

POLYANA GRIPP LIMA
C.P.F.: 766.809.592-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2014 SOB Nº: 20000403482
Protocolo: 14/058425-0 DE 29/08/2014
Empresa: 15 2 0046191 8
POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

JUCEPA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2018 10:30:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 916344

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 09:29:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18002002180916390419-1 a 18002002180916390419-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc300f9436963c1c055d1d5f00bd984605cd8e0dc149685e12db24b39f937f79bf39ae9ff3a81f499230c4126e01f421b7526
9f32743570ad1b4ca731c8de8234

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória n.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

20/02/2018 10:30

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA DENOMINADA, " **POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** "

TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

JUCEPA

MARLENE MARIANO GRIPP, brasileira, divorciada, natural da cidade de São Geraldo do Baixio/MG, nascida no dia 14/06/1968, empresária, portadora da RG n.º 1322142 (2.ª via) PC/PA e CPF/MF n.º 243.721.962-53, residente e domiciliado à Rua Comandante Assis, 2461 - Bairro: Centro – CEP.: 68743-100 – Castanhal/PA, única sócia da sociedade empresária Limitada, **"POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"**, e tem como nome de fantasia, **" DISTRIBUIDORA POLYANA"**, firma localizada à **Av. Presidente Vargas, 2980 – 1° andar – Sala 01 - Bairro: Centro – CEP.: 68740-005 - Castanhal/PA**; com contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o n.º 15200461918, por despacho em 25.06.1991 e CNPJ (MF) n.º 63.848.345/0001-10, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1.033 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade em empresário de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **"POLYMEDH. EIRELI – EPP"**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa de Responsabilidade Limitada, mencionada na cláusula anterior.

Castanhal/PA, 19 de setembro de 2014.

Marlene Mariano Gripp

MARLENE MARIANO GRIPP
C.P.F.: 243.721.962-53

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1802021809163993761, Data: 26/02/2018 08:27:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AO84205ALEO
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

polymedh EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "POLYMEDH. EIRELI-EPP" mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: MARLENE MARIANO GRIPP, brasileira, divorciada, natural da cidade de São Geraldo do Baixio/MG, nascida no dia 14/06/1968, empresária, portadora da RG n.º 1322142 (2.ª via) PC/PA e CPF/MF n.º 243.721.962-53, residente e domiciliado à Rua Comandante Assis, 2461 - Bairro: Centro – CEP.: 68743-100 – Castanhal/PA por este instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que girará sob o nome empresarial **POLYMEDH. EIRELI-EPP** e usará nome de fantasia **"POLYMEDH"** e terá sede e domicílio na **Av. Presidente Vargas, 2980 – 1º andar – Sala 01 - Bairro: Centro – CEP.: 68740-005 - Castanhal/PA;**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social:

- **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;**
- Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;
- Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
- Comércio Atacadista de Produtos odontológicos;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-médico-hospital, Partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;
- Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas;
- Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria, de Toucador e de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;
- Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- Comércio Atacadista de Suprimentos de Informática;
- Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Domestico;
- Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Domestico;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar (Saneante domissanitário);
- Comércio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico (Produtos descartáveis em geral);
- Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios;
- Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio Atacadista de Material Elétrico;
- Comercio Atacadista de Material de Construção;
- Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.

CARTÓRIO ABELÉDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1810/0621891619030764; Data: 20/02/2018 09:27:40
Valor Total do Ato: R$ 4,20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AO#32527-AWAO
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
Verifique os dados do ato em https://selodigital.tjpa.jus.br

CLÁUSULA QUARTA: A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá **MARLENE MARIANO GRIPP** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está pedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Castanhal/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Castanhal/PA, 19 de setembro de 2014.

Marlene Mariano Gripp

MARLENE MARIANO GRIPP
C.P.F.: 243.721.962-53

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2014 SOB Nº: 1560
Protocolo: 14/060704-8, DE 15/09/2014
POLYMEDS - EIRELI - EPP
IEDA LUCIA DE CARV
SECRETÁRIA GER

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1960209218916390376-5; Data: 28/02/2018 09:27:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-KOM0505-KVW;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2018 10:12:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 916345

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 09:29:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18002002180916390376-1 a 18002002180916390376-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94ff057f2d69fe6bc05bc300f9436963c1c055d1d5f00bd98460014f7f4ef6fbd66665d3875dacea0ac1f38ae9ff3a81f499230c4126e01f421b4141e9c6051ac37d12dbc6dc8cee553e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

20/02/2018 10:12

Instrumento Particular de Alteração Contratual da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão de "POLYMEDH EIRELI EPP"

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

MARLENE MARIANO GRIPP, brasileira, divorciada, natural da cidade de São Geraldo do Baixio, Estado de Minas Gerais, nascida no dia 14 de Junho de 1968, empresária, portador da **Cédula de Identidade nº 1.322.142 – SSP/PA**. e **CPF(MF) 243.721.962-53**, residente e domiciliada à Rua Comandante Francisco de Assis nº 2461, Bairro Centro, CEP: 68.743-100, Castanhal - Pará;

Única sócia componente da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob a denominação de **POLYMEDH EIRELI - EPP,** estabelecida à **Avenida Presidente Vargas, nº 2980 - 1º Andar - Sala 01, Bairro Centro, CEP: 68.740-005, Município de Castanhal - Estado do Pará**, com contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará **(JUCEPA), sob o nº 15.6.0005864-9**, por despacho em 25.06.1991 e **CNPJ(MF) 63.848.345/0001-10**, resolve alterar o referido Contrato Social, com base nas exigências do §6º do Artigo 980-A da Lei nº 10.406/2002, e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula I – O objetivo social da empresa passa a ser:
4644-3/01-Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4646-0/01-Comercio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria;
4645-1/01-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico cirúrgico hospitalares e de laboratórios;
4646-0/02-Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4645-1/03-Comercio atacadista de produtos odontológicos;
4645-1/02-Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto–médico-hospitalar partes e peças;
4642-7/02- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4649-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Saneante domissanitário);
4649-4/04-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4651-6/02-Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4639-7/01-Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4673-7/00-Comercio atacadista de material elétrico;
4679-6/99-Comercio atacadista de materiais de construção em geral;
4649-4/02-Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos;
4649-4/01-Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;
4647-8/01-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4651-6/01-Comercio atacadista de equipamentos de informática;
3319-8/00-Manutenção e reparação de equipamentos e produtos (manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de

polymedh

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.570-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1800200218091639046 2-1; Data: 20/02/2018 09:28:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQM32582-8F4C;
Valor Total do Ato: R$ 6,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

laboratório; manutenção e reparação de mobiliário específico para uso medico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).
4322-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4930-2/01-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal;
4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
I649-4/99-Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal domésticos (produtos descartáveis em geral);
4684-2/99-Comércio atacadista de outros produtos (álcool gel, filme para raio x para uso médico, odontológico e similares).

Cláusula II– Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e suas alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Cláusula III – Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula IV – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Fórum da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Castanhal - Pa, 10 de Março de 2015

Marlene Mariano Gripp
CPF(MF) 243.721.962-53

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1800250218091639046 2-3; Data: 20/02/2018 09:28:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32560-SEPX;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Instrumento Particular de Alteração Contratual da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão de "POLYMEDH EIRELI EPP"

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular:

MARLENE MARIANO GRIPP, brasileira, divorciada, natural da cidade de São Geraldo do Baixio, Estado de Minas Gerais, nascida no dia 14 de Junho de 1968, empresária, portador da **Cédula de identidade nº 1.322.142 – SSP/PA**. e **CPF(MF) 243.721.962-53**, residente e domiciliada à Rua Comandante Francisco de Assis nº 2461, Bairro Centro, CEP: 68.743-100, Castanhal - Pará;

Única sócia componente da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob a denominação de **POLYMEDH EIRELI - EPP**, estabelecida à **Avenida Presidente Vargas, nº 2980 - 1º Andar - Sala 01, Bairro Centro, CEP: 68.740-005, Município de Castanhal - Estado do Pará**, com contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará **(JUCEPA), sob o nº 15.6.0005864-9**, por despacho em 25.06.1991 e **CNPJ(MF) 63.848.345/0001-10**, resolve alterar o referido Contrato Social, com base nas exigências do §6º do Artigo 980-A da Lei nº 10.406/2002, e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula I - O capital social da sociedade será de **R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)**, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula II – O objetivo social da empresa passa a ser:
4644-3/01-Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4646-0/01-Comercio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria;
4645-1/01-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico cirúrgico hospitalares e de laboratórios;
4646-0/02-Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4645-1/03-Comercio atacadista de produtos odontológicos;
4645-1/02-Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto–médico-hospitalar partes e peças;
4642-7/02- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4649-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Saneante domissanitário);

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1500200218091639046 2-5; Data: 20/02/2018 09:28:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32578-2HOT
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

4649-4/04-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4651-6/02-Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4639-7/01-Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4673-7/00-Comercio atacadista de material elétrico;
4679-6/99-Comercio atacadista de materiais de construção em geral;
4649-4/02-Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos;
4649-4/01-Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;
4647-8/01-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4651-6/01-Comercio atacadista de equipamentos de informática;
3319-8/00-Manutenção e reparação de equipamentos e produtos (manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; manutenção e reparação de mobiliário específico para uso medico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).
4322-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4930-2/01-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal;
4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4649-4/99-Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal domésticos (produtos descartáveis em geral);
4684-2/99-Comércio atacadista de outros produtos (álcool gel, filme para raio x para uso médico, odontológico e similares).

Cláusula III – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula IV - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital conforme disposto nos termos do artigo 1.052, da lei 10.406/2002.

Cláusula V – A administração da empresa caberá a **MARLENE MARIANO GRIPP**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Cláusula VI – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1800200218091639046 2-7; Data: 20/02/2018 09:28:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32578-SQWS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. Conforme disposto nos termos do artigo 1.065, da lei 10.406/2002.

Cláusula VII – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designação administrador(es) quando for o caso.

Cláusula VIII – A EMPRESA poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da sociedade.

Cláusula IX – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquido com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula X - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estar impedido de exercer a administração da **EIRELI**, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consuma, fé pública, ou a propriedade, conforme disposto nos termos do artigo 1.011, § 1º da lei 10.406/2002.

Cláusula XI – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula XII – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Fórum da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Castanhal - Pa, 10 de Março de 2015

Marlene Mariano Gripp
CPF(MF) 243.721.962-53

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 6157-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 18002002180916390462-9; Data: 20/02/2018 09:28:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AOM32574-6HDS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2018 10:11:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 916342

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 09:29:00 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18002002180916390462-1 a 18002002180916390462-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f067f2d69fa5bc05bc300f9436963c1c055d1d5f00bd98460dbe0a88caabb0ce332532d92d04749c0f39ae9ff3a81f499230c4126e01f421b031c433ede30581939a58bbb6345f171

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

20/02/2018 10:11

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 1809250218891639025O-1; Data: 25/02/2018 09:27:10

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AGM52494-NO3A
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

38 43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2018 10:30:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 916347

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 09:29:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 180020021809163902S0-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc300f9436963c1c055d1d5f00bd9846049e8e44502d51a5a42e49e5f11a755e2f39ae9f3a81f499230c4126e01f421b320ee21a1e1e3ae3c08786bf805785a6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

20/02/2018 10:31

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
243.721.962-53

Nome
MARLENE MARIANO GRIPP

Nascimento
14/06/1968

CÓDIGO DE CONTROLE
296B.04E1.6EB3.2D78

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:50:16 do dia 04/01/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Benevides –Pa
Comissão Permanente de Licitação
Fundo Municipal de Educação

Referente:
Edital do Pregão Presencial nº. 01-006/2018

Prezados Senhores,

A empresa POLYMEDH.EIRELI-EPP, CNPJ Nº 63.848.345/0001-10, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 2980, 1º Andar - Sala 01, Bairro-Centro, na cidade de Castanhal, estado do Pará, DECLARA, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório.– Pregão Presencial nº 01-006/2018.

Castanhal-PA, 05 de Março de 2018.

Polymedh.Eireli-Epp
Marlene Miriane Gripp
Diretora Comercial
RG nº. 1822142 - CPF nº. 363.728.902-53
Av. Presidente Vargas, nº. 2980, 1º Andar-Sala 01,
Centro, CEP: 68.740-005, Castanhal PA
CNPJ nº. 63.848.345/0001-10

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

À
Prefeitura Municipal de Benevides –Pa
Comissão Permanente de Licitação
Fundo Municipal de Educação

Referente:
Edital do Pregão Presencial nº. 01-006/2018

Prezados Senhores,

A empresa **POLYMEDH.EIRELI-EPP**, *inscrita no CNPJ sob o nº 63.848.345/0001-10, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 2980, 1º Andar - Sala 01, Bairro-Centro, na cidade de Castanhal, estado do Pará, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do §2º do art.32, da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório (PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-006/2018), e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

Castanhal-PA, 05 de Março de 2018.

Polymedh.Eireli-Epp
Marlene Mariano Gripp
Diretora Comercial
RG nº. 1802142 - CPF nº. 263.721.962-53
Av. Presidente Vargas nº. 2980, 1º Andar-Sala 01, Centro, CEP: 68.740-005, Castanhal-PA
CNPJ nº. 63.848.345/0001-10

42 43

POLYMEDH

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA LICITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Benevides –Pa
Comissão Permanente de Licitação
Fundo Municipal de Educação

Referente:
Edital do Pregão Presencial nº. 01-006/2018

Prezados Senhores,

A empresa **POLYMEDH.EIRELI-EPP**, *inscrita no CNPJ sob o nº 63.848.345/0001-10, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 2980, 1º Andar - Sala 01, Bairro-Centro, na cidade de Castanhal, estado do Pará, vem através desta, em atendimento ao Pregão Presencial nº. 01-006/2018, declarar sua total aceitação aos termos do referido Edital e sua plena concordância para com esse, em todas as fases da licitação.*

Castanhal-PA, 05 de Março de 2018.

Polymedh Eireli-Epp
Marlene Mariano Grigg
Diretora Comercial
RG nº. 1222142 - CPF nº. 241.721.962-53
Av. Presidente Vargas, nº. 2980, 1º Andar-Sala 01,
Centro, CEP: 68.740-005, Castanhal-PA
CNPJ nº. 63.848.345/0001-10

Prefeitura Municipal de Benedito...
Processo nº 01-004/18
Pag. nº

ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Ana Maria Gomes Pereira
Tabeliã e Registradora de Imóveis
Cândida Carolina Pereira Nunez
Antonio Jorge Pereira Nunez
Sonia Maria de Jesus Beserra Pereira
Substitutos
Alessandra Mota Barbosa
Antonio de Pádua Barros Muniz
Rosa Maria Martins Barros Alencar
ESCREVENTES
Rua Coelho Neto 781 - Centro - Fones (99) 3541-2303-3414
CEP 65.800-000 - Balsas – MA / Brasil
CNPJ n.º 11.534.313/0001-46
E-mail – cartbalsas@hotmail.com

ATO Nº 0023935
TRASLADO - LIVRO 160 FOLHA 164
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: J R ALVES COSTA EIRELI - ME A FAVOR DE: JOSIMAR ALVES COSTA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, (05/01/2017), nesta Cidade e Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **J R ALVES COSTA EIRELI - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.459.614/0001-90, com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, nº 1203, Marco em Belém-PA, neste ato representada, por seu Titular **JOSÉ DE RIBAMAR ALVES COSTA**, brasileiro, filho de FRANCISCO ALVES COSTA e ENEDINA ALVES DE CARVALHO, casado nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Balsas/MA, livro 48, folha 174a, termo 130 em 04/12/1974, funcionário público estadual, nascido em 07/07/1952, portador da Cédula de Identidade RG. nº 24578502003-0-GEJSPC/MA expedida em 08/05/2003 e inscrito no CPF/MF sob nº 104.035.073-91, residente e domiciliado na Rua Mangabeiras, nº 83, Centro, Balsas-MA; reconhecida como a própria por mim Sonia Maria de Jesus Beserra Pereira, Tabeliã Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E ai, pela Outorgante, me foi dito que nomei e constitui seu bastante procurador:- **JOSIMAR ALVES COSTA**, brasileiro, filho de FRANCISCO ALVES COSTA e ENEDINA ALVES DE CARVALHO, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido em 15/08/1964, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1418156-2ª via-PA expedida em 22/02/2005 e inscrito no CPF/MF sob nº 212.332.502-30, residente e domiciliado na Travessa Curuzú, nº 2303, Apt 903, Marco, Belém-PA; ao qual confere: a quem confere poderes para tratar e resolver todos os negócios da firma mandante, representando-a perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, comércio em geral, Bancos, Cartórios, Ministério e Justiça do Trabalho, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Junta Comercial, INSS, SEFA, SEFIN e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses; cobrar e receber amigável ou judicialmente toda e qualquer importância devida à mandante, por qualquer título, pessoa ou proveniência, firmando recibos e dando quitações; fazer regularização fiscal da firma mandante, podendo consultar débitos tributários, situação fiscal e outros, receber dados e/ou informações protegidas ou não por sigilo fiscal, fazer acordos, parcelar dívidas, assumir obrigações, reclamar contra excessivos ou indevidos, requerer e receber Darf e Redarf, bem como Certidões Negativas, apresentar, juntar, retirar e assinar

Continua na Página 2 (Verso)

documentos, preencher formulários, prestar informações e esclarecimentos, confirmar ou retificar dados, assinar Declaração de Imposto de Rendas, comprar e vender bens de seu ramo de negócio, assinar contratos, estipular e aceitar cláusulas e condições, receber, pagar, passar recibos, dar e exigir quitações; admitir e demitir empregados, assinando Carteiras Profissionais, fixando salários; promover a participação da firma mandante em concorrências públicas, tomadas e coletas de preços, cartas convites, pregão presencial ou eletrônico ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os seus termos, assinando propostas, atas, mapas, interpondo recursos, assistir a abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, ofertar lances verbais ou eletrônicos, sistema de registro de preço, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; constituir advogado e/ou usar dos poderes "ad-judicia", mesmo os excetuados pelo artigo 105 do Código de Processo Civil Brasileiro, inclusive receber citação judicial; representá-la junto aos bancos e casas bancárias, notadamente Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco, ABN AMRO Real S/A, Banco Safra S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, Banco Santander (Brasil) S/A e outros bancos, privados ou oficiais, em quaisquer de suas agências nesta ou em outra cidade, abrir e movimentar e/ou encerrar contas correntes, autorizar cobrança, realizar credito aberto, receber passar recibo e dar quitação, solicitar e obter informações de saldos e extratos de contas, requerer e receber talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações financeiras, retirar cheques devolvidos, emitir, endossar e descontar cheques, requisitar cartões, cadastrar, alterar e desbloquear senhas e letras de senha, senha de internet, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar, cancelar ou baixar cheques, efetuar resgate de aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente, poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico ou por qualquer outro meio, solicitar saldos de conta investimentos; cadastrar senha biométrica ou assinar documento de renúncia de senha biométrica; fazer quaisquer operações comerciais ou bancárias, inclusive contrair empréstimos e financiamentos, assinando os documentos alusivos ao ato, estipular e aceitar cláusulas e condições, assumir obrigações, assinar, emitir, endossar, descontar, caucionar e avalizar notas promissórias, duplicatas e quaisquer títulos de crédito de interesse exclusivo da mandante, assim como notas de vendas, autorizar o protesto de títulos, conceder novos prazos e prorrogações, movimentar contas relativas ao FGTS e PIS, enfim, promover, praticar, requerer e assinar o que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato e substabelecer. **(feita sob minuta). A qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente mandato, foram declaradas pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, devendo a prova desta declaração, ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem interessar.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. *Tab (13.9.31). Emolumentos: R$85,40. Selo de Fiscalização nº 24689628. Eu, (a.) Sonia Maria de Jesus Beserra Pereira, Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, subscreví, dou fé e assino. BALSAS-MA, 05 de janeiro de 2017.. (aa.) J R ALVES COSTA EIRELI - ME, JOSÉ DE RIBAMAR ALVES COSTA, Titular da Outorgante, Sonia Maria de Jesus Beserra Pereira, Tabeliã Substituta., Nada*

Continua na Página 3

Prefeitura Municipal de Belém-PA
Processo nº 01-006/18
Fls. nº

ATO Nº 0023935
TRASLADO LIVRO 160 FOLHA 164

mais. Trasladada em seguida, conferi em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Sonia Maria de Jesus Beserra Pereira, Tabelliã Substituta, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público

Cartório
Outorgante Antônio de Pádua B. Muniz
Substituto

Em Testº da Verdade

BALSAS-MA, 05 de janeiro de 2017

3º Tabelionato de Notas
OREIROZ SANTOS
AT-Av. Pedro Miranda, 949 - Pedreira
Fone:(91)-3233-2949-CEP:66095-000-Belém
[illegible] de fé, o SINAL PÚBLICO
[illegible]
(1)ANOTADO: ANTONIO DE PADUA BARROS MUNIZ...
O CARTORIO DO 1º OFICIO
Tesouro [illegible] da Verdade.
Belém/Pa., 16 de [illegible] de 2017.
JORGE AUGUSTO SOARES DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO
814.448.271

TJMA/FERJ
Convênio Arrecadação
155 BALSAS
Cartório do 1º Ofício
Selo Digital
00002489628

JR ALVES COSTA EIRELI - ME
JOSÉ DE RIBAMAR ALVES COSTA
Titular da Outorgante

Sonia Maria de Jesus Beserra Pereira, Tabelliã Substituta

Antônio de Pádua B. Muniz
Substituto

Página 3

Última Página

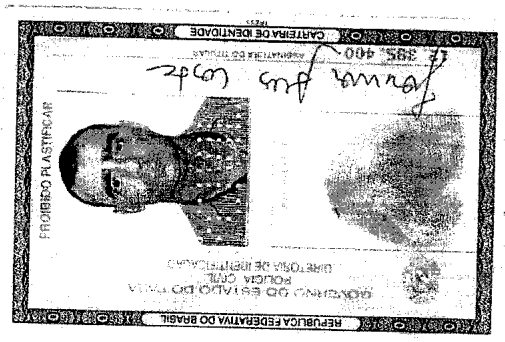
CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PROIBIDO PLASTIFICAR

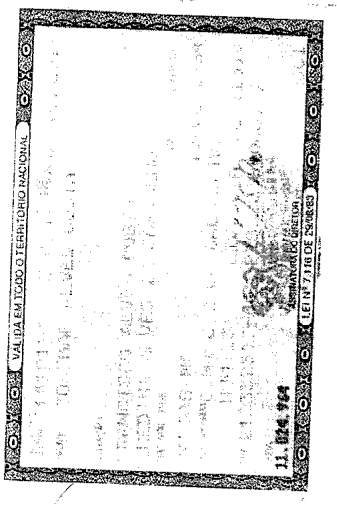
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 81-006/2008
Fls. nº

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ele referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GISELE RODRIGUES FREITAS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
CARLOS ALBERTO RODRIGUES FREITAS	LOURENCA MARIA RODRIGUES FREITAS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
26-12-1984	4825045	SSP	PA	839.820.352-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
PASSAGEM VINTE E TRES DE JUNHO	13

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 196	CABANAGEM	66635-780	

MUNICÍPIO	UF
BELÉM	PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
G RODRIGUES FREITAS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
TRAVESSA LOMAS VALENTINA	110

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 1	SACRAMENTA	66083-390	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BELÉM	PA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE;
Atividades secundárias 4751-2/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJDE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL;
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL CONFERÊNCIA DE AUTENTICIDADE NOVO ARQUIVAMENTO 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
G Rodrigues Freitas

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14-07-2008	Gisele Rodrigues Freitas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Ana Cláudia Nascimento
Mat. 5719503-2
05 / 09 / 2008

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2008
SOB Nº: 15101466415
Protocolo: 08/052598-9, DE 27/08/2008
G RODRIGUES FREITAS
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
082492

Prefeitura Municipal de Ourém
Processo nº 01.006/18
Pag. nº

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI), G RODRIGUES FREITAS ME COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

GISELE RODRIGUES FREITAS, brasileira, solteira, Empresária nascida em 26/12/1984, CPF n. 839 820 352 87, RG n. 4625045 SSP-PA, residente e domiciliada na Passagem Vinte e Tres de Junho n.13 Bairro da Cabanagem Cep 66 635-720 Belém-Pa., Única sócia da Empresa denominada: "G RODRIGUES FREITAS-ME" Com sede na Trav Lomas Valentinas N. 110, sala 01 Bairro da Sacramenta CEP 66 083 390 BELÉM-PARÁ. Com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado Do Pará sob o n. 15701466415 e CNPJ N. 10 459614/0001-90, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1.033 da Lei n. 10.406/2002(código civil), resolve.

CLAUSULA 1ª. Fica Transformada esta Empresa Individual em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), Sob o Nome Empresarial de G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME , com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
CLAUSULA 2ª . O Acervo desta sociedade , no valor de R$ 10.000,00(Dez Mil Reais), é elevado para R$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), e passa a constituir o capital do Empresário Individual de Responsabilidade Limitada(EIRELI), mencionado na Clausula Anterior.

Para tanto, constitui-se o empresário Individual de Responsabilidade Limitada através de Ato Constitutivo por Transformação, com a seguinte redação:
Clausula 1ª a empresa Gira Sob a Denominação Empresarial G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME , e tem sua sede na Travessa Lomas Valentina n. 110 sala 01 Belém _Pa. CEP 66 083 390
Clausula 2ª O Capital social é de R$ 270.000,00(Duzentos e Setenta Mil Reais), Dividido em 270.000 (Duzentos e Setenta Mil) Quotas de valor nominal de R$ 1,00(Hum Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, pela empresária.

Nome	Quotas	Capital
Gisele Rodrigues Freitas	270.000	R$ 270.000,00

Clausula 3ª A Sociedade tem por Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMESTICA.

Clausula 4ª A Presente Empresa se constitui por prazo Indeterminado e o término do Exercício social e 31/12 de cada ano.
Clausula 5ª A Responsabilidade do Empresário é Restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.
CLAUSULA 6ª. A Administração da sociedade cabe a GISELE RODRIGUES FREITAS, isoladamente, com poderes e atribuições de Gerente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.
CLAUSULA 7ª. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará, contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.
CLAUSULA 8ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.
CLAUSULA 9ª. A EIRELI poderá, a qualquer momento, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios.
CLAUSULA 10ª. O EMPRESÁRIO, poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
CLAUSULA 11ª. Falecendo o EMPRESÁRIO, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
CLAUSULA 12ª O Administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido, de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (Em), sob os efeitos dela, a pena que veda ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.
CLAUSULA 13ª Declaro sob as penas da Lei que não participo de nenhuma outra sociedade dessa modalidade.
CLAUSULA 14ª fica eleito o foro da comarca de Belém-Pa. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 14/11/2016 16/11/2016
Arquivamento 15600153986 de 14/11/2016 Protocolo 160201063 de 14/11/2016
Nome da empresa G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME NIRE 15600153986
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.visualnet/TELAVALIDADOC3.aspx
Chancela 58963234263152

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 01 0 0 1 6 3
Pág. nº

E por estar assim justo lavra o presente instrumento, em 01(UMA) VIA de igual teor e forma, que será assinada pelo sócio.

BELÉM 24 de OUTUBRO DE 2016

GISELE RODRIGUES FREITAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2016 SOB Nº: 15600153986
Protocolo: 16/020108-3, DE 08/11/2016
G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 14/11/2016 16/11/2016
Arquivamento 15600153986 de 14/11/2016 Protocolo 160201083 de 14/11/2016
Nome da empresa G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME NIRE 15600153986
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin visualizar TELA VALIDADOCS e
Chancela 56903234263152

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2017
Fls. nº

ATO DE ALTERAÇÃO DA G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME

CNPJ nº 10.459.614/0001-90

GISELE RODRIGUES FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/12/1984, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 839.820.352-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4825045, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA DOS PARIQUIS, 1248, FUNDOS, JURUNAS, BELÉM, PA, CEP 66.033-590, BRASIL.

Titular da empresa de nome G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600153986, com sede Travessa Lomas Valentina, 110, Sala 1, Sacramenta Belém, PA, CEP 66.083-390, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.459.614/0001-90, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial J R ALVES COSTA EIRELI ME.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1203, LETRA B, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.093-029.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIACOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERALCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHOCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇACOMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHOCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOALCOMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOCOMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS COLCHOARIACOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIARCOMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICACOMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTASCOMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICOCOMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENSCOMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESP ANTERIORMENTE DESCARTAVEIS E INSTRUMENTOS MUSICAIS.COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS.

CNAE FISCAL

Junta Comercial do Estado do Pará 19/12/2016
Certifico o Registro em 16/12/2016
Arquivamento 20000498888 de 16/12/2016 Protocolo 166837490 de 16/12/2016
Nome da empresa J R ALVES COSTA EIRELI ME NIRE 15600153986
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 2703087002852

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-6626/18
Pag. nº

ATO DE ALTERAÇÃO DA G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME

CNPJ nº 10.459.614/0001-90

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens

DO TITULAR

CLÁUSULA QUARTA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME, para JOSE DE RIBAMAR ALVES COSTA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1952, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 104.035.073-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 245785020030, órgão expedidor SEGP - MA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA CURUZU, 2303, APT 903, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.085-823, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa caberá a JOSE DE RIBAMAR ALVES COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1952, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 104.035.073-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 245785020030, órgão expedidor SEGP - MA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA CURUZU, 2303, APT 903, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.085-823, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador,

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 16/12/2016 19/12/2016
Arquivamento 20000498888 de 16/12/2016 Protocolo 166837490 de 16/12/2016
Nome da empresa J R ALVES COSTA EIRELI ME NIRE 15600153986
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 2703087002852

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01.006/18
Rubrica nº

ATO DE ALTERAÇÃO DA G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME

CNPJ nº 10.459.614/0001-90

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM - PA.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do ato.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira, a partir desta data, sob o nome empresarial J R ALVES COSTA EIRELI ME.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1203, LETRA B, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.093-029.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. O Objeto Social é:
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIACOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERALCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHOCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇACOMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHOCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOALCOMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOCOMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS COLCHOARIACOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIARCOMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 16/12/2016
Arquivamento 20000498888 de 16/12/2016 Protocolo 166837490 de 16/12/2016
Nome da empresa J R ALVES COSTA EIRELI ME NIRE 15600153986
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin/visualiza/TELAVALIDACAO.asp
Chancela 2703087002852
19/12/2016

Prefeitura Municipal de Bepevide
Processo nº 01-006/18
Pag. nº

ATO DE ALTERAÇÃO DA G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME

CNPJ nº 10.459.614/0001-90

INFORMATICACOMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICACOMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTASCOMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICOCOMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENSCOMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESP ANTERIORMENTE DESCARTAVEIS E INSTRUMENTOS MUSICAIS COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS.

CNAE FISCAL

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital Social é de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa caberá a JOSE DE RIBAMAR ALVES COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1952, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 104.035.073-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 245785020030, órgão expedidor SEGP - MA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA CURUZU, 2303, APT 903, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.085-823, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 16/12/2016
Arquivamento 20000498888 de 16/12/2016 Protocolo 166837490 de 16/12/2016
Nome da empresa J R ALVES COSTA EIRELI ME NIRE 15600153988
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.jsp?acao=AUTENTICACAO
Chancela 2703087002852

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

ATO DE ALTERAÇÃO DA G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME

CNPJ nº 10.459.614/0001-90

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM - PA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLAUSULA NONA . Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará, contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Sociedade poderá, a qualquer momento, abrir filiais e outros estabelecimentos, no pais ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou Interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado do Pará 19/12/2016
Certifico o Registro em 16/12/2016
Arquivamento 20000498888 de 16/12/2016 Protocolo 166837490 de 16/12/2016
Nome da empresa J R ALVES COSTA EIRELI ME NIRE 15600153986
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.visun-ca/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 2703087002652

Prefeitura Municipal de Barcarena
Processo nº 01-006/18
Fls. nº

ATO DE ALTERAÇÃO DA G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME

CNPJ nº 10.459.614/0001-90

BELEM - PA, 15 de dezembro de 2016.

Gisele Rodrigues Freitas
GISELE RODRIGUES FREITAS
CPF: 839.820.352-87

José de Ribamar Alves Costa
JOSE DE RIBAMAR ALVES COSTA
CPF: 104.035.073-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2016 SOB Nº: 20000498888
Protocolo: 16/683749-0, DE 16/12/2016
Empresa:15 6 0015396 6
J R ALVES COSTA EIRELI ME
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Req: 81600000433950

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 16/12/2016
Arquivamento 20000498888 de 16/12/2016 Protocolo 166837490 de 16/12/2016
Nome da empresa J R ALVES COSTA EIRELI ME NIRE 15600153986
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.asp
Chancela 2703087002852
19/12/2016

Prefeitura Municipal de Bacabeira
Processo nº 11-006178
Fls nº

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
738.895.203-91

Nome
ROSA DE ABREU COSTA

Nascimento
30/08/1956

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Imperatriz
Processo nº 2256/2013
Pág nº

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 726.674 I-7

NOME Rosa de Abreu Costa

FILIAÇÃO Antunino Feitosa da Silva
Eva Rodrigues de Abreu

NATURALIDADE Rib.Gonçalves-PI DATA DO NASCIMENTO 10.08.1956

DATA 20.11.1981

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2457850200 3-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/2003

NOME
JOSE DE RIBAMAR ALVES COSTA

FILIAÇÃO
FRANCISCO ALVES COSTA E ENEDINA ALV
ES DE CARVALHO

NATURALIDADE
BALSAS-MA

DATA DE NASCIMENTO
07/07/1952

DOC ORIGEM
CASAM.N.130 FLS.174-V.LIV.48

CPF
104035073-91

PIS/PASEP
10236333280

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÓDIGO DE CONTROLE
768E.BD0D.FDBA.5F32

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 10:05:17 do dia 31/01/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/08
Fag. nº

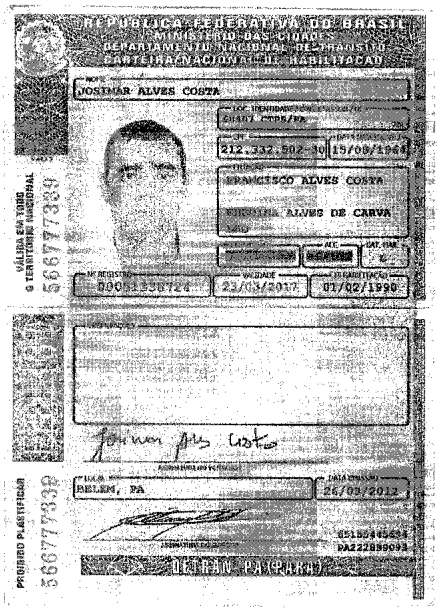

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Processo nº 01-006/2018
Fls. nº

JR & PAPEIS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa JR & PAPEIS – JR ALVES COSTA EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.459.614 /0001-90, sediada na avenida duque de Caxias 1203 LETRA B, bairro do marco, DECLARA, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório – Pregão Presencial nº 01-006/2018.

Belém/PA, 05 de Março de 2018.

JR ALVES COSTA EIRELI-EPP
CNPJ: 10.459.614/0001-90

AV. DUQUE DE CAXIAS 1203 LETRA B - BAIRRO: MARCO BELÉM PA CEP: 66.093-031
TEFEFONE: (91) 3272-4136 EMAIL: jralvescosta@outlook.com

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

JR & PAPEIS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa JR & PAPEIS – JR ALVES COSTA EIRELI –ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.459.614/0001-90, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do §2º do art. 32, da Lei nº 8.666/93, que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório (PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-006/2018), e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

Belém/PA, 05 de Março de 2018.

JR ALVES COSTA EIRELI-EPP
CNPJ:10.459.614/0001-90

AV. DUQUE DE CAXIAS 1203 LETRA B - BAIRRO: MARCO BELÉM PA CEP: 66.093-031
TEFEFONE: (91) 3272-4136 EMAIL: jralvescosta@outlook.com

Prefeitura Municipal de Benfeitores
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

JR & PAPEIS

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE LICITAÇÃO

A empresa JR & PAPEIS – JR ALVES COSTA EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.459.614 /0001-90, sediada na avenida duque de Caxias 1203 LETRA B, bairro do marco. DECLARA, em obediência ao estipulado no artigo 21, § 2º do Decreto n.º 5.450/05, declara que conhece e **concorda com todas as condições estabelecidas no edital convocatório e Anexos do Pregão** PRESENCIAL nº 01-006/2018, inclusive quanto à proposta apresentada e que atende a todos os requisitos de sua habilitação na presente licitação.

Belém/PA, 05 de Março de 2018.

JR ALVES COSTA EIRELI-EPP
CNPJ: 10.459.614/0001-90

AV. DUQUE DE CAXIAS 1203 LETRA B - BAIRRO: MARCO BELÉM PA CEP: 66.093-031
TEFEFONE: (91) 3272-4136 EMAIL: jralvescosta@outlook.com

G F M RIBEIRO EIRELI ME

CNPJ: 17.587.117/0001-16 - Inscrição Estadual: 15.399.594-7

RIBEIRO EIRELI - ME
Comércio atacadista de material de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01.05.2018
Pag. nº

CREDENCIAMENTO:

G F M RIBEIRO EIRELI –ME

Av. Marquês de Herval, nº 292 – Bairro – Pedreira – CEP: 66.085-309– Belém - Pará.
email: gfmbelem@hotmail.com - Fone:(91)98855-9549

Prefeitura Municipal de Redenção
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

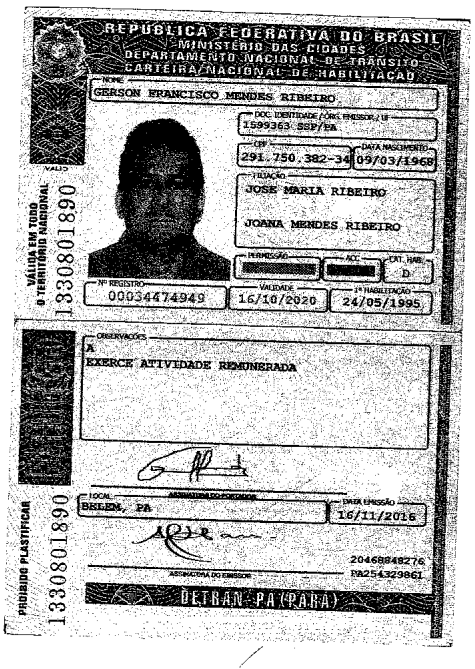

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GERSON FRANCISCO MENDES RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1599363 SSP/PA

CPF
291.750.382-34

DATA NASCIMENTO
09/03/1968

FILIAÇÃO
JOSE MARIA RIBEIRO
JOANA MENDES RIBEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00034474949

VALIDADE
16/10/2020

1ª HABILITAÇÃO
24/05/1995

OBSERVAÇÕES
A
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
16/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

20468848276
PA254329861

DETRAN-PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1330801890

PROIBIDO PLASTIFICAR
1330801890

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-6696/2016
Pag. nº

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Sarges

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA G F M RIBEIRO EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

1. **GERSON FRANCISCO MENDES RIBEIRO,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/03/1968, comerciante, portador do CPF 291.750.382-34, RG nº 00034474949 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Av. Maracanã, nº 457, Cj. Médici I, bairro Marambaia, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.620-260 por este instrumento, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial de **G F M RIBEIRO EIRELI**, e terá sua sede e domicílio na Av. Maracanã, nº 457-anexo, Cj. Médici I, bairro Marambaia, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.620-260.

2. O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do país.

3. O objeto social será Comércio varejista de móveis **(4754-7/01)** comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, **(4753-9/00)** comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, **(4781-4/00)** comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, **(4755-5/03)** comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, **(4782-2/02)** comércio varejista de artigos de ótica, **(4774-1/00)** comércio varejista de suveniers, bijuterias e artesanatos,**(4789-0/01)** comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, **(4751-2/01)** comércio varejista de livros,(**4761-0/01)** comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, **(4762-8/00)** comércio varejista de artigos funerários, **(4789-0/99)** comércio varejista de artigos de papelaria, **(4761-0/03)** reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, **(9512-6/00)** reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, **(9511-8/00)** comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, **(4772-5/00)** comércio varejista de artigos esportivos, **(4763-6/02)** comércio varejista de artigos para filmagem e fotográficos, **(4789-0/08)** comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, **(4756-3/00)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos,(**4773-3/00)** comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação,(**4752-1/00)** comércio varejista de produtos de limpeza domesticas, **(4789-0/05)** recarga de cartuchos para equipamentos de informática, **(4751-2/02)** serviços de escritório preparação de documentos,**(8219-9/99)** fotocópias,**(8219-9/01)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **(4645-1/01)** comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **(4649-4/08)** comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, **(4639-7/01)** comércio atacadista de produtos odontológicos, **(4645-1/03)** comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,**(4645-1/02)** comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar partes e peças, **(4664-8/00)** comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **(4633-8/01)** comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **(4634-6/01)** comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes,**(4637-1/04)** comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, **(4637-1/04)** comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **(4649-4/04)** comércio varejista de artigos de armarinho, **(4755-5/02)** comércio varejista de equipamentos para escritório, **(4789-0/07)** comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, **(4761-0/02)** comércio varejista de jornais e revistas, **(4661-0/02)** manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, **(4520-0/01)** comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, **(4530-7/01)** aluguel de equipamentos de som, **(7739-0/99)** aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,**(7732-2/01)** aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, **(7731-4/00)** locação de meios de transporte (caminhão) sem condutor, **(7719-5/99)** aluguel de máquinas agrícolas com condutor, **(0161-0/99)** aluguel de veículos automotores com motorista ou condutor, **(4923-0/02)** comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, **(4763-6/04)** comércio varejista de

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006178/13
Rag. nº

JUCEPA

cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, **(4744-0/04)** comércio varejista de metais hidráulicos, **(4744-0/03)** comércio varejista de madeira e artefatos, **(4744-0/02)** comércio varejista de ferragens e ferramentas,**(4744-0/01)** comércio varejista de vidros, **(4743-1/00)** comércio varejista de material elétrico, **(4742-3/00)** comércio varejista de tintas e materiais para pintura, **(4741-5/00)** comércio varejista de materiais de construção em geral, **(4744-0/99)** comércio varejista de cimento, **(4744-0/05)** serviços de encadernação e plastificação.**(1822-9/01).**

4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

6. A administração da sociedade caberá ao Sr. Gerson Francisco Mendes Ribeiro com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

7. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

9. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa

10. Falecendo o empresário, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12. Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13. Fica eleito o foro de Belém/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Belém (PA), 24 de janeiro de 2013.

Gerson Francisco Mendes Ribeiro

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 010061/2018
Pag. nº

1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA G F M RIBEIRO EIRELI ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

1. GERSON FRANCISCO MENDES RIBEIRO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/03/1968, comerciante, portador do CPF 291.750.382-34, RG nº 00034474949 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Av. Maracanã, nº 457, Cj. Médici I, bairro Marambaia, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.620-260. Na condição de titular da empresa G F M RIBEIRO EIRELI - ME, com sede e foro jurídico na Av. Maracanã, nº 457, Cj. Médici I, bairro Marambaia, Belém/PA, CEP 66.620-260, com seu contrato social arquivado na JUCEPA sob NIRE nº 15600012754 em 15/02/2013 e inscrito no CNPJ sob nº 17.587.117/0001-16. Resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

2. O titular Gerson Francisco Mendes Ribeiro, já qualificado, sede e transfere a totalidade por venda para o senhor **EVERALDO CORREIA TAVARES**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/11/1973, comerciante, portador do CPF 452.143.522-04, RG nº 00034474949 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Tv. de Breves,

3. Promove a alteração do nome empresarial para **E C TAVARES EIRELI ME**.

4. Seu endereço passa a ser Av. Marquês de Herval, nº 292, bairro Pedreira, Belém/Pa, CEP 66.085-309.

5. A administração da sociedade caberá ao Sr. Everaldo Correia Tavares com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

6. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em consequência das alterações acima procedidas, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

1. O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do país.

2. O objeto social é o Comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos de ótica, comércio varejista de suveniers, bijuterias e artesanatos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de livros, comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, comércio varejista de artigos funerários, comércio varejista de artigos de papelaria, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de

Prefeitura Municipal de Petrópolis
Processo nº 01-006/2015
Rubr. nº

higiene pessoal, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos para filmagem e fotográficos, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de produtos de limpeza, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, serviços de escritório, fotocópias, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar partes e peças, comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de jornais e revistas, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, aluguel de equipamentos de som, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de veículos automotores sem condutor, aluguel de máquinas agrícolas com condutor, aluguel de veículos automotores com condutor, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de cal, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de vidros, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de cimento, serviços de encadernação e plastificação.

3. A presente empresa é constituída por prazo indeterminado.

4. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

5. A administração da sociedade caberá ao Sr. Everaldo Correia Tavares com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

6. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

7. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

8. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa

9. Falecendo o empresário, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 01-006/15
Pag. nº

10. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11. Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

12. Fica eleito o foro de Belém/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Belém (PA), 15 de outubro de 2014.

Gerson Francisco Mendes Ribeiro

Everaldo Correia Tavares

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2014
SOB Nº 20000410629
Protocolo 14/067482-9 DE 17/10/2014
Empresa 15 6 0001275 4
E. C. TAVARES EIRELI ME
900320
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 01-006728
Fls nº

2ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA E C TAVARES EIRELI ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

1. **EVERALDO CORREIA TAVARES**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/11/1973, comerciante, portador do CPF 452.143.522-04, RG nº 2741591 SSP/PA, residente e domiciliado na Travessa de Breves, 407, Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.023-150. Na condição de titular da empresa E C TAVARES EIRELI ME, com sede e foro jurídico na Av. Marquês de Herval, nº 292, bairro Pedreira, Belém/PA, CEP 66.085-309, com seu contrato social arquivado na JUCEPA sob NIRE nº 15600012754 em 15/02/2013 e inscrito no CNPJ sob nº 17.587.117/0001-16. Resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

2. O titular EVERALDO CORREIA TAVARES, já qualificado, sede e transfere por venda o capital de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para o senhor **GERSON FRANCISCO MENDES RIBEIRO,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/03/1968, comerciante, portador do CPF 291.750.382-34, RG nº 00034474949 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Av. Maracanã, nº 457, Cj. Médici I, bairro Marambaia, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.620-260.

3. Promove a alteração do nome empresarial para G F M RIBEIRO EIRELI - ME.

4. A administração da sociedade caberá ao Sr. Gerson Francisco Mendes Ribeiro com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

5. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em consequência das alterações acima procedidas, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

1. O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do país.

2. O objeto social é o Comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos de ótica, comércio varejista de suveniers, bijuterias e artesanatos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de livros, comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, comércio varejista de artigos funerários, comércio varejista de artigos de papelaria, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos para filmagem e fotográficos, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Processo nº 01-006760/18
Pág. nº

acessórios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de produtos de limpeza, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, serviços de escritório, fotocópias, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar partes e peças, comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de jornais e revistas, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, aluguel de equipamentos de som, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de veículos automotores sem condutor, aluguel de máquinas agrícolas com condutor, aluguel de veículos automotores com condutor, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de cal, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de vidros, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de cimento, serviços de encadernação e plastificação.

3. A presente empresa tem seu prazo por tempo indeterminado.

4. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

5. A administração da sociedade caberá ao Sr. Gerson Francisco Mendes Ribeiro com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

6. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

7. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

8. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa

9. Falecendo o empresário, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Prefeitura Municipal de ...
Processo nº 01-006168
Pag nº

10. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11. Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

12. Fica eleito o foro de Belém/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Belém (PA), 17 de junho de 2015.

Gerson Francisco Mendes Ribeiro

Everaldo Correia Tavares

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2015
SOB Nº: 20000442873
Protocolo: 15/929213-1, DE 23/06/2015
Empresa: 15 6 0001275 4
G F M RIBEIRO EIRELI ME
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL
1002261

Protocolo Arquivamento: 130093157 Nº Arquivamento: 20000338710

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/13
Fls. nº

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

0979

JUCEPA Sarges

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Fls. 02/02

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) **G F M RIBEIRO EIRELI**

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) **AV. MARACANÃ, 457-ANEXO, CJ. MÉDICE I, MARAMBAIA, BELÉM/PA, 66620260**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em / /

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5)☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6)☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7)☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8)☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) BELÉM, 24 de JANEIRO de 2013

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass:
Nome: GERSON FRANCISCO MENDES RIBEIRO

(11)Ass:
Nome:

(12)Ass:
Nome:

(13)Ass:
Nome:

(14)Ass:
Nome:

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2013
SOB Nº 20000338710
Protocolo: 13/009315-7, DE 29/01/2013
Empresa: 15 6 0601275 4
585730
GETULIO VILLAS MOREIRA

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

CONTROLE: 4321099482755 CPF SOLICITANTE: 379.136.892-34 NIRE: 15600012754 EMITIDA: 11/05/2017 PROTOCOLO: 176431721

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: JOELBSON NERIS	
CPF/CNPJ: 379.136.892-34	
Email: neriscontabil@globo.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: G F M RIBEIRO EIRELI ME	
NIRE: 15600012754	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20000338710	1
TOTAL DE PÁGINAS	1
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 43.210.994.827.55	
Emissão: 11/05/2017 12:45:16	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão.

BELÉM, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2017

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

protocolo: 176431721

CONTROLE: 4321099482755 CPF SOLICITANTE: 379.136.892-34 NIRE: 15600012754 EMITIDA: 11/05/2017 PROTOCOLO: 176431721

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

G F M RIBEIRO EIRELI ME
CNPJ: 17.587.117/0001-16 - Inscrição Estadual: 15.399.594-7

RIBEIRO EIRELI - ME
Comércio atacadista de material de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01-006/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa G. F. M. RIBEIRO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.587.117/0001-16, com sede na Avenida Marquês de Herval nº292 – Bairro: Pedreira – Belém-PA, DECLARA, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório.– Pregão Presencial nº 01-006/2018.

Belém-PA, 02 de março de 2018.

Atenciosamente;

G F M RIBEIRO EIRELI-ME
CNPJ: 17.587.117/0001-16
Gerson F. Mendes Ribeiro
Função: Proprietário
RG: nº1599363 SSP/PA
CPF: 291.750.382-34

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 01-006/2018
Rubrica

RIBEIRO EIRELI - ME
Comércio atacadista de material de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

G F M RIBEIRO EIRELI ME

CNPJ: 17.587.117/0001-16 - Inscrição Estadual: 15.399.594-7

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01-006/2018
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa G. F. M. RIBEIRO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.587.117/0001-16, com sede na Avenida Marquês de Herval nº292 – Bairro: Pedreira – Belém-PA, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do §2º do art.32, da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório (PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-006/2018), e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

Belém-PA, 02 de março de 2018.

Atenciosamente;

G F M RIBEIRO EIRELI-ME
CNPJ: 17.587.117/0001-16
Gerson F. Mendes Ribeiro
Função: Proprietário
RG: nº1599363 SSP/PA
CPF: 291.750.382-34

G F M RIBEIRO EIRELI ME
CNPJ: 17.587.117/0001-16 - Inscrição Estadual: 15.399.594-7

RIBEIRO EIRELI - ME
Comércio atacadista de material de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

G. F. M. RIBEIRO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.587.117/0001-16, com sede na Avenida Marquês de Herval nº292 – Bairro: Pedreira – Belém-PA, DECLARA, que aceita integralmente os termos e condições da presente Licitação, bem como as disposições contidas na Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Belém-PA, 02 de março de 2018.

Atenciosamente;

G F M RIBEIRO EIRELI-ME
CNPJ: 17.587.117/0001-16
Gerson F. Mendes Ribeiro
Função: Proprietário
RG: nº1599363 SSP/PA
CPF: 291.750.382-34

RIBEIRO EIRELI - ME
Comércio atacadista de material de higiene, limpeza e conservação domiciliar

G F M RIBEIRO EIRELI ME
CNPJ: 17.587.117/0001-16 - Inscrição Estadual: 15.399.594-7

ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01-006/2018
DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

G. F. M. RIBEIRO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.587.117/0001-16, com sede na Avenida Marquês de Herval nº292 – Bairro: Pedreira – Belém-PA, declara, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88 que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Belém-PA, 02 de março de 2018.

Atenciosamente;

G F M RIBEIRO EIRELI-ME
CNPJ: 17.587.117/0001-16
Gerson F. Mendes Ribeiro
Função: Proprietário
RG: nº1599363 SSP/PA
CPF: 291.750.382-34

PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - EPP.
CNPJ. 07.790.519/0001-60 / INSC. EST. 15.426.123-8
AL. N S Vinte e CINCO, 61B - Conjunto Maguari - Coqueiro - Cep. 66.023-060
Fone: (91) 99916-2604 / 98938-2311
E_mail.: pinheiroesilva.comserv@gmail.com

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/18
Pag. nº

ANEXO III – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-006/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa PINHEIRO & SILVA SERV. E COM. EM GERAL LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.790.519/0001-60, localizada no Cj. Maguari Al. 25, nº 61B, Coqueiro, Belém/Pará, DECLARA, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório. Pregão Presencial nº 01-006/2018.

Belém, 05 de março de 2018.

Stela do Socorro Rodrigues da Silva (PROCURADORA)

CPF: 410.032.412-04

PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - EPP.
CNPJ. 07.790.519/0001-60 / INSC. EST. 15.426.123-8
AL. N S Vinte e CINCO, 61B - Conjunto Maguari - Coqueiro - Cep. 66.023-060
Fone: (91) 99916-2604 / 98938-2311
E_mail.: pinheiroesilva.comserv@gmail.com

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-006/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINIENTE

A empresa PINHEIRO & SILVA SERV. E COM. EM GERAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.790.519/0001-60, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do §2º do art. 32, da Lei nº 8.666/93, que até presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório (PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-006/2018), e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

Belém, 05 de março de 2018.

Stela do Socorro Rodrigues da Silva (PROCURADORA)

CPF: 410.032.412-04

PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - EPP.
CNPJ. 07.790.519/0001-60 / INSC. EST. 15.426.123-8
AL. N S Vinte e CINCO, 61B - Conjunto Maguari - Coqueiro - Cep. 66.023-060
Fone: (91) 99916-2604 / 98938-2311
E_mail.: pinheiroesilva.comserv@gmail.com

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

ANEXO V – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-006/2018

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA LICITAÇÃO

PINHEIRO & SILVA SERV. E COM. EM GERAL LTDA-EPP, estabelecida no Cj. Maguari Al. 25, nº 61B, Coqueiro, Belém/Pará, devidamente inscrita no CNPJ / MF sob o número 07.790.519/0001-60, vem através desta, em atendimento ao Pregão Presencial nº. 01-006/2018, declarar sua total aceitação aos termos do referido Edital e sua plena concordância para com esse, em todas as fases da licitação.

Belém, 05 de Março de 2018.

STELA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA

CPF: 410.032.412-04

PROCURADORA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-3061/2018
Pag. nº

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ANTONIO JOSE TAPAJOS DA SILVA CPF/CNPJ: 707.157.852-49 Email: toni.tapajos@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP NIRE: 15200924101	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15200924101	4
20000156213	2
20000197582	2
20000197596	1
20000269894	1
20000366661	6
20000374787	1
20000390356	2
20000398134	2
20000456441	10
TOTAL DE PÁGINAS	31
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 36.293.772.667.50	
Emissão: 21/03/2016 08:25:37	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão.
Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Terça-Feira, 22 de Março de 2016

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

protocolo: 167516795

Protocolo Arquivamento: 060006323 Nº Arquivamento: 15200924101

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/16
Fls. nº

CONTRATO SOCIAL

PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados **MANOEL DE JESUS PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado,com comunhão total de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.540.099 Segup/Pa, inscrito no CPF (MF) nº 083.574.472-87, residente na Alameda NS Vinte e Cinco, 61 – Conjunto Maguari bairro do Coqueiro, Belém/Pa, CEP 66.823- 060 e **ANTONIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em Belém/Pa em 10 de maio de 1980, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 3.779.013 Segup/ PA, inscrito no CPF(MF) n.º 707.157.852-49, residente na Alameda NS Vinte e Cinco, 61 – Conjunto Maguari, bairro do Coqueiro, Belém/Pa, CEP 66.823- 060 , tem entre si justo e contratado constituí uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil(Lei n.º 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1.ª – A sociedade girará sob a denominação social de **PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA** , sua sede e foro terá domicílio nesta Cidade na Alameda Vinte e Seis n.º 73 – A Conjunto Maguari , Bairro do Coqueiro, Cep: 66.823-060, Belém-Pa.

Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicada, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 2.ª – A sociedade terá por objeto social, à atividade na Construção Civil e Reforma em Geral, Instalações Elétricas e Hidro-sanitárias, Pinturas Residenciais e Industriais, Reforma de Veículos e Pinturas Automotivas, Assentamento de esquadrias de ferro,Madeira, Alumínio, Pisos de blokret, Paviflex, Lajota, Carpete, Confecção de forro de lambril e PVC, Terraplanagem e Terraplenagem e a Locação de Veículos.

Cláusula 3.ª – O capital social é de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quadro demonstrativo do controle do capital e das quotas

Capital social: R$60.000,00 – número de quotas: 60.000

Quotistas	Distrib. das quotas/capital			
Nome	Quant.	Unit.	Total r$	%
MANOEL DE JESUS PINHEIRO DA SILVA	57.000	1,00	57.000,00	95
ANTONIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA	3.000	1,00	3.000,00	5
Totais	60.000		60.000,00	100

CONTROLE: 36.293.772.667.50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:25:37 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01200/2016
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA.

Cláusula 4.ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula 5.ª – A sociedade iniciará suas atividades em 20 de janeiro de 2006 e terá prazo indeterminado de duração.

Cláusula 6.ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 7.ª – A sociedade será administrada pelo sócio MANOEL DE JESUS PINHEIRO DA SILVA, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula 8.ª – Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula 9.ª – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula 10.ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 11.ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, 2.º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula 12.ª– O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral especifico para esse fim.

CONTROLE: 36.293.772.667.50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:25:37 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Protocolo Arquivamento: 060006323 Nº Arquivamento: 15200924101

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-226/2008
Rub. nº

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA.

Parágrafo único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido, serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula 13.ª – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada do sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula 14.ª – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula 15.ª – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, 1.º , do CC/2002).

Cláusula 16ª - Fica eleito o Foro de Belém/Pa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 3(três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Belém-Pa, 29 de dezembro de 2005.

SÓCIOS

CARTORIO Queiroz Santos

MANOEL DE JESUS PINHEIRO DA SILVA

CARTORIO Queiroz Santos

ANTONIO JOSE TAPAJOS DA SILVA

Dra. Mª da Conceição Campos Cei
Advogada
OAB-Pa. M-480/2925

QUEIROZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-3233-2749-CEP:66085-000-Belem-
Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a firma(s) de:
[0109566]-MANOEL DE JESUS PINHEIRO DA...
[0279661]-ANTONIO JOSE TAPAJOS DA SILVA.
Em Testemunho da Verdade.
Belém/Pa
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Série: C
Nº 000689662

CONTROLE: 36.293.772.667.50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:25:37 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Prefeitura Municipal de Belterra
Processo nº 01-000626
Rub. nº

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2006
SOB Nº: 15200924101
Protocolo: 06/000632-3

PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

Protocolo Arquivamento: 070385939 Nº Arquivamento: 20000156213

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-004/2018
Pag. nº

JUCEPA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os infra assinados **MANOEL DE JESUS PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, com comunhão total de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.540.099 Segup/Pa, inscrito no CPF (MF) nº 083.574.472-87 e **ANTONIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 10 de maio de 1980, em Belém/Pa, portador da Cédula de Identidade n.º 3.779.013 Segup/ PA, inscrito no CPF(MF) n.º 707.157.852-49, ambos residentes e domiciliados na Alameda NS Vinte e Cinco, 61 – Conjunto Maguari bairro do Coqueiro, Belém/Pa, CEP 66.823-060 , únicos sócios da sociedade limitada que girá sob a denominação de **PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA ,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.790.519/0001-60, com sede na Alameda Vinte e Seis nº 73-A , Bairro do Coqueiro – Belém/Pa, CEP 66.823-060, constituida por Instrumento Particular assinado no dia 29.12.2005, arquivado na Junta Comercial do Pará - JUCEPA em 18.01.2006, sob o nº 15200924101, **RESOLVEM ,** de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu instrumento constitutivo como abaixo melhor se declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA MUDANÇA DE ENDEREÇO - O endereço que era na Alameda Vinte e Seis nº 73 –A, no Bairro do Coqueiro CEP: 66.823-060 , passa a ser na Alameda NS Vinte e Cinco nº 61 B Conjunto Maguari, no bairro do Coqueiro em Belém/Pa, CEP: 66.823-060.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro de Belém/Pa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições não estabelecidas neste instrumento permanecem inalteradas em sua redação.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Belém-Pa, 11 de julho de 2007

MANOEL DE JESUS PINHEIRO DA SILVA — ANTONIO JOSE TAPAJOS DA SILVA

Testemunhas:

Maria de Fátima Tapajós Silva
RG nº 3.733.434 SSP/Pa

Rita Nazaré G. Teixeira
Rita Nazaré Gonçalves Teixeira
RG nº 1.042.749 SSP/Pa

CONTROLE: 36.293.772.667.50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:25:37 | CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Protocolo Arquivamento: 070385939 Nº Arquivamento: 20000156213

Prefeitura Municipal de Belterra
Processo nº 02-006/08
Pag. nº

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2007 SOB Nº: 20000156213
Protocolo: 070385939, DE 19/07/2007
Empresa:15 2 0092410 1
PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

CONTROLE: 36.293.772.667.50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:25:37 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Protocolo Arquivamento: 090051963 Nº Arquivamento: 20000197582

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/16
Pag. nº

Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA

1. MANOEL DE JESUS PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, casado com comunhão total de bens, empresário, inscrito no CPF(MF) nº 083.574.472-87, portador da cédula de identidade nº 1.540.099, SEGUP/PA, residente e domiciliado na Alameda NS Vinte e Cinco, 61 – Conjunto Maguari, Bairro do Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.823-060 e

2. ANTONIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 10 de maio de 1980, em Belém/PA, empresário, inscrito no CPF(MF) nº 707.157.852-49, portador da cédula de identidade nº 3.779.013, SEGUP/PA, residente e domiciliado na Alameda NS Vinte e Cinco, 61 – Conjunto Maguari, Bairro do Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.823-060, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação de PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA, com sede na Alameda NS Vinte e Cinco, 61 – B , Conjunto Maguari, Bairro do Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.823-060, registrada na Junta Comercial do Pará em 18.01.2006, sob o nº 15200924101 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.790.519/0001-60 RESOLVEM, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Ficam excluídas no objeto social as Atividades de Instalações Elétricas, Hidro-sanitárias e Locação de Veículos.

Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

"2ª – A Sociedade terá por objeto social, à atividade na Construção Civil e Reforma em Geral, Pinturas Residenciais e Industriais, Reforma de Veículos e Pinturas Automotivas, Assentamento de Esquadrias de ferro, Madeira, Alumínio, Pisos de blokret, Paviflex, Lajota, Carpete, Confecção de forro de lambril e PVC, e Terraplanagem e Terraplenagem."

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica eleito o foro de Belém/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA. Todas as demais cláusulas e condições não estabelecidas neste instrumento permanecem inalteradas em sua redação.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Belém-PA, 23 de Janeiro de 2009

MANOEL DE JESUS PINHEIRO DA SILVA

ANTONIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA

Testemunhas:

Silvio Alex da Costa Silva
RG nº 2663769 – PC-PA

Lusiano Pereira Teobaldo
RG nº 2502466 – SSP - PA

CONTROLE: 36.293.772.667-50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:25:37 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-004/2016
Fls. nº

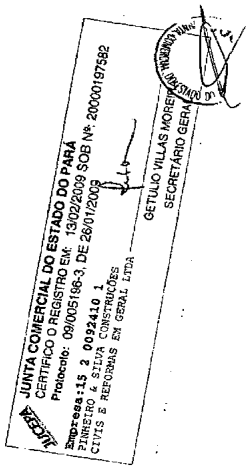

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 04-000/2016
Pág. nº

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) ALAMEDA N S VINTE E CINCO Nº 61 B, CONJUNTO MAGUARI, COQUEIRO, BELÉM-PARÁ, CEP:66.823-060

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) 15200924101 , em 18 / 01 / 2006 .

Inscrita no CNPJ(4) 07.790.519/0001-60 , declara, sob as penas da lei, que se

(5)☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6)☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7)☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8)☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) BELÉM , 23 de JANEIRO de 2009

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass:
Nome:MANOEL DE JESUS PINHEIRO DA SILVA

(11)Ass:
Nome:ANTONIO JOSÉ TAPAJOS DA SILVA

(12)Ass:
Nome:

(13)Ass:
Nome:

(14)Ass:
Nome:

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/02/2009 SOB Nº: 20000197596
Protocolo: 09/005197-1, DE 26/01/2009
Empresa:15 2 0092410 1
PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Protocolo Arquivamento: 110282680 Nº Arquivamento: 20000269894

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01.006/2018
Rub. nº

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os infra assinados **MANOEL DE JESUS PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, com comunhão total de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.540.099 Segup/Pa, inscrito no CPF (MF) nº 083.574.472-87 e **ANTONIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 10 de maio de 1980, em Belém/Pa, portador da Cédula de Identidade n.º 3.779.013 Segup/ PA, inscrito no CPF(MF) n.º 707.157.852-49, ambos residentes e domiciliados na Alameda NS Vinte e Cinco, 61 – Conjunto Maguari bairro do Coqueiro, Belém/Pa, CEP 66.823-060 , únicos sócios da sociedade limitada que girá sob a denominação de ***PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA - EPP*** , *inscrita no CNPJ* sob o nº 07.790.519/0001-60, com sede na Alameda NS Vinte e Cinco nº 61 B Conjunto Maguari , no Bairro do Coqueiro – Belém/Pa, CEP 66.823-060, constituída por Instrumento Particular assinado no dia 29.12.2005, arquivado na Junta Comercial do Pará - JUCEPA em 18.01.2006, sob o nº 15200924101, Primeira Alteração Contratual datada de 25/07/2007 sob o nº 20000156213 e Segunda Alteração Contratual datada de 13/02/2099 sob o nº 20000197582 **RESOLVEM** , de comum acordo e na melhor forma de direito, fazer uma Terceira Alteração Contratual no instrumento constitutivo como abaixo melhor se declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA : Na Cláusula 7ª do Contrato de Constituição, o Sr. MANOEL DE JESUS PINHEIRO DA SILVA , sócio administrador , além dos poderes adquiridos passará de agora em diante quando necessário a nomear Procuradores para resolver *assuntos de interesse da empresa junto aos órgãos estaduais, municipais e federais.*

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro de Belém/Pa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições não estabelecidas neste instrumento permanecem inalteradas em sua redação.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Belém-Pa, 11 de abril de 2011

MANOEL DE JESUS PINHEIRO DA SILVA — ANTONIO JOSE TAPAJOS DA SILVA

Testemunhas:

Maria de Fátima Tapajós Silva
RG nº 3.733.434 SSP/Pa

Maria Francinete Tapajós
RG nº 1.961.968 SSP/Pa

CONTROLE: 36.293.772.667.50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:25:37 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

JUCEPA 0476

INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os infra assinados **MANOEL DE JESUS PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, com comunhão total de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.540.099 Segup/Pa, inscrito no CPF (MF) nº 083.574.472-87 e **ANTONIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 10 de maio de 1980, em Belém/Pá, portador da Cédula de Identidade n.º 3.779.013 Segup/ PA, inscrito no CPF(MF) n.º 707.157.852-49, ambos residentes e domiciliados na Alameda NS Vinte e Cinco, 61 – Conjunto Maguari bairro do Coqueiro, Belém/Pa, CEP 66.823-060 , únicos sócios da sociedade limitada que girá sob a denominação de **PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA - EPP** , inscrita no CNPJ sob o nº 07.790.519/0001-60, com sede na Alameda NS Vinte e Cinco nº 61 B Conjunto Maguari , no Bairro do Coqueiro – Belém/Pa, CEP 66.823-060, constituida por Instrumento Particular assinado no dia 29.12.2005, arquivado na Junta Comercial do Pará - JUCEPA em 18.01.2006, sob o nº 15200924101, Primeira Alteração Contratual datada de 25/07/2007 sob o nº 20000156213 e Segunda Alteração Contratual datada de 13/02/2009 sob o nº 20000197582 e Terceira Alteração Contratual datada de 27.04.2011 sob o nº 20000269894 **RESOLVEM** , de comum acordo e na melhor forma de direito, fazer uma Quarta Alteração Contratual no instrumento constitutivo como abaixo melhor se declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SAIDA DE UM SÓCIO COM ADMISSÃO DE OUTRO E DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

O Sócio **MANOEL DE JESUS PINHEIRO DA SILVA** , brasileiro, paraense, casado com comunhão total de bens, comerciante, CPF nº 083.574.472-87, RG nº 1.540.099 SSP/Pa, residente e domiciliado na Alameda NS Vinte e Cinco, 61 Conjunto Maguari bairro do Coqueiro, Belém/Pa, CEP 66.823-060. Retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 3.000(Três Mil) quotas de capital no valor de R$1,00 (Hum real) cada totalizando R$3.000,00 (Três Mil Reais) em moeda corrente, na mesma para o sócio **ELANA TENORIO DA SILVA,** brasileira, comerciante, solteira, nascida em 23/09/1990, em Oeiras do Pará/Pa, portador do RG Nº 7.052.726 2ª Via SSP/Pa e inscrita no CPF/MF 020.558.012-28 residente e domiciliada na Alameda NS Vinte e Cinco, 61 Conjunto Maguari bairro do Coqueiro, Belém/Pa, CEP 66.823-060. O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), do sócio **ELANA TENORIO DA SILVA,** assim também como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

O sócio aqui admitido, na condição de cessionário da parte do cedente **MANOEL DE JESUS PINHEIRO DA SILVA**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pela cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade e alterações posteriores.

O Sócio **MANOEL DE JESUS PINHEIRO DA SILVA** , retira-se da sociedade cedendo e transferindo 54.000(Cinquenta e Quatro Mil) quotas de capital no valor de R$1,00 (Hum real) cada totalizando

CONTROLE: 36.293.772.667.50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:25:37 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Protocolo Arquivamento: 132114500 Nº Arquivamento: 20000366661

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 21-006/2016
Fls nº

INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA - EPP

R$54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) em moeda corrente, na mesma para o sócio **ANTONIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 10 de maio de 1980, em Belém/Pa, portador da Cédula de Identidade n.° 3.779.013 Segup/ PA, inscrito no CPF(MF) n.° 707.157.852-49, residente e domiciliado na Alameda NS Vinte e Cinco, 61 – Conjunto Maguari bairro do Coqueiro, Belém/Pa, CEP 66.823-060. O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R$54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), do sócio **ANTONIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA**, assim também como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA DO AUMENTO DO CAPITAL: – O capital social que é de R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais) correspondente a 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada totalmente integralizado, passa a ser de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentos Mil Quotas) com valor nominal de 1,00 (Um real) cada integralizadas neste ato em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Capital social: R$200.000,00 – número de quotas: 200.000				
Quotistas		Distrib. das quotas/capital		
Nome	Quant.	Unit.	Total R$	%
ANTONIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA	190.000	1,00	190.000,00	95%
ELANA TENÓRIO DA SILVA	10.000	1,00	10.000,00	5%
Totais	200.000		200.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA : DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade terá por Objeto Social, à atividade na Construção de Edifícios, Elaboração de Projetos, Pinturas Residenciais e Industriais, Reforma de Veículos e Pinturas Automotivas, Assentamento de Esquadrias de Ferro, Madeira, Alumínio, Pisos e Blokret, Paviflex, Lajota, Carpete, Confecção de forro de Lambril e PVC e Terraplenagem, Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Edição Integrada à Impressão de Cadastros, Listas e Outros Produtos Gráficos e o Comércio Atacadista de: Gêneros Alimentícios, Água Mineral, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Artigos do Vestuário e Acessórios, Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Calçados, Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Produtos de Higiene Pessoal, Artigos de Escritório e de Papelaria, Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico, Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Móveis e Artigos de Colchoaria, Produtos de Higiêne, Limpeza e Conservação Domiciliar, Equipamentos de Informática, Suprimentos de Informática, Máquinas e Equipamentos, Ferragens e Ferramentas, Material Elétrico, Tintas e Vernizes, Materiais de Construção.

CLÁUSULA QUARTA – Em virtude das alterações havidas, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de Alteração Contratual.

CONTROLE: 36.293.772.667.50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:25:37 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Protocolo Arquivamento: 132114500 Nº Arquivamento: 20000366661

Prefeitura Municipal de Belfonte
Processo nº 01-00/2018
Fls. nº

JUCEPA 0478 DEPOSITO

INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA - EPP

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

ANTONIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 10 de maio de 1980, em Belém/Pa, portador da Cédula de Identidade n.° 3.779.013 Segup/ PA, inscrito no CPF(MF) n.° 707.157.852-49, residente e domiciliado na Alameda NS Vinte e Cinco, 61 – Conjunto Maguari bairro do Coqueiro, Belém/Pa, CEP 66.823-060

ELANA TENORIO DA SILVA, brasileira, comerciante, solteira nascida em 23/09/1990, em Oeiras do Pará/Pa, portador do RG N° 7.052.726 2ª Via SSP/Pa e inscrita no CPF/MF 020.558.012-28 residente e domiciliada na cidade de Belém – PA na Alameda NS Vinte e Cinco, 61 Conjunto Maguari bairro do Coqueiro, Belém/Pa, CEP 66.823-060 , têm entre si justo e contratado uma sociedade empresaria limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de **PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA - EPP ,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.790.519/0001-60, com sede na Alameda NS Vinte e Cinco nº 61 B Conjunto Maguari , no Bairro do Coqueiro – Belém/Pa, CEP 66.823-060, constituída por Instrumento Particular assinado no dia 29.12.2005, arquivado na Junta Comercial do Pará - JUCEPA em 18.01.2006, sob o nº 15200924101, Primeira Alteração Contratual datada de 25/07/2007 sob o nº 20000156213 , Segunda Alteração Contratual datada de 13/02/2099 sob o nJ 20000197582 e Terceira Alteração Contratual datada de 27.04.2011 sob o nº 20000269894 **RESOLVEM ,** de comum acordo e na melhor forma de direito, fazer uma Quarta Alteração Contratual no instrumento constitutivo como abaixo melhor se declara:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ENDEREÇO – A sociedade está localizada na Alameda NS Vinte e Cinco nº 61 B Conjunto Maguari , no Bairro do Coqueiro – Belém/Pa, CEP 66.823-060.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL – A Sociedade terá por Objeto Social, à atividade na Construção de Edifícios, Elaboração de Projetos, Pinturas Residenciais e Industriais, Reforma de Veículos e Pinturas Automotivas, Assentamento de Esquadrias de Ferro, Madeira, Alumínio, Pisos e Blokret, Paviflex, Lajota, Carpete, Confecção de forro de Lambril e PVC e Terraplenagem, Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Edição Integrada à Impressão de Cadastros, Listas e Outros Produtos Gráficos e o Comércio Atacadista de: Gêneros Alimentícios, Água Mineral, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Artigos do Vestuário e Acessórios, Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Calçados, Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Produtos de Higiene Pessoal, Artigos de Escritório e de Papelaria, Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico, Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Móveis e Artigos de Colchoaria, Produtos de Higiêne, Limpeza e Conservação Domiciliar, Equipamentos de Informática, Suprimentos de Informática, Máquinas e Equipamentos, Ferragens e Ferramentas, Material Elétrico, Tintas e Vernizes, Materiais de Construção.

CONTROLE: 36.293.772.667.50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:25:37 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Protocolo Arquivamento: 132114500 Nº Arquivamento: 20000366661

Prefeitura Municipal de Queyroz
Processo nº 01-006/18
Pag. nº

JUCEPI 0479 4

INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA - EPP

CLÁUSULA QUARTA : DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentos Mil Quotas) com valor nominal de 1,00 (Um real) cada integralizadas neste ato em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Capital social: R$200.000,00 – número de quotas: 200.000				
Quotistas		Distrib. das quotas/capital		
Nome	Quant.	Unit.	Total R$	%
ANTONIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA	190.000	1,00	190.000,00	95%
ELANA TENÓRIO DA SILVA	10.000	1,00	10.000,00	5%
Totais	200.000		200.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contatual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Janeiro de 2006 e terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio **ANTONIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA**, e a ele caberá, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002) quando necessário nomeará Procuradores para resolver assuntos de interesse da empresa junto aos órgãos estaduais, municipais e federais.

CLÁUSULA NONA: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CONTROLE: 36.293.772.667.50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:25:37 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Prefeitura Municipal de Belo Vale
Processo nº 01-000/2016
Pag. nº

INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA - EPP

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, 2.º e art. 1.078, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral especifico para esse fim.

Parágrafo único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada do sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA : O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, 1.º , do CC/2002).

CONTROLE: 36.293.772.667.50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:25:37 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

JUCEPA 0481

INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA - EPP

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o Foro de Belém/Pa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 3(três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Belém-Pa, 18 de Julho de 2012

SÓCIOS: ANTONIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA

ELANA TENÓRIO DA SILVA

MANOEL DE JESUS PINHEIRO DA SILVA

Testemunhas:

Elen de Cássia Vital Seabra
RG nº 3.158.116 SSP/Pa

Vanessa de Oliveira Garcia
RG nº 5.443.597 SSP/Pa

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2013
SOB Nº: 20000366661
Protocolo: 13/211450-0 DE 18/09/2013
Empresa: 15 2 0092410 1
PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA - EPP
716568
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo Arquivamento: 132357763 Nº Arquivamento: 20000374787

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2016
Rubrica nº

0884

INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA – EPP.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os infra assinados **ANTONIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 10 de maio de 1980, em Belém/Pa, portador da Cédula de Identidade nº 3 779 013 Segup/ PA, inscrito no CPF(MF) nº 707 157 852-49, ambos residentes e domiciliados na Alameda NS Vinte e Cinco, 61 – Conjunto Maguari bairro do Coqueiro, Belém/Pa, CEP 66 823-060 e **ELANA TENORIO DA SILVA,** brasileira, comerciante, solteira nascida em 23/09/1990, em Oeiras do Pará/Pa, portador do RG Nº 7 052 726 2ª Via SSP/Pa e inscrita no CPF/MF 020.558.012-28 residente e domiciliada na cidade de Belém – PA na Alameda NS Vinte e Cinco, 61 Conjunto Maguari bairro do Coqueiro, Belém/Pa, CEP 66 823-060 unicos sócios da sociedade limitada que girá sob a denominação de **PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA - EPP** , inscrita no CNPJ sob o nº 07 790 519/0001-60, com sede na Alameda NS Vinte e Cinco nº 61 B Conjunto Maguari , no Bairro do Coqueiro – Belem/Pa, CEP 66 823-060, constituída por Instrumento Particular assinado no dia 29 12 2005, arquivado na Junta Comercial do Pará - JUCEPA em 18 01 2006, sob o nº 15200924101, Primeira Alteração Contratual datada de 25/07/2007 sob o nº 20000156213 e Segunda Alteração Contratual datada de 13/02/2099 sob o nº 20000197582 . Terceira Alteração Contratual datada de 27 04 2011 sob o nº 20000269894 e Quarta Alteração Contratual datada de 07 10 2013 sob o nº 20000366661 **RESOLVEM** , de comum acordo e na melhor forma de direito, fazer uma Quinta Alteração Contratual no instrumento constitutivo como abaixo melhor se declara

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade passará a ter por Objeto Social, à atividade na Construção de Edifícios, Elaboração de Projetos, Pinturas Residenciais e Industriais, Reforma de Veículos e Pinturas Automotivas, Assentamento de Esquadrias de Ferro, Madeira, Aluminio, Pisos e Blokret, Paviflex, Lajota, Carpete, Confecção de forro de Lambril e PVC e Terraplenagem, e o Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico, Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Móveis e Artigos de Colchoaria, Tintas e Vernizes, Materiais de Construção

CLÁUSULA SEGUNDA Fica eleito o Foro de Belém/Pa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

CLÁUSULA TERCEIRA Todas as demais cláusulas e condições não estabelecidas neste instrumento permanecem inalteradas em sua redação

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 3(três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios

Belém-Pa, 02 de dezembro de 2013

ANTONIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA

ELANA TENÓRIO DA SILVA

Testemunhas

Elen de Cassia Vital Seabra
RG nº 3 158 116 SSP/Pa

Vanessa de Oliveira Garcia
RG nº 5 443 597 SSP/Pa

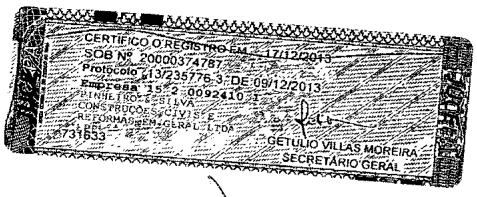

CONTROLE: 36.293.772.667.50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:25:37 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Protocolo Arquivamento: 140317570 Nº Arquivamento: 20000390356

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA – EPP.

0872

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os infra assinados **ANTONIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 10 de maio de 1980, em Belém/Pa, portador da Cédula de Identidade n.º 3.779.013 Segup/ PA, inscrito no CPF(MF) n.º 707.157.852-49, residente e domiciliado na Alameda NS Vinte e Cinco, 61 – Conjunto Maguari bairro do Coqueiro, Belém/Pa, CEP 66.823-060 e **ELANA TENORIO DA SILVA,** brasileira, comerciante, solteira, nascida em 23/09/1990, em Oeiras do Pará/Pa, portador do RG Nº 7.052.726 2ª Via SSP/Pa e inscrita no CPF/MF 020.558.012-28 residente e domiciliada na Alameda NS Vinte e Cinco, 61 Conjunto Maguari bairro do Coqueiro, Belém/Pa, CEP 66.823-060, únicos sócios da sociedade limitada que girá sob a denominação de **PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA - EPP ,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.790.519/0001-60, com sede na Alameda NS Vinte e Cinco nº 61 B Conjunto Maguari , no Bairro do Coqueiro – Belém/Pa, CEP 66.823-060, constituída por Instrumento Particular assinado no dia 29.12.2005, arquivado na Junta Comercial do Pará - JUCEPA em 18.01.2006, sob o nº 15200924101, Primeira Alteração Contratual datada de 25/07/2007 sob o nº 20000156213 e Segunda Alteração Contratual datada de 13/02/2099 sob o nº 20000197582 , Terceira Alteração Contratual datada de 27.04.2011 sob o nº 20000269894 , Quarta Alteração Contratual datada de 07.10.2013 sob o nº 20000366661e Quinta Alteração Contratual datada de 17/12/2013 sob o nº 20000374787 **RESOLVEM** , de comum acordo e na melhor forma de direito, fazer uma Sexta Alteração Contratual no instrumento constitutivo como abaixo melhor se declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade passará a ter por Objeto Social, à atividade na Construção de Edifícios, Elaboração de Projetos, Pinturas Residenciais e Industriais, Serviços de Lanternagem, Reforma de Veículos e Pinturas Automotivas, Assentamento de Esquadrias de Ferro, Madeira, Alumínio, Pisos e Blokret, Paviflex, Lajota, Carpete, Confecção de forro de Lambril e PVC, Obras de Terraplenagem, Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Edição Integrada à Impressão de Cadastros, Listas e Outros Produtos Gráficos, Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração, Reparação e Manutenção de Computadores, Coleta de Resíduos Não Perigosos e o Comércio Atacadista de: Gêneros Alimentícios, Água Mineral, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Artigos do Vestuário e Acessórios, Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Calçados, Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Produtos de Higiene Pessoal, Artigos de Escritório e de Papelaria, Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico, Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Móveis e Artigos de Colchoaria, Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, Equipamentos de Informática, Suprimentos de Informática, Máquinas e Equipamentos para uso Industrial, Ferragens e Ferramentas, Material Elétrico, Tintas e Vernizes, Materiais de Construção, Artigos de Armarinho, Tecidos, Equipamentos Esportivos, Brinquedos, e Instrumentos Musicais, Alimentos para Animais,

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o Foro de Belém/Pa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONTROLE: 36.293.772.667.50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:25:37 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Protocolo Arquivamento: 140317570 Nº Arquivamento: 20000390356

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2015
Pag. nº

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA – EPP.

0873

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições não estabelecidas neste instrumento permanecem inalteradas em sua redação.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 3(três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Belém-Pa, 09 de Abril de 2014

ANTONIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA

ELANA TENÓRIO DA SILVA

Testemunhas:

Elen de Cassia Vital Seabra
RG nº 3.158.116 SSP/Pa

Vanessa de Oliveira Garcia
RG nº 5.443.597 SSP/Pa

CONTROLE: 36.293.772.667-50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:28:37 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Protocolo Arquivamento: 140428437 Nº Arquivamento: 20000398134

Prefeitura Municipal de Benfica
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA – EPP.

0131

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os infra assinados **ANTONIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA,** brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 10 de maio de 1980, em Belém/Pa, portador da Cédula de Identidade n.º 3.779.013 Segup/ PA, inscrito no CPF(MF) n.º 707.157.852-49, residente e domiciliado na Alameda NS Vinte e Cinco, 61 – Conjunto Maguari bairro do Coqueiro, Belém/Pa, CEP 66.823-060 e **ELANA TENORIO DA SILVA,** brasileira, comerciante, solteira, nascida em 23/09/1990, em Oeiras do Pará/Pa, portador do RG Nº 7.052.726 2ª Via SSP/Pa e inscrita no CPF/MF 020.558.012-28 residente e domiciliada na Alameda NS Vinte e Cinco, 61 Conjunto Maguari bairro do Coqueiro, Belém/Pa, CEP 66.823-060, únicos sócios da sociedade limitada que girá sob a denominação de **PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA - EPP** , inscrita no CNPJ sob o nº 07.790.519/0001-60, com sede na Alameda NS Vinte e Cinco nº 61 B Conjunto Maguari , no Bairro do Coqueiro – Belém/Pa, CEP 66.823-060, constituída por Instrumento Particular assinado no dia 29.12.2005, arquivado na Junta Comercial do Pará - JUCEPA em 18.01.2006, sob o nº 15200924101, Primeira Alteração Contratual datada de 25/07/2007 sob o nº 20000156213 e Segunda Alteração Contratual datada de 13/02/2099 sob o nº 20000197582 , Terceira Alteração Contratual datada de 27.04.2011 sob o nº 20000269894 , Quarta Alteração Contratual datada de 07.10.2013 sob o nº 20000366661e Quinta Alteração Contratual datada de 17/12/2013 sob o nº 20000374787 e Sexta Alteração Contratual datada de 30/04/2014 sob o nº 20000390356 **RESOLVEM** , de comum acordo e na melhor forma de direito, fazer uma Sétima Alteração Contratual no instrumento constitutivo como abaixo melhor se declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade passará a ter por Objeto Social, à atividade na Construção de Edifícios, Elaboração de Projetos, Pinturas Residenciais e Industriais, Serviços de Lanternagem, Reforma de Veículos e Pinturas Automotivas, Assentamento de Esquadrias de Ferro, Madeira, Alumínio, Pisos e Blokret, Paviflex, Lajota, Carpete, Confecção de forro de Lambril e PVC, Obras de Terraplenagem, Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Edição Integrada à Impressão de Cadastros, Listas e Outros Produtos Gráficos, Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração, Reparação e Manutenção de Computadores, Coleta de Resíduos Não Perigosos, Perfuração e Construção de Poços de Água e o Comércio Atacadista de: Gêneros Alimentícios, Água Mineral, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Artigos do Vestuário e Acessórios, Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Calçados, Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Produtos de Higiene Pessoal, Artigos de Escritório e de Papelaria, Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico, Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Móveis e Artigos de Colchoaria, Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, Equipamentos de Informática, Suprimentos de Informática, Máquinas e Equipamentos para uso Industrial, Ferragens e Ferramentas, Material Elétrico, Tintas e Vernizes, Materiais de Construção, Artigos de Armarinho, Tecidos, Equipamentos Esportivos, Brinquedos, e Instrumentos Musicais, Alimentos para Animais e Materiais Hidráulicos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o Foro de Belém/Pa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Silva

CONTROLE: 36.293.772.667.50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:25:37 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Rub. nº

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA – EPP.

0132

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições não estabelecidas neste instrumento permanecem inalteradas em sua redação.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 3(três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Belém-Pa, 10 de Junho de 2014

ANTONIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA

ELANA TENÓRIO DA SILVA

Testemunhas:

Elen de Cassia Vital Seabra
RG nº 3.158.116 SSP/Pa

Vanessa de Oliveira Garcia
RG nº 5.443.597 SSP/Pa

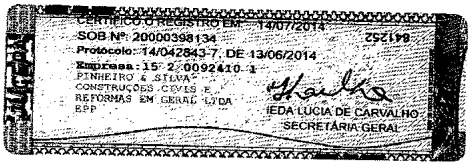

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 07-006/2018
Pag. nº

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA EPP

CNPJ nº 07.790.519/0001-60

ANTONIO JOSE TAPAJOS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/05/1980, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 707.157.852-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3779013, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) ALAMEDA UM, 61, ALAMEDA NS VINTE E CINCO, COQUEIRO, BELÉM, PA, CEP 66.823-060, BRASIL.

ELANA TENORIO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/09/1990, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF nº 020.558.012-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7052726, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) ALAMEDA UM, 61, ALAMEDA NS VINTE E CINCO, COQUEIRO, BELÉM, PA, CEP 66.823-060, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200924101, com sede Alameda Ns Vinte e Cinco, 61, B Conjuto Maguari, Coqueiro Belém, PA, CEP 66.823-060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.790.519/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. MARIA JOSE TAPAJOS DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/04/1953, VIÚVA, COMERCIANTE, CPF/MF nº 057.253.302-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1589601, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) ALAMEDA UM (CJ MAGUARI), 61, NS VINTE E CINCO, COQUEIRO, BELÉM, PA, CEP 66.823-060, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ELANA TENORIO DA SILVA, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CONTROLE: 36.293.772.667.50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:26:37 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Protocolo Arquivamento: 157916413 Nº Arquivamento: 20000456441

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01.000468/18
Pag. nº

ARQUIVO
ATELIER

CONTROLE: 36.293.772.667.50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:25:37 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-000/2016
Rag. nº

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA EPP

CNPJ nº 07.790.519/0001-60

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio ELANA TENORIO DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIA JOSE TAPAJOS DA SILVA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAIS., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
ANTONIO JOSE TAPAJOS DA SILVA, com 190.000(Cento e Noventa Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais)
MARIA JOSE TAPAJOS DA SILVA, com 10.000(Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO JOSE TAPAJOS DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM.

CONTROLE: 36.293.772.667.50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:25:37 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 01-006744-15
Pag. nº

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA EPP

CNPJ nº 07.790.519/0001-60

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM, 27 de outubro de 2015.

ANTONIO JOSE TAPAJOS DA SILVA
CPF: 707.157.852-49

ELANA TENORIO DA SILVA
CPF: 020.558.012-28

MARIA JOSE TAPAJOS DA SILVA
CPF: 057.253.302-06

1017932
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2015
SOB Nº: 20000456441
Protocolo: 15/791641-3, DE 04/11/2015
Empresa: 15 2 0092410 1
JOSÉ CLÁUDIO C. ALVES
SECRETÁRIO GERAL

CONTROLE: 36.293.772.667.50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:25:37 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Protocolo Arquivamento: 157916413 Nº Arquivamento: 20000456441

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2008
Rag. nº

ANEXO
ATOS LTDA

CONTROLE: 36.293.772.667.50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:26:37 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Jucepa.com

FECHAR JANELA

PORTAL DO REGISTRO MERCANTIL

PEDIDO DE VIABILIDADE PAP1500620866

DE 14/10/2015

VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA

Eventos Solicitados na Viabilidade

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)

NIRE: 15200924101

INTERESSADO

023.830.802-25 - MARIA DE FATIMA TAPAJOS SILVA

LOCALIZAÇÃO

ALAMEDA NS VINTE E CINCO 61 - B CONJUTO MAGUARI - COQUEIRO BELÉM - PARA CEP: 66823060

CADASTRO IMOBILIARIO	AREA UTILIZADA M2	E-MAIL	TIPO DE EMPRESA
04831893433102400000044		fatimatapajos@gmail.com	Sociedade limitada

ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCOS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS; PINTURAS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM; REFORMA DE VEICULOS E PINTURAS AUTOMOTIVAS; ASSENTAMENTO DE ESQUADRIAS DE FERRO, MADEIRA, ALUMINIO, PISOS E BLOKRET, PAVIFLEX, LAJOTA, CARPETE, CONFECÇÃO DE FORRO DE LAMBRIL E PVC; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; EDIÇÃO INTEGRADA Á IMPRESSÃO DE CADASTRO, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA E O COMÉRCIO ATACADISTA DE: GÊNEROS ALIMENTICIOS, ÁGUA MINERAL, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ROUPAS, E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CALÇADOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS INFORMATICA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS E VERNIZES, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ARTIGOS DE ARMARINHO, TECIDOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS, E INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, ANIMAIS HIDRÁULICOS.

Código	Tipo	Descrição
4120400	PRINCIPAL	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3314707	SECUNDARIA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3811400	SECUNDARIA	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4313400	SECUNDARIA	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330404	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	SECUNDARIA	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399105	SECUNDARIA	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SECUNDARIA	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520002	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4623109	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4635401	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4639701	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641901	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642701	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4645101	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646002	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

CONTROLE: 36.293.772.667.50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:25:37 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

4649401	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4663000	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4672900	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679601	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679604	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679699	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
5829800	SECUNDARIA	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
8230001	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9511800	SECUNDARIA	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

Ordem	Aprovação Fonetica	Nome
1	Sim	PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP
2	Não	PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA EPP
3	Não	PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE GENEROS LTDA EPP

SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)

707.157.852-49 ANTONIO JOSE TAPAJOS DA SILVA

OUTROS DADOS

AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PARÁ

INFORMAÇÕES GERAIS

AVISO

- A SEFA -PA COMUNICA QUE ESTÁ EM FASE DE ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADOR ESTADUAL.

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

CONTROLE: 36.293.772.667.50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:25:37 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAÇÕES

- A ANALISE DO NOME EMPRESARIAL FOI FEITA AUTOMATICAMENTE, VERIFICANDO EM NOSSA BASE DE DADOS SE HÁ COLIDÊNCIA, OU SEJA, SE CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS EMPRESA COM NOME IGUAL OU SIMILAR. CONTUDO, AO INGRESSAR COM O PROCESSO DEFINITIVO NA JUCEPA, O NOME SERÁ VALIDADO NOS SEUS ASPECTOS JURÍDICOS, NO QUE DIZ RESPEITO À COMPOSIÇÃO E DEMAIS FUNDAMENTOS, PODENDO SOFRER ALGUMA EXIGÊNCIA.

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

Imprimir

CONTROLE: 36.293.772.667.50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:25:37 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Protocolo Arquivamento: 157916413 Nº Arquivamento: 20000456441

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/16
Pag. nº

CONTROLE: 36.293.772.667.50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:25:37 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 01-0041/2015
Pag. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Pará**

CÓDIGO DE ACESSO
PA.42.73.50.73 - 07.790.519.000.160

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
PINHEIRO & SILVA SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	**07.790.519/0001-60**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) - 16/10/2015
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DBE OK
Analisado pelo sistema
Data: 29/10/2015

DBE OK
Analisado pelo sistema
Data: 02/11/2015

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
ANTONIO JOSE TAPAJOS DA SILVA	**707.157.852-49**

LOCAL E DATA: 29/10/2015

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Cartório Queiroz Santos

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

Cartório de Notas Queiroz Santos, Rua Dr. Pedro Miranda, 849 - Pedreira, Fone: (91) 3233-2749 - CEP: 66085-005 - Belém

Reconheço(em) por semelhança a(s) firma(s) de: ANTONIO JOSE TAPAJOS DA SILVA

Belém, 29 de OUTUBRO de 2015. Em testemunho da verdade.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ELI CRISTINA ESCREVENTE AUTORIZADA

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

CONTROLE: 36.293.772.667.50 CPF SOLICITANTE: 707.157.852-49 NIRE: 15200924101 Emitida: 21/03/2016 08:25:37 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Processo nº 01.0474/18
Pag. nº

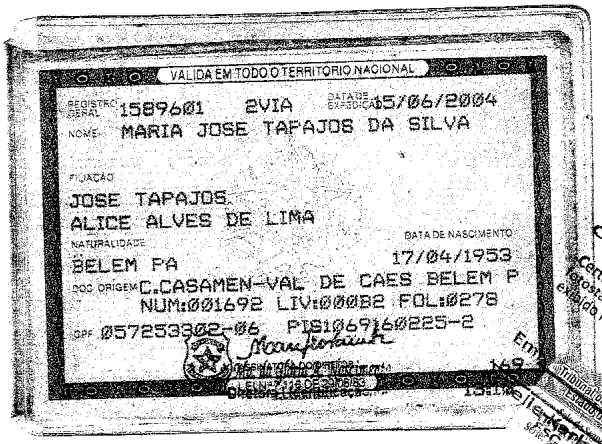
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1589601 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/06/2004

NOME MARIA JOSE TAPAJOS DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSE TAPAJOS
ALICE ALVES DE LIMA

NATURALIDADE BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO 17/04/1953

DOC ORIGEM C.CASAMEN-VAL DE CAES BELEM P NUM:001692 LIV:000B2 FOL:0278

CPF 057253302-06 PIS/PASEP 1069160225-2

Em [illegible]
Helena Maria Ribeiro Franco
Matrícula nº 013.112.616

CARTORIO QUEIROZ SANTOS
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi entregue nesta data pelo qual a autentico esta via.
Notas. Belém-PA
02 MAR 2018
Em testemunho da verdade

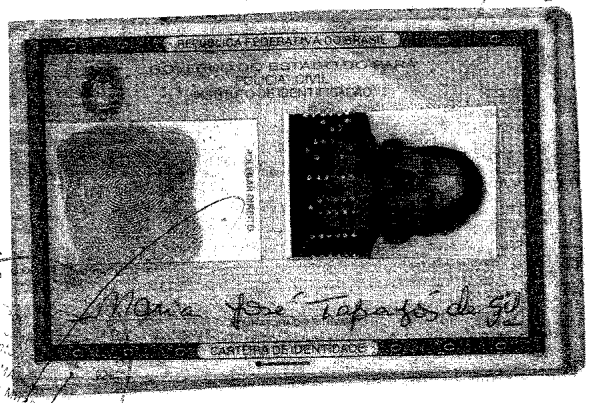
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA CIVIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Maria José Tapajós da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório Katia [illegible]
Av. Pedro Miranda
Av. Magalhães Barata
Belém - Pará

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-990/2019
Pag. nº

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas-Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o Original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
Em: 02 MAR. 2020
Tribunal de Justiça do
Dielle
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 013.112.626
a verdade

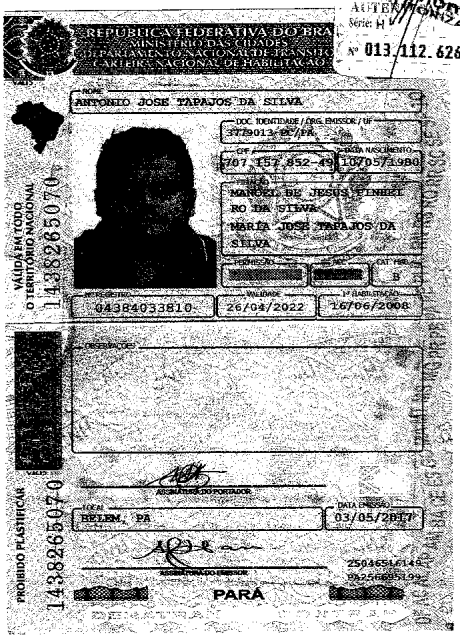

PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - EPP.
CNPJ. 07.790.519/0001-60 / INSC. EST. 15.426.123-8
AL. N S Vinte e CINCO, 61B - Conjunto Maguari - Coqueiro - Cep. 66.823-060
Fone: (91) 99916-2604 / 98938-2311
E_mail.: pinheiroesilva.comserv@gmail.com

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-226/2018
Pag. nº

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA.**, Empresa de direito privado, com sede na Al. N S Vinte e Cinco, 61 – Conjunto Maguari - Bairro: Coqueiro – CEP: 66.823-060 - Belém-PA, inscrita sob o CNPJ Nº 07.790.519/0001-60 e Inscrição Estadual sob o Nº. 15.426.123-8, representado neste ato por seu titular, **Sr. ANTÔNIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA**, brasileiro, inscrito no **CPF/MF sob o Nº 707.157.825-49. e RG Nº 3.779.013 SEGUP-PA**, nomeia e constitui seu bastante procurador, **Sra STELA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA** , brasileira, solteira , portadora da **Cédula de Identidade n.º 2485571 SSP/PA, CPF: 410.032.412-04, a qual confere PLENOS E ILIMITADOS PODERES PARA REPRESENTAR A OUTORGANTE EM LICITAÇÕES PERANTE, A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DIRETA OU INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA NO ESTADO DO PARÁ, PODENDO CADASTRAR OU HABILITAR A OUTORGANTE, APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTAS, FORMULAR OFERTA DE LANCES, INTERPOR OU DESISTIR DE INTERPOR RECURSOS, NEGOCIAR DIRETO COM O PREGOEIRO, FORMULAR IMPUGNAÇÕES, REQUERIMENTO, PROTESTOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, EMITIR SOLICITAÇÃO DE VISTA AO PROCESSO, ASSINAR PROPOSTAS, DECLARAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS E RECURSOS. BEM COMO USAR DE TODOS OS MEIOS LEGAIS AO FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO QUE TERÁ VALIDADE POR 12 (DOZE) MESES.**

Belém-PA, 27 de Novembro de 2017.

CARTÓRIO DE VAL-DE-CÃES

ANTÔNIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA
CPF: 707.157.852-49

Kianne Soares Farinha Drummond
CPF: 631.712-72

CARTÓRIO VAL-DE-CÃES
Reconheço por semelhança a(s)
Assinatura(s) de : ANTONIO JOSE TAPAJOS DA SILVA

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 21-006/2018
Pag. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
11.768.859
CARTEIRA DE IDENTIDADE
TRESS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2485571 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/2016
NOME STELA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
FILIAÇÃO
ONELIO MARTINS DA SILVA
MARIA RODRIGUES DA SILVA
NATURALIDADE
BENEVIDES PA
DATA DE NASCIMENTO 26/06/1973
DOC ORIGEM C.NASC-PEIXE BOI PA
NUM:017140 LIV:00057 FOL:0002
CPF 410032412-04
PARÁ
10.419.117
ASSINATURA DO DIRETOR
989
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
TRESS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARLON ANDERSON RATIS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5371032 PC/PA

CPF
918.916.982-49

DATA NASCIMENTO
20/02/1987

FILIAÇÃO
RAIMUNDO CELIO DA SILV
A
JACINEIDE RATIS DA SIL
VA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03622093559

VALIDADE
25/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
21/06/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1270822704

OBSERVAÇÕES

Marlon Anderson Ratis da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
02/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

05050435741
PA251924203

DETRAN-PA/CIRETRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

1270822704

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Autenticidade
Série: EI
012947 13
1º OFÍCIO
Cópia Original
Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de segurança

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 21-08/16/18
Pag. nº

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

Ao
Município de Benevides – PA
Fundo Municipal de Educação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 01-006/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ nº **01.580.769/0001-99**, sediada no **Beco da Piedade, n° 32, CEP 66.053-220, Reduto, Belém/PA**, neste ato representada por seu sócio/gerente Sr. **JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° **3282228**, inscrito no CPF/MF sob o nº **082.323.852-00**, residente e domiciliado na cidade Belém/PA, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc...) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante representante o Sr. **MARLON ANDERSON RATIS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da Carteira de Identidade n° **5371032**, inscrito no CPF/MF sob o nº **918.916.982-49**, residente e domiciliado na cidade Belém/PA, com poderes para representá-lo junto a Prefeitura Municipal de Benevides a participar no processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-006/2018, podendo apresentar proposta, solicitar esclarecimentos, ofertar lances, interpor e desistir de recursos, assinar atas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Belém-(PA), 05 de **MARÇO** de **2018.**

JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO
RG. nº. 3282228 – SEGUP-PA.
CPF: 082.323.852-00
Proprietário.
Bom Bons e Descartáveis Eireli.
Beco da Piedade, nº 32.
CNPJ: 01.580.769/0001-99

CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO
Trav. Frutuoso Guimarães, 227
Fone: 3242-5500 Belém-PA

Reconheço a(s) firma(s) com a(s)
( ) seta(s) Chermont
Belém, 02 MAR. 2018
RAIMUNDO NONATO ANDRADE MARANHÃO
Selo(s) de Autenticidade
Valido somente com o selo de segurança
018.668.089

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2016
Pag. nº

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Nome empresarial da Sociedade Ltda.: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.

JORGE LUIZ ANTÔNIO VELOZO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 3282228 SSP/PA e CPF(MF) nº 082.323.852-00, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, nº 299, apto. 900, bairro Reduto, Belém-Pa. Na condição de único sócio da empresa **BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.580.769/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 15200609478 em 24/10/1996. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JORGE LUIZ ANTÔNIO VELOZO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 3282228 SSP/PA e CPF(MF) nº 082.323.852-00, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, nº 299, apto. 900, bairro Reduto, Belém-Pa. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – A empresa girará sob o nome **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI** e terá sede e domicílio no Beco da Piedade nº 32, Praça Magalhães, bairro do Reduto, em Belém-PA, CEP: 66.053-220.

CLÁUSULA 2ª – O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objeto social o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de

Junta Comercial do Estado do Pará 26/10/2015
Certifico o Registro em 22/10/2015
Arquivamento 15600106198 de 21/10/2015 Protocolo 150308973 de 21/10/2015
Nome da empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI NIRE 15600106198
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 23690919650701

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 01-006/2015
Fls. nº

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de móveis; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de material de construção em geral; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA 4ª – A empresa iniciou suas atividades em 24/10/1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª – A administração da empresa será exercida pelo titular **JORGE LUIZ ANTÔNIO VELOZO** com os poderes e atribuições de administrar o setor financeiro e administrativo, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA 6ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 7ª – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA 8ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

Belém-PA, 01 de setembro de 2015.

JORGE LUIZ ANTÔNIO VELOZO

1026704
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2015
SOB Nº: 15600106198
Protocolo: 15/030897-3, DE 21/10/2015
BOM BONS E DESCARTÁVEIS ESTRELA
JOSÉ CLÁUDIO C. ALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará 26/10/2015
Certifico o Registro em 22/10/2015
Arquivamento 15600106198 de 21/10/2015 Protocolo 150308973 de 21/10/2015
Nome da empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI NIRE 15600106198
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 23690919650701

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 011-006/2018
Pag. nº

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **JORGE LUIZ ANTÔNIO VELOZO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 3282228 SSP/PA e CPF(MF) nº 082.323.852-00, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, nº 299, apto. 900, bairro Reduto, Belém-PA. Resolve alterar o Ato Constitutivo da Empresa **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI**, registrada sob o NIRE 15600106198, em 22/10/2015 na Junta Comercial do Estado do Pará, e inscrita no CNPJ sob o nº 01.580.769/0001-99, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA 1ª – O capital é alterado de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O aumento de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), se dá em moeda corrente do País, totalmente integralizados neste ato, com recursos oriundos da conta lucros acumulados, constante do Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2015.

CLÁUSULA 2ª – Fica incluída a atividade de comércio varejista de artigos esportivos no objeto social da empresa. Com isso, a cláusula 3ª do ato primitivo passa a ter a seguinte redação:

*"**CLÁUSULA 3ª** – A empresa tem por objeto social o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de móveis; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de material de construção em geral; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de artigos esportivos e comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico."*

CLÁUSULA 3ª – As demais cláusulas do ato primitivo permanecem inalteradas.

Junta Comercial do Estado do Pará 11/07/2016
Certifico o Registro em 11/07/2016
Arquivamento 20000482885 de 11/07/2016 Protocolo 167228382 de 07/07/2016
Nome da empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI NIRE 15600106198
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 3856716164259

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006128/18
Pag. nº

DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA 4ª – Em razão das alterações supra, consolida-se o Ato Constitutivo com a seguinte redação:

JORGE LUIZ ANTÔNIO VELOZO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 3282228 SSP/PA e CPF(MF) nº 082.323.852-00, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, nº 299, apto. 900, bairro Reduto, Belém-Pa. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – A empresa girará sob o nome **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI** e terá sede e domicílio no Beco da Piedade nº 32, Praça Magalhães, bairro do Reduto, em Belém-PA, CEP: 66.053-220.

CLÁUSULA 2ª – O capital é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª – A empresa tem por objeto social o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de móveis; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de material de construção em geral; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de artigos esportivos e comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA 4ª – A empresa iniciou suas atividades em 24/10/1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª – A administração da empresa será exercida pelo titular **JORGE LUIZ ANTÔNIO VELOZO** com os poderes e atribuições de administrar o setor financeiro e administrativo, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Junta Comercial do Estado do Pará 11/07/2016
Certifico o Registro em 11/07/2016
Arquivamento 20000482885 de 11/07/2016 Protocolo 167228382 de 07/07/2016
Nome da empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI NIRE 15600106198
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 3856716164259

BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI

CLÁUSULA 6ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 7ª – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA 8ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1°, CC/2002)**

CLÁUSULA 9ª – Fica eleito o foro da Comarca de Belém, no Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

Belém-PA, 01 de junho de 2016.

JORGE LUIZ ANTÔNIO VELOZO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2016 SOB Nº: 20000482885
Protocolo: 16/722838-2, DE 24/06/2016
Empresa:15 6 0010619 8
BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

1ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

Junta Comercial do Estado do Pará 11/07/2016
Certifico o Registro em 11/07/2016
Arquivamento 20000482885 de 11/07/2016 Protocolo 167228382 de 07/07/2016
Nome da empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI NIRE 15600106198
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.vlaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 3856716164259

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 07-006/2018
Pag. nº

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE : BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.580.769/0001-99, Inscrição Estadual nº 15.190.822-2 e Inscrição Municipal nº 137.441-0, estabelecida no Beco da Piedade, nº 32 – Pça. Magalhães, Reduto, Belém, Pará, CEP: 66.053-220, através de seu representante legal Sr. JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, brasileiro, casado, Empresário, portador da identidade nº 3282228 SSP/PA e CPF 082.323.852-00, residente e domiciliado na Tv. Vileta, 922, Pedreira, Belém-PA.

OUTORGADO : RÔMULO ALEX MARTINS PANTOJA, brasileiro, solteiro, Contador, portador da identidade nº. 8619/O-0 CRC-PA e CPF 210.120.402-1 e CELI AGLAI GOMES DE SOUSA, brasileira, solteira, Contadora, portadora da identidade nº 016478/O-5 CRC-PA e CPF 269.715.182-68, ambos residentes e domiciliados na Rua D, nº 177, Marambaia, CEP 66615-630, Belém-Pa.

P O D E R E S : Representar o outorgante junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais; em Belém com o fim de **requerer, assinar, juntar e retirar documentos; fazer declarações; prestar esclarecimentos; pagar impostos, taxas e emolumentos; solicitar pesquisa de situação fiscal e cadastral; solicitar parcelamento de débitos; solicitar emissão e retificação de documentos de arrecadação; requerer autorização para impressão de documentos fiscais; requerer certidões negativas e recebê-las;** Enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Belém-Pa; 13 de abril de 2016.

BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI
JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO

Reconheço a(s) firma(s) com a(s) seta(s)

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Este documento confere com o original
Belém, 29 JUL 2016

Junta Comercial do Estado do Pará 11/07/2016
Certifico o Registro em 11/07/2016
Arquivamento 20000482885 de 11/07/2016 Protocolo 167228382 de 07/07/2016
Nome da empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI NIRE 15600106198
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 3856716164259

Prefeitura Municipal de Ipeúna
Processo nº 01-6061/18
Pag. nº

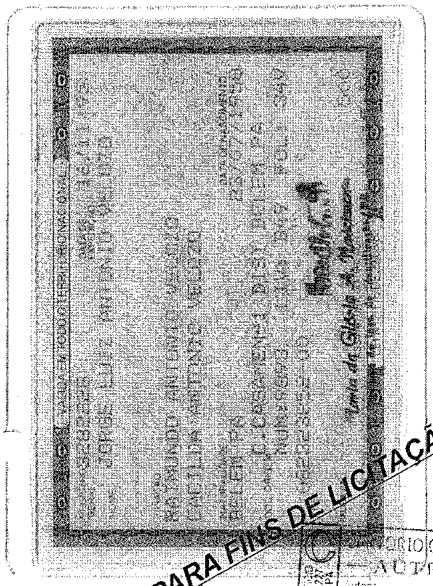

PARA FINS DE LICITAÇÃO.

PARA FINS DE LICITAÇÃO.

CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado
Selo de Autenticidade
2018
RAIMUNDO PANTOJA DAMASCENO
Prevente Autorizado
012 947 136
Se solicitar segurança

Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves
Processo nº 01-006/2018
Fls. nº

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **082.323.852-00**

Nome: **JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO**

Data de Nascimento: **23/07/1958**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:19:30** do dia **01/03/2018** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F72D.E118.5E92.3CDC**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01 - 009/1/2018
Pag. nº

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.580.769/0001-99 MATRIZ		10/12/1996

NOME EMPRESARIAL
BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ITALY DESIGN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BECO DA PIEDADE	32	PRACA MAGALHAES

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.053-220	REDUTO	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2018** às **10:06:11** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-040/2018
Pag. nº

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DATA DE ABERTURA
01.580.769/0001-99 MATRIZ		10/12/1996

NOME EMPRESARIAL
BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BECO DA PIEDADE	32	PRACA MAGALHAES

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.053-220	REDUTO	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2018** às **10:06:11** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/03/2018

01/03/2018 10:15

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 5[illegible]
Pag. nº [illegible]

CNPJ: 01.580.769/0001-99
NOME EMPRESARIAL: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/03/2018** às **10:07** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/03/2018

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

Ao
Município de Benevides – PA
Fundo Municipal de Educação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 01-006/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **01.580.769/0001-99**, localizada no **Beco da Piedade, n° 32, CEP 66.053-220, Reduto, Belém/PA**, **DECLARA**, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório.– **Pregão Presencial nº 01-006/2018**.

Belém-(PA), 05 de **MARÇO** de **2018.**

JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO
RG. nº. 3282228 – SEGUP-PA.
CPF: 082.323.852-00
Proprietário.
Bom Bons e Descartáveis Eireli.
Beco da Piedade, n° 32.
CNPJ: 01.580.769/0001-99

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

Ao
Município de Benevides – PA
Fundo Municipal de Educação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 01-006/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **01.580.769/0001-99**, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do §2º do art.32, da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório (**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-006/2018**), e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

Belém-(PA), 05 de MARÇO de 2018.

JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO
RG. nº. 3282228 – SEGUP-PA.
CPF: 082.323.852-00
Proprietário.
Bom Bons e Descartáveis Eireli.
Beco da Piedade, n° 32.
CNPJ: 01.580.769/0001-99

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/18
Pag. nº

Ao
Município de Benevides – PA
Fundo Municipal de Educação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 01-006/2018

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INICIO XXXIII DO ART. 7° DA CF

BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ nº **01.580.769/0001-99**, sediada no **Beco da Piedade, n° 32, CEP 66.053-220, Reduto, Belém/PA**, **DECLARA**, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88 que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Belém-(PA), 05 de **MARÇO** de **2018.**

JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO
RG. nº. 3282228 – SEGUP-PA.
CPF: 082.323.852-00
Proprietário.
Bom Bons e Descartáveis Eireli.
Beco da Piedade, n° 32.
CNPJ: 01.580.769/0001-99

VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 12.665.218/0001-44
Insc. Estadual: 15.314.418-1
Ananindeua -Pará

COMÉRCIO

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº
Pag. nº

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial Nº 01-006/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP**, CNPJ: **12.665.218/0001-44**, situada na Rua do Fio, 22, Bairro: Guanabara – Ananindeua – Pará, através do seu representante legal a Srª. **Ida Vanessa da Silva Delgado** portadora do RG: 2415419 e CPF: 471.746.252-15, Brasileira, Divorciada, residente e domiciliada na cidade de Belém-PA, Com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc...) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante representante o Sr. **Antônio Carlos Lobato de Almeida**, portador(a) da Habilitação nº 00076801958 Órgão emissor DETRAN/PA e CPF nº 206.630.802-15, Brasileiro, Casado, Vendedor, residente e domiciliado na cidade Ananindeua, com poderes para representá-la junto a Prefeitura Municipal de Benevides a participar no processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-006/2018, Podendo apresentar proposta, solicitar esclarecimentos, ofertar lances, interpor e desistir de recursos, assinar atas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

CARTÓRIO CONDURU
Reconheço por semelhança a(s) (01)
Firma(s) com a seta. (Conduru)
Selo: 02 MAR. 2018
VELOAR MANTHOS BEZERRA MONTEIRO
Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
018.606.424
4º OF. DE NOTAS BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3246-4010/3243-9177

Conduru

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP
Vanessa Delgado
CPF:471.746.252-15
(Administradora)

Ananindeua, 02 Março de 2018.

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP
Fls
Licitação

Rua do Fio nº 22 - Bairro Guananbara - CEP 67010-550 - Ananindeua/PA
Telefone: (91) 3032-7894 / 3245-5104 / 98020-2738
E-mail: vs.gerencia@yahoo.com

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 0166/16
Pag. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
IMPRESSÃO DATILOSCÓPICA
PROIBIDO PLASTIFICAR
Ida Vanessa da S. Delgado
ASSINATURA DO TITULAR
11.814.888
CARTEIRA DE IDENTIDADE
PRESS

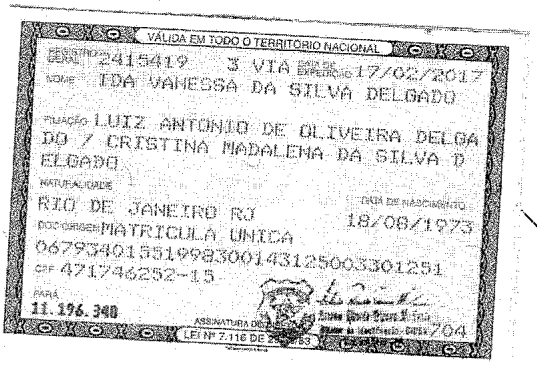
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2415419 3 VIA EXPEDIÇÃO 17/02/2017
NOME IDA VANESSA DA SILVA DELGADO
FILIAÇÃO LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA DELGADO / CRISTINA MADALENA DA SILVA DELGADO
NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO RJ
DATA DE NASCIMENTO 18/08/1973
DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
06795401551998300143125003301251
CPF 421746252-15
PARÁ
11.196.348
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 30/08/83
704

DELGADO COMERCIO EIRELI-EPP
Fls
Licitação

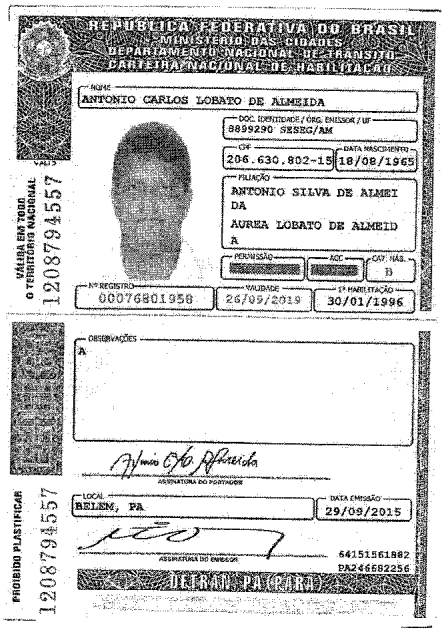

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO CARLOS LOBATO DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8899290 SESEG/AM

CPF
206.630.802-15

DATA NASCIMENTO
18/08/1965

FILIAÇÃO
ANTONIO SILVA DE ALMEIDA
AUREA LOBATO DE ALMEIDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00076801958

VALIDADE
26/09/2019

1ª HABILITAÇÃO
30/01/1996

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
29/09/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

64151561882
PA2466822256

DETRAN PA (PARÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12087945577

PROIBIDO PLASTIFICAR
12087945577

DELEGADO COMERCIO EIRELI EPP
Fls 03
Licitação

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 0004/26
Pag. nº

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA: IVRS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

IDA VANESSA DA SILVA DELGADO, brasileira, natural de Rio de Janeiro - RJ, Casada por comunhão parcial de bens, data de nascimento: 18/08/1973, Comerciante, portadora do RG No. 00334251300 DETRAN/PA e CPF(MF) 471.746.252-15, residente e domiciliada à Rodovia Augusto Montenegro, 3600 Residencial Parkville, Lote 315, Tenoné - Belém - PA CEP: 66820-000.

RITA SARAIVA, brasileira, natural de Igarapé Miri - PA, Separada Judicialmente, data de nascimento: 22/09/1941, comerciante, portadora do RG No. 2688190 SSP/PA e CPF(MF) 031.904.632-04, residente e domiciliada à Av. Almirante Barroso, 4801 Residencial Via Lactea - Bloco Orion Apartamento 103, Bairro Souza - Belém - PA - CEP: 66613-710.

DECLARAM por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem uma **SOCIEDADE LIMITADA**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA 01ª - A sociedade girara sob a forma limitada de acordo com código civil em vigor, naquilo que for pertinente, com o nome Empresarial **IVRS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** com sede sito à **Passagem Olinto Meira, 119 B - Guanabara - Ananindeua - PA - CEP: 67010-210**, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por de liberação dos sócios.

CLAÚSULA 02ª - A sociedade utilizará como nome de fantasia **IVRS COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO.**

CLAÚSULA 03ª - A sociedade terá como inicio de suas atividades o registro deste contrato na Junta Comercial do Estado do Pará e seu prazo de duração é indeterminado.

Rita Saraiva

Jee Delgado.

VISTO COMERCIO EIRELI EPP
Fls 04
Licitação

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 01-066/2018
Pag. nº

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA: IVRS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CLAÚSULA 04ª - O objeto da sociedade será o de

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4619-2/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADAS

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPÉDIA
3312-1/03	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTO DE RADIAÇÃO
4617-6/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMOS
4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA
4761-0/03	COMÉRCIO VARESJITA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES

Podendo ainda explorar outros ramos de atividades se assim convier à sociedade dentro dos preceitos legais.

CLAÚSULA 05ª - O capital social é de RS 33.000,00 (trinta e três mil reais) representado por 33.000 (trinta e três mil) quotas de capital no valor unitário de RS 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, com a seguinte distribuição entre os sócios.

VISTO DELEGADO COMERCIO ELETR-EPP
Fls 05
Licitação

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 01-0076018
Pag. nº

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA: IVRS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

IDA VANESSA DA SILVA DELGADO - 19.800 (Dezenove Mil e Oitocentas) quotas de capital com valor nominal de RS 1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de RS 19.800,00 (Dezenove mil e Oitocentos reais).

RITA SARAIVA - 13.200 (Treze Mil e Duzentos) quotas de capital com valor nominal de RS 1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de RS 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

SÓCIAS	%	QUOTAS	VALORES - R$
IDA VANESSA DA SILVA DELGADO	60	19.800	19.800,00
RITA SARAIVA	40	13.200	13.200,00
TOTAIS		**33.000**	**33.000,00**

§ ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA 06ª - A administração da sociedade e uso do nome empresarial será exercida pela sócia **IDA VANESSA DA SILVA DELGADO** identificada acima e representara a sociedade ativa e passivamente, assinando todos os documentos de responsabilidade da sociedade, inclusive a movimentação de numerários existentes em contas bancárias efetuados através de cheques, depósitos, ordens de pagamento e outros, podendo nomear procurador, ficando todavia, expressamente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, bem como fianças, avais, endossos e outros documentos de mero favor em beneficio de terceiros, no entanto, podendo ainda nomear procuradores e administradores.

IVS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP
Fls 06
Licitação

Prefeitura Municipal de Belém-Pará
Processo nº 01-000/2018
Pag. nº 7

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA:
IVRS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

§ ÚNICO - A responsabilidade técnica dos serviços contratados pela sociedade será exercida por profissionais qualificados e especialmente contratados para esse fim.

CLAÚSULA 07ª - Aos sócios em atividade, a título de pró-labore, poderão retirar mensalmente da Sociedade uma importância que poderá variar ate o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor, e no exercício a que se referir a retirada será levada a debito da conta despesas geral da sociedade.

CLAÚSULA 08ª - Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAÚSULA 09ª - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAÚSULA 10ª - As quotas de capital são indivisíveis, e sua transferência a terceiros estranhos a Sociedade só será efetuada mediante autorização expressa dos sócios, ficando assegurado a estes o direito de opção, em igualdade de condições.

CLAÚSULA 11 - Em caso de falecimento, interdição ou inabilitação de um dos sócios, a sociedade não se dissolvera. Aos sucessores ou herdeiros legais do sócio falecido, interdito ou inabilitado poderão optar pelo ingresso na sociedade se assim consentir a maioria, caso contrario serão indenizados de seus haveres apurados por um balanço especialmente levantado.

VISTO DELEGADO COMERCIO EIRELI EPP
Fls. 07
Licitação

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Processo nº 01-20612010
Pag. nº

JUCEPA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA: IVRS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAÚSULA 12 - Os casos omissos deste instrumento particular de contrato serão regidos de conformidade com a legislação em vigor, ficando eleito o foro da sociedade o da Comarca de Ananindeua/PA, por mais privilegiado que possa ser.

CLAÚSULA 13 - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros e sucessores, a cumprir fielmente as clausulas constantes do presente instrumento de Contrato Social, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, e o farão arquivar nos órgãos competentes para que sofra os efeitos legais.

Ananindeua-Pa, 17 de agosto de 2010.

Ida Vanessa da Silva Delgado
IDA VANESSA DA SILVA DELGADO

Rita Saraiva
RITA SARAIVA

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP
Fls 02
Licitação

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2010
SOB Nº: 15201153435
Protocolo: 10/064252-7, DE 09/09/2010
IVRS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
244771
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 08 DA EMPRESA:
IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP

IDA VANESSA SILVA DELGADO SOUZA, Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, data de nascimento: 18/08/1973, portadora do CPF(MF) 471.746.252-15 e RG: 2415419 SSP/PA, nascida em Rio de Janeiro -RJ, residente e domiciliada à Rodovia Augusto Montenegro, 3600, Residencial Parkville, Lote 315 - Tenoné, Belém-PA - CEP: 66820-000.

DECLARA: Ser a representante legal da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITA (EIRELI), denominada **"IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP"**, inscrita no **CNPJ(MF) 12.665.218/0001-44** e **Inscrição Estadual nº 15.314.418-1**, situada na **Rua do Fio, Nº 22 - Guanabara - Ananindeua - PA CEP:67010-550**, com Contrato Constitutivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o **NIRE 15600134361**, resolvem **ALTERAR O ALUDIDO CONTRATO** mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA I: A representante legal por vias de separação judicial, altera seu estado civil para divorciada e seu nomes passa a ser **IDA VANESSA DA SILVA DELGADO.**

CLÁUSULA II: As atividades da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passam a ser:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
CNAE	**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
3312-1/03	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.
4642-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA.
4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS

Consultábil
TRIBUTAÇÃO NÃO É "PICHO PAPÃO" PLANEJE E VEJA A SOLUÇÃO
Eldio Rubens Sena Neves
CRC-PA 9297 e CRA-PA/AP 5290

Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546109 de 18/12/2017 Protocolo 175902860 de 04/12/2017
Nome da empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP NIRE 15600134361
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 53709026794953

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP
Fls 09
Licitação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 08 DA EMPRESA:
IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP

	PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
4645-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.
4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
4649-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.
4649-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
4651-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.
4652-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
4649-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

Consultábil
TRIBUTAÇÃO NÃO É "PRATO PRONTO" PLANEJE E VEJA A SOLUÇÃO.
Eldio Rubens Sena Neves
CRC-PA 9297 e CRA-PA/AP 5290

Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546109 de 18/12/2017 Protocolo 175902860 de 04/12/2017
Nome da empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP NIRE 15600134361
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 53709026794953

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP
Fls
Licitação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 08 DA EMPRESA:
IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP

4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
4789-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.
4641-9/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.
4691-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
4673-7/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
4723-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4724-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4637-1/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4637-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR
4637-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS
4633-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES

Consultábil
TRIBUTAÇÃO NÃO É "BICHO PAPÃO" PLANEJE E VEJA A SOLUÇÃO
Eldio Rubens Sena Neves
CRC-PA 9297 e CRA-PA/AP 3290

Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546109 de 18/12/2017 Protocolo 175902860 de 04/12/2017
Nome da empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP NIRE 15600134361
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 53709026794953

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP
Fls 011
Licitação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 08 DA EMPRESA:
IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP

	FRESCOS
4631-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4623-1/09	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
1412-6/01	CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1413-4/01	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
4755-5/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

CLÁUSULA III: A razão social da empresa individual de responsabilidade limitada passa a ser:

- **VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP**

§ ÚNICO: O nome de fantasia da Empresa passa a ser:

- **VS COMÉRCIO**

CLÁUSULA IV: No capital atual de R$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente, fica incorporado mais R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em espécie, integralizado neste ato na presente data. Nesta feita, as quotas ficam assim distribuídas:

Representante Legal	%	Quotas	Valores R$
IDA VANESSA DA SILVA DELGADO	100	300.000	300.000,00
	TOTAL		300.000,00

Consultábil
TRIBUTAÇÃO NÃO É "BICHO PAPÃO" PLANEJE E VEJA A SOLUÇÃO
Eldio Rubens Sena Neves
CRC-PA 9297 e CRA-PA/AP 5290

Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546109 de 18/12/2017 Protocolo 175902860 de 04/12/2017
Nome da empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP NIRE 15600134361
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 53709026794953

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP
Fls 012
Licitação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 08 DA EMPRESA:
IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP

CLÁUSULA V: A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO**, com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI:

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI – EPP

CLAÚSULA 01ª - A entidade empresarial, gira sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada, de acordo com Código Civil em vigor, naquilo que for pertinente, com o nome empresarial de **VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI – EPP** localizado na Rua do Fio, Nº 22 - Guanabara - Ananindeua - PA CEP:67010-550.

§ PRIMEIRO: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

§ SEGUNDO: A EIRELI tem como nome de fantasia:

- **VS COMÉRCIO**

CLAÚSULA 02ª - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Setembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA 03ª - O objeto da sociedade é o de

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
CNAE	**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
3312-1/03	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS

Consultábil
TRIBUTAÇÃO NÃO É "PRATO PAPÃO" PLANEJE E VEJA A SOLUÇÃO.
Eldio Rubens Sena Neves
CRC-PA 9297 e CRA-PA/AP 5290

Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546109 de 18/12/2017 Protocolo 175902860 de 04/12/2017
Nome da empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP NIRE 15600134361
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 53709026794953

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP
Fls. 013
Licitação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 08 DA EMPRESA:
IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP

	ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.
4642-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA.
4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
4645-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.
4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
4649-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.
4649-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
4651-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.
4652-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
4649-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

Consultábil
TRIBUTAÇÃO NÃO É "BICHO PAPÃO" PLANEJE E VEJA A SOLUÇÃO.
Eldio Rubens Sena Neves
CRC-PA 9297 e CRA-PA/AP 5290

Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546109 de 18/12/2017 Protocolo 175902860 de 04/12/2017
Nome da empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP NIRE 15600134361
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 53709026794953

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP
Fls 014
Licitação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 08 DA EMPRESA:
IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP

	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
4789-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.
4641-9/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.
4691-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
4673-7/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
4723-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4724-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4637-1/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Consultábil
TRIBUTAÇÃO NÃO É "RICHO PAPÃO" PLANEJE E VEJA A SOLUÇÃO
Eldio Rubens Sena Neves
CRC-PA 9297 e CRA-PA/AP 5290

Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546109 de 18/12/2017 Protocolo 175902860 de 04/12/2017
Nome da empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP NIRE 15600134361
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 53709026794953

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP
Fls. 015
Licitação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 08 DA EMPRESA:
IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP

4637-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR
4637-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS
4633-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4631-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4623-1/09	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
1412-6/01	CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1413-4/01	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
4755-5/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

Podendo ainda explorar outros ramos de atividades se assim convier à sociedade dentro dos preceitos legais.

CLAÚSULA 04ª – O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do País, com a seguinte distribuição para com o representante legal:

Representante Legal	%	Quotas	Valores R$
IDA VANESSA DA SILVA DELGADO	100	300.000	300.000,00
	TOTAL		300.000,00

§ ÚNICO – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital, respondendo

Consultábil
TRIBUTAÇÃO NÃO É "PICHO PAPÃO" PLANEJE E VEJA A SOLUÇÃO
Eldio Rubens Sena Neves
CRC-PA 9297 e CRA-PA/AP 5290

Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546109 de 18/12/2017 Protocolo 175902860 de 04/12/2017
Nome da empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP NIRE 15600134361
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 53709026794953

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP
Fls 036
Licitação

Prefeitura Municipal de Vendas
Processo nº 07-2017
Pag. nº 2

exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002)

CLAÚSULA 05ª - A administração da empresa individual de responsabilidade limitada e uso do nome empresarial caberá a **IDA VANESSA DA SILVA DELGADO (já identificado acima)**, a qual irá representar a sociedade ativa e passivamente, assinando todos os documentos de responsabilidade da sociedade, inclusive a movimentação de numerários existentes em contas bancárias efetuados através de cheques, depósitos, ordens de pagamento e outros, ficando todavia, expressamente vedado, no entanto, em atividades estranhas ou interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, bem como fianças, avais, endossos e outros documentos de mero favor em benefício de terceiros.

§ ÚNICO: A responsabilidade técnica dos serviços contratados pela empresa será exercida por profissionais qualificados e especialmente contratados para esse fim.

CLAÚSULA 06ª - A representante legal em atividade, a título de pró-labore, poderá retirar mensalmente da Sociedade uma importância que poderá variar ate o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor, e no exercício a que se referir a retirada será levada a débito das contas das despesas gerais da sociedade.

CLAÚSULA 07ª - Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua

Consultábil
TRIBUTAÇÃO NÃO É "BICHO PAPÃO" PLANEJE E VEJA A SOLUÇÃO.
Eldio Rubens Sena Neves
CRC-PA 9297 e CRA-PA/AP 5200

Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546109 de 18/12/2017 Protocolo 175902860 de 04/12/2017
Nome da empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP NIRE 15600134361
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 53709026794953

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP
Fls. 017
Licitação

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 04-006/2018
Pag. nº

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAÚSULA 08ª - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAÚSULA 09ª - A empresária, declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma entidade empresarial com a natureza jurídica de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITA (EIRELI).

CLAÚSULA 10ª - Em caso de falecimento, interdição ou inabilitação da representante legal, a empresa individual de responsabilidade limitada não se dissolvera. Aos sucessores ou herdeiros legais da representante legal falecida, interdito ou inabilitado poderão optar pelo ingresso na sociedade se assim consentir a maioria, caso contrario serão indenizados de seus haveres apurados por um balanço especialmente levantado.

CLAÚSULA 11 - Os casos omissos e os atos de exercício do cumprimento dos direitos e obrigações deste instrumento particular de contrato, serão regidos de conformidade com a legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Ananindeua/PA.

CLAÚSULA 12 - A representante legal declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que

Consultábil
TRIBUTAÇÃO NÃO É "BICHO PAPÃO" PLANEJE E VEJA A SOLUÇÃO
Eldio Rubens Sena Neves
CRC-PA 9297 e CRA-PA/AP 5293

Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546109 de 18/12/2017 Protocolo 175902860 de 04/12/2017
Nome da empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP NIRE 15600134361
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 53709026794953

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP
Fls. 018
Licitação

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-6004/2018
Pag. nº

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 08 DA EMPRESA:
IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP

temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar assim justo e contratado, obrigam-se por si e seus herdeiros e sucessores, a cumprir fielmente as cláusulas constantes do presente instrumento de Contrato Social, firmando-o em 01 (uma) via de igual teor e forma, e o farão arquivar nos órgãos competentes para que sofra os efeitos legais.

Castanhal - PA, 29 de novembro de 2017.

Ida Vanessa da S. Delgado

IDA VANESSA DA SILVA DELGADO

Consultábil
TRIBUTAÇÃO NÃO É "BICHO PAPÃO" PLANEJE E VEJA A SOLUÇÃO.
Eldio Rubens Sena Neves
CRC-PA 9297 e CRA-PA/AP 3290

11

Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546109 de 18/12/2017 Protocolo 175902860 de 04/12/2017
Nome da empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP NIRE 15600134361
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 53709026794953

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP
Fls 015
Licitação

Prefeitura Municipal de Ourilândia
Processo nº 27-cpl/2018
Pag. nº

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

175902860

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP
PROTOCOLO	175902860 - 04/12/2017
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15600134361
CNPJ 12.665.218/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017
SOB N: 20000546109

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

18/12/2017

Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546109 de 18/12/2017 Protocolo 175902860 de 04/12/2017
Nome da empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP NIRE 15600134361
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 53709026794953

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP
Fls. 01
Licitação

Prefeitura Municipal de Belém-Pará
Processo nº 01-000420/15
Pag. nº

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

JUCEPA

(1) IVRS COMÉRCIO LTDA – ME

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) Rua do Fio, Nº 22 Bairro: Guanabara, Ananindeua – PA CEP: 67010-550

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) 15201153435 , em 30 / 09 / 2010 .

Inscrita no CNPJ(4) 12.665.218/0001-44 , declara, sob as penas da lei, que se

(5)☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6)☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7)☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8)☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) ANANINDEUA - PA , 06 de JUNHO de 2015

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: Ida Vanessa S. Delgado Souza
Nome:IDA VANESSA SILVA DELGADO SOUZA

(11)Ass:
Nome:

(12)Ass:
Nome:

(13)Ass:
Nome:

(14)Ass:
Nome:

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2015
SOB Nº: 20000445136
Protocolo: 15/021750-1, DE 08/07/2015
Empresa:15 2 0115343 5
IVRS COMÉRCIO LTDA - ME
992429
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

VS DELGADO COMERCIO EIRELI-EPP
Fls. 011
Licitação

VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 12.665.218/0001-44
Insc. Estadual: 15.314.418-1
Ananindeua -Pará

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

COMÉRCIO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial Nº 01-006/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP**, CNPJ: **12.665.218/0001-44**, situada na Rua do Fio, 22, Bairro: Guanabara – Ananindeua – Pará, através do seu representante legal a Srª. Ida Vanessa da Silva Delgado portadora do RG: 2415419 e CPF: 471.746.252-15. **DECLARAMOS,** em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-006/2018.

Ananindeua, 05 Março de 2018.

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP
Antônio Almeida
Dep. de Vendas
CNPJ:12.665.218/0001-44

VS DELGADO COMERCIO EIRELI-EPP
Fls. 022
Licitação

Rua do Fio nº 22 - Bairro Guananbara - CEP 67010-550 - Ananindeua/PA
Telefone: (91) 3032-7894 / 3245-5104 / 98020-2738
E-mail: vs.gerencia@yahoo.com

VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 12.665.218/0001-44
Insc. Estadual: 15.314.418-1
Ananindeua -Pará

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

COMÉRCIO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial Nº 01-006/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DO FATO SUPERVINIENTE

A empresa **VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP**, CNPJ: **12.665.218/0001-44**, situada na Rua do Fio, 22, Bairro: Guanabara – Ananindeua – Pará, através do seu representante legal a Srª. Ida Vanessa da Silva Delgado portadora do RG: 2415419 e CPF: 471.746.252-15. DECLARAMOS, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art.32, da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no nosso processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-006/2018, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Declara, finalmente que possui condições operacionais necessárias à perfeita xecução do objeto.

Ananindeua, 05 Março de 2018.

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP
Antônio Almeida
Dep. de Vendas
CNPJ:12.665.218/0001-44

VS DELGADO COMERCIO EIRELI EPP
Fls 023
Licitação

Rua do Fio nº 22 - Bairro Guananbara - CEP 67010-550 - Ananindeua/PA
Telefone: (91) 3032-7894 / 3245-5104 / 98020-2738
E-mail: vs.gerencia@yahoo.com

VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 12.665.218/0001-44
Insc. Estadual: 15.314.418-1
Ananindeua -Pará

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

COMÉRCIO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial Nº 01-006/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP**, CNPJ: **12.665.218/0001-44**, situada na Rua do Fio, 22, Bairro: Guanabara – Ananindeua – Pará, através do seu representante legal a Srª. Ida Vanessa da Silva Delgado portadora do RG: 2415419 e CPF: 471.746.252-15. Para participação do Pregão Presencial nº 01-006/2018, **Declaramos** que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Ananindeua, 05 Março de 2018.

VS DELGADO COMERCIO EIRELI-EPP
Antônio Almeida
Dep. de Vendas
CNPJ:12.665.218/0001-44

VS DELGADO COMERCIO EIRELI-EPP
Fls 044
Licitação

Rua do Fio nº 22 - Bairro Guananbara - CEP 67010-550 - Ananindeua/PA
Telefone: (91) 3032-7894 / 3245-5104 / 98020-2738
E-mail: vs.gerencia@yahoo.com

VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 12.665.218/0001-44
Insc. Estadual: 15.314.418-1
Ananindeua -Pará

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial Nº 01-006/2018

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

A empresa **VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP**, CNPJ: **12.665.218/0001-44**, situada na Rua do Fio, 22, Bairro: Guanabara – Ananindeua – Pará, através do seu representante legal a Srª. Ida Vanessa da Silva Delgado portadora do RG: 2415419 e CPF: 471.746.252-15. Para participação do Pregão Presencial nº 01-006/2018, **Declaramos** que aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital.

Ananindeua, 05 Março de 2018.

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP
Antônio Almeida
Dep. de Vendas
CNPJ:12.665.218/0001-44

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP
Fls 025
Licitação

Rua do Fio nº 22 - Bairro Guananbara - CEP 67010-550 - Ananindeua/PA
Telefone: (91) 3032-7894 / 3245-5104 / 98020-2738
E-mail: vs.gerencia@yahoo.com

VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 12.665.218/0001-44
Insc. Estadual: 15.314.418-1
Ananindeua -Pará

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial Nº 01-006/2018

DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N°. 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

A empresa **VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP**, CNPJ: **12.665.218/0001-44**, situada na Rua do Fio, 22, Bairro: Guanabara – Ananindeua – Pará, através do seu representante legal a Srª. Ida Vanessa da Silva Delgado portadora do RG: 2415419 e CPF: 471.746.252-15 **DECLARAMOS** para participação do Pregão Presencial nº 01-006/2018. Sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II,art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ananindeua, 05 Março de 2018.

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP
Antônia Almeida
Dep. de Vendas
CNPJ:12.665.218/0001-44

VS DELGADO COMERCIO EIRELI EPP
Fls. 026
Licitação

Rua do Fio n° 22 - Bairro Guananbara - CEP 67010-550 - Ananindeua/PA
Telefone: (91) 3032-7894 / 3245-5104 / 98020-2738
E-mail: vs.gerencia@yahoo.com

Prefeitura Municipal de Beneditos
Processo nº 01-006/2015
Pag. nº

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com original exibido nesta nota publicada(s) o referido e verdade e dou fé.

Cravol - CE, 23/02/2015

Jacqueline de Almeida Pacheco
OFICIALIA DO REG. CIVIL

CARTÓRIO ALMEIDA / 1º Ofício
Jacqueline Almeida Pacheco
Rua Monsenhor Carneiro, 243
Cravol - Ceará

PAWT 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FD 461.947

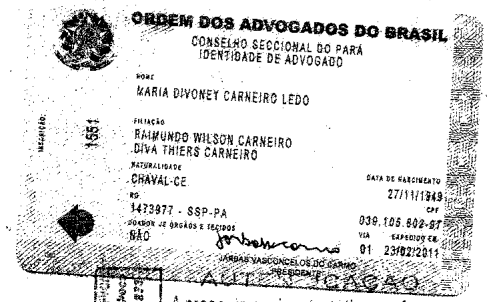

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com original exibida nesta nota publicada(s) o referido e verdade e dou fé.

Cravol - CE, 23/02/2015

Jacqueline de Almeida Pacheco
OFICIALIA DO REG. CIVIL

CARTÓRIO ALMEIDA / 1º Ofício
Jacqueline de Almeida Pacheco
Rua Monsenhor Carneiro, 243
Cravol - Ceará

B3MIL 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FD 451.946

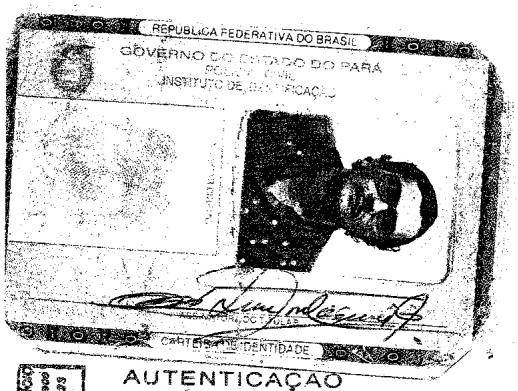

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com original exibido nesta nota publicada(s) o referido é verdade e dou fé.

Chaval - CE, 03/03/2015

Jacqueline de Almeida Pacheco

OFICIAL(A) DO REG. CIVIL

CARTÓRIO ALMEIDA / 1º OFÍCIO
Jacqueline de Almeida Pacheco
Rua Monsenhor Carneiro, 273
CHAVAL - CEARÁ

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
WEF6 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FD 451.945

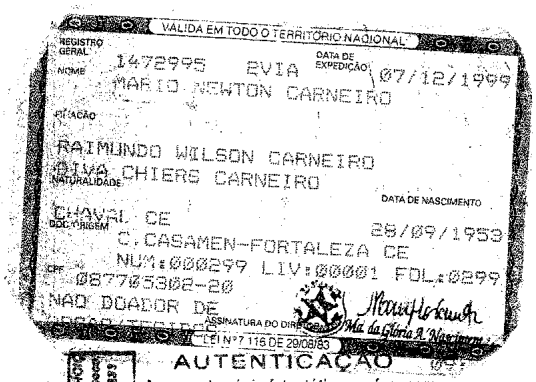

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com original exibido nesta nota publicada(s) o referido é verdade e dou fé.

Chaval - CE, 03/03/2015

Jacqueline de Almeida Pacheco

OFICIAL(A) DO REG. CIVIL

CARTÓRIO ALMEIDA / 1º OFÍCIO
Jacqueline de Almeida Pacheco
Rua Monsenhor Carneiro, 273
CHAVAL - CEARÁ

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMK5 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FD 451.944

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 01-504/2018
Pag. nº

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

::

Os abaixo assinados, 1) MARIO NEWTON CARNEIRO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Rua dos Timbiras, nº 1565, portador da Carteira de Identidade nº 937.684-SEGUP-PA, e CPF nº 087705302-20, e 2) MARIA DIVONEY CARNEIRO, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada nesta cidade à Rua dos Timbiras, nº 1565, portadora da Carteira de Identidade nº 784.492-SEGUP-PA, e Cpf nº 039105802-97, resolvem de comum acôrdo e na melhor forma de direito e constituição de uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade girará pela denominação social de IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA, com estabelecimento sito nesta cidade à Rua dos Timbiras, nº 1565, podendo entretanto, estabelecer sucursais, agências ou filiais em outras partes do território nacional, conforme as necessidades de seus negócios;

SEGUNDA - O capital social é de Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), dividido entre os sócios: MÁRIO NEWTON CARNEIRO - Cr$ 90.000,00 (NOVENTA MIL CRUZEIROS), e MARIA DIVONEY CARNEIRO - Cr$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), o qual será integralizado em moéda corrente e legal do País, no ato de assinatura do presente Instrumento;

TERCEIRA - O objetivo da Sociedade é a comercialização de madeiras em geral, objetivo êste que poderá ser ampliado, redúzido ou modificado, sediante a deliberação de seus sócios, a fim de atender as necessidades da Sociedade;

QUARTA - A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social, de acôrdo com o Artigo 2º do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919;

QUINTA - Entre os sócios as quotas são livremente transferíveis. Nenhum sócio porém, poderá transferir as suas quotas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, que terá sempre preferência para sua aquisição. Para êste efeito o sócio que desejar transferir as suas quotas no todo ou em partes, deverá cientificar o outro sócio por carta com recibo de volta, na qual indicará o nome, a profissão e o domicílio do pretendente a aquisição, bem como o preço e as condições em que ela se fará;

SEXTA - A Sociedade poderá a qualquer tempo, pela vontade dos sócios, transformar-se em qualquer outro tipo;

Prefeitura Municipal de ...
Processo nº 01.006/2018
Pag. nº

SETIMA - A gerência da Sociedade será exercida pelo sócio MÁRIO NEWTON CARNEIRO, que terá os encargos da administração social. Como gerente fará uso da razão social, competindo-lhe exercer todos os poderes determinados por Lei e praticar todos os atos de caráter mercantil, podendo inclusive emitir cheques, assinar papéis e documentos que se relacionem com o objetivo da Sociedade;

OITAVA - À título de Pró-Labore os sócios receberão mensalmente a quantia permitida pela Legislação do Imposto de Renda, à partir da data do Registro do presente Instrumento na Junta Comercial do Estado do Pará, que será levado a débito da Conta "Despesas Gerais" da Sociedade;

N O N A - O exercício social terminará a trinta e hum de dezembro de cada exercício. Levantado o Balanço Geral, dentro de três meses do encerramento do ano social, observadas as determinações legais, os lucros apurados serão divididos proporcionalmente entre os sócios, de acôrdo com a quota de capital de cada um. No caso de prejuízo, será êste levado à conta "Prejuízos à Compensar", para amortização dentro dos três exercícios posteriores, de acôrdo com o Regulamento do Impôsto de Renda;

DECIMA - Não obstante contratado por tempo indeterminado a Sociedade não se dissolverá ou liquidará pelo evento da morte ou incapacidade de qualquer um dos sócios, desde que o sócio remanescente e os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado decidam continuar com a Sociedade;

DECIMA PRIMEIRA - Os haveres do sócio que falecer, for declarado interdito, falido, incapaz, ou que desejar retirar-se da Sociedade, quando não ocorrer a hipótese de que trata a Cláusula anterior, serão apurados em Balanço e pagos ao sócio, seus herdeiros ou sucessores, ou a seus representantes legais, não só a sua quota-parte do capital, como também os lucros e quaisquer créditos em 4 (quatro), prestações trimestrais e iguais à partir da data em que o evento se verificar. Na hipótese de retirada de um dos sócios o que remanescer poderá continuar com o fundo de comércio, procedendo-se a apuração dos lucros e pagamento ao sócio retirante de seus haveres, na forma estabelecida nesta cláusula;

DECIMA SEGUNDA - Dissolvida a Sociedade, por vontade dos sócios, sua liquidação se fará observadas as determinações legais na conformidade do que entre os sócios ficar ajustado. Em caso de divergencia entre os sócios esta será solucionada por dois árbitros nomeados por cada sócio, os quais não chegando entre si a um acôrdo escolherão um terceiro árbitro desempatador;

DECIMA TERCEIRA - É expressamente proibido aos sócios utilizarem-se da Firma, em negócios ou documentos de qualquer nature-

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 01-006/2013
Pag nº

DECIMA QUARTA - A duração da Sociedade será por tempo indeterminado;

DECIMA QUINTA - A Sociedade iniciará suas funções comerciais à partir do dia 15 DE SETEMBRO DE 1977;

DECIMA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir as questões emergentes do presente Contrato, renunciando as partes, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, qualquer outro Foro que venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, assim por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 4 (quatro), vias de igual teor e forma para um mesmo fim, o qual lido na presença das testemunhas abaixo foi achado conforme, destinando-se a Primeira Via ao arquivamento da Junta Comercial do Estado do Pará, e as demais para os Contratantes / após preenchidas as formalidades legais.

Belém-Pará, 1 SET 1977

Mario Newton Carneiro
Cpf - 007703302-20

Maria Divoney Carneiro
Cpf - 039105802-97

Testemunhas:

Ana Célia do Nascimento
C.P.F. 014872818-04

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço por ter assinado como outorgante em meu arquivo

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
de verdade

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 01.006168
Pag. nº

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA. ME.

CNPJ Nº 05.435.466/0001-33

DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente Instrumento Particular, de Alteração Contratual os abaixo assinados:

1) **MARIO NEWTON CARNEIRO**, brasileiro, natural de Chaval-CE, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Engº Fernando Guilhon, nº 1302, Bairro Batista Campos, Belém/PA CEP 66.033-310, portador do RG nº 1.472.995-SSP/PA, e CPF nº 087.705.302-20; e.

2) **MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO**, brasileira, natural de Chaval-CE, casada sob o regime parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Trav. 14 de Abril nº 1186, ap. 406, Bairro São Braz, Belém/PA CEP 66.060-460 portadora da Identidade nº M-179-OAB/PA, e CPF nº 039.105.802-97.

Únicos componentes da Sociedade Empresarial, que gira nesta praça sob a razão social de **IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA. ME**, com sede situada na Rua Engº Fernando Guilhon, nº 1302, Bairro Batista Campos, CEP 66.033-310, Belém/PA, portadora do **CNPJ nº 05.435.466/0001-33**, e registrada na JUCEPA, sob o **NIRE 152.0007251.2**, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

1ª Altera-se a ATIVIDADE ECONOMICA, para:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL (GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, BEBIDAS EM GERAL);
COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PROUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO E PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOIDO, SORVETES EMBALADOS EM POTES E SIMILARES);
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;

E, estando os sócios justos e contratados assinam a presente alteração em 04 (quatro), vias.

Belém/PA, 18 de maio de 2007.

MÁRIO NEWTON CARNEIRO
RG Nº 1.472.995-SSP/PA
CPF Nº 087.705.302-20

MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO
ID Nº M-179-OAB/PA
CPF Nº 039.105.802-97

TESTEMUNHAS:

ANA CÉLIA NASCIMENTO
RG nº 1.757.023-SSP/PA
CPF nº 014.072.012-04

SUELY DA CUNHA DUARTE
RG nº 2.535.253-SSP/PA
CPF nº 452.119.492-34

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2007
SOB Nº: 20000152536
Protocolo: 07/026879-7
Empresa:15 2 0007251 2
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 01-008/2018
Pag. nº

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA. ME.

CNPJ Nº 05.435.466/0001-33

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente Instrumento Particular, de Alteração Contratual os abaixo assinados:

1) **MARIO NEWTON CARNEIRO**, brasileiro, natural do Estado do CEARÁ, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Engº Fernando Guilhon, nº 1302, Bairro Batista Campos, Belém/PA CEP 66.033-310, portador do RG nº 1.472.995-SSP/PA, e CPF nº 087.705.302-20; e.

2) **MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO**, brasileira, natural do Estado do CEARÁ, casada sob o regime parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Trav. 14 de Abril nº 1186, ap. 406, Bairro São Braz, Belém/PA CEP 66.060-460 portadora da Identidade nº 1551-OAB/PA, e CPF nº 039.105.802-97.

Únicos componentes da Sociedade Empresarial, que gira nesta praça sob a razão social de **IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA. ME**, com sede situada na Rua Engº Fernando Guilhon, nº 1302, Bairro Batista Campos, CEP 66.033-310, Belém/PA, portadora do **CNPJ nº 05.435.466/0001-33**, e registrada na JUCEPA, sob o **NIRE 152.0007251.2**, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

1ª Altera-se a ATIVIDADE ECONOMICA, para:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL (GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, BEBIDAS EM GERAL);
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES (HIDROXIDO DE CALCIO);
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO (PRODUTOS NATURAIS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOIDO, SORVETES EMBALADOS EM POTES E SIMILARES);
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÈSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR;

2ª Continuam em plena vigência todas as Cláusulas dos Contratos, não alteradas nem revogadas pelo presente, subsistindo os seus efeitos para a continuidade da Sociedade;

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 01-006148
Pag. nº

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA. ME.

CNPJ Nº 05.435.466/0001-33

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, estando os sócios justos e contratados assinam a presente alteração em 04 (quatro), vias.

Belém/PA, 01 de dezembro de 2008.

MARIO NEWTON CARNEIRO
RG Nº 1.472.995-SSP/PA
CPF nº 087.705.302-20

MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO
ID Nº 1551-OAB/PA
CPF Nº 039.105.802-97

TESTEMUNHAS:

ANA CÉLIA NASCIMENTO
RG nº 1.757.023-SSP/PA
CPF nº 014.072.012-04

SUELY DA CUNHA DUARTE
RG nº 2.535.253-SSP/PA
CPF nº 452.119.492-34

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2008
SOB Nº: 20000193197
Protocolo: 08/073712-9, DE 02/12/2008
Empresa:15 2 0007251 2
IMPORTACAO E EXPORTACAO
IRMAOS CARNEIRO LTDA ME
115583
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de [illegible]
Processo nº 01.054/1998
Pag. nº

Junta Comercial do Estado do Pará - "Jucepa"

REGISTRO DE FIRMA SOCIAL

1958.97. DECLARAÇÕES: 152.000.12.512

1 — Firma ou Denominação :

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA.

2 — Endereço : RUA DOS TIMBIRAS Nº 1585
Tel. : 222-7581

3 — Filiais, Sucursais, Agências, Escritórios, etc.

Localidade :	Endereço :

4 — Nome civil por extenso de todos os sócios :

a) MARIO NEWTON CARNEIRO
b) MARIA DIVONEY CARNEIRO
c)
d)
e)
f)
g)
h)

TABELIONATO CHERMONT - 1º OFÍCIO DE NOTAS - Silene de Paula A. Vasconcelos - Autorizada

CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO — AUTENTICAÇÃO
Autentico esta via por fé-la conforme com o original. Estado do Pará - Poder Judiciário - Selo de Segurança Autenticação
Belém, 04 JUL 2006
Trav. Frutuoso Guimarães, 225 - Fone: 3242-5000 - 002337636
Válido somente com selo de segurança

5 — Nome civil por extenso dos sócios com direito ao uso da Firma, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, domicílio, residência, documento de identidade e repartição expedidora :

a) MÁRIO NEWTON CARNEIRO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Rua dos Timbiras, nº 1585-Carteira de Identidade nº 937684-SEGUP-PA, CPF 087705302-20

b) MARIA DIVONEY CARNEIRO, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada nesta cidade à Rua dos Timbiras, nº 1585 Carteira de Identidade nº 784492-SEGUP-PA, CPF 039105802-97

c)

d)

e)

f)

Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA
Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 13/9/1 foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 1958.97
Via do Contrato Social de Importação e Exportação Irmãos Carneiro Ltda
Belém, 13 de 1 de 1997
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da JUCEPA

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/78
Pag. nº

g) .....

.....

.....

h) .....

.....

.....

6 — Assinatura da Firma Comercial por quem de direito :

a) MÁRIO NEWTON CARNEIRO .....

b) MARIA DIVONEY CARNEIRO .....

c) .....

d) .....

e) .....

7 — Gênero do comércio :

COMERCIALIZAÇÃO DE MADEIRAS EM GERAL .....

.....

.....

8 — Capital Social : Cr$ 100.000,00* ..... (CEM MIL CRUZEIROS xxxxxx

xxxxx

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 01-066[illegible]/18
Pag. nº

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.435.466/0001-33 **MATRIZ**		**14/09/1977**

NOME EMPRESARIAL
IMPORTACAO E EXPORTACAO IRMAOS CARNEIRO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ENG FERNANDO GUILHON	**1302**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.033-310	**BATISTA CAMPOS**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(91) 3272-9083 / (91) 3272-8964

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/12/2017** às **09:16:56** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-4476/18
Pag. nº

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15.080.343-5	**05.435.466/0001-33**	**15200072512**

NOME EMPRESARIAL
IMPORTACAO E EXPORTACAO IRMAOS CARNEIRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
IMPORTACAO E EXPORTACAO IRMAOS CARNEIRO

SEDE
CERAT BELÉM

ENDEREÇO
AVE ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, 1302 BATISTA CAMPOS ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON

REGIME DE PAGAMENTO	MUNICÍPIO
Simples Nacional	**BELEM**

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO CADASTRAL
13/09/1977	Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4647801- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649409- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4679601- Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4721103- Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4724500- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4729699- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4751201- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4753900- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4923002- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7719599- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 12/12/2017 às 16:08:22 pelo Portal de Serviços da SEFA

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 01-006165
Pag. nº

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05435466/0001-33
Razão Social: IMPORTACAO E EXPORTACAO IRMAOS CARNEIRO LTDA
Endereço: RUA ENG FERNANDO GUILHON 1302 / BATISTA CAMPOS / BELEM / PA / 66033-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2018 a 10/03/2018

Certificação Número: 2018020901382405531213

Informação obtida em 21/02/2018, às 11:28:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-002/2018
Pag. nº

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPORTACAO E EXPORTACAO IRMAOS CARNEIRO LTDA
CNPJ: 05.435.466/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:33:48 do dia 25/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2018.
Código de controle da certidão: **F052.51C1.0900.DBBE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de [illegible]
Processo nº 01-004/2018
Pag. nº

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: IMPORTACAO E EXPORTACAO IRMAOS CARNEIRO LTDA
Inscrição Estadual: 15.080.343-5
CNPJ: 05.435.466/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:33:35 do dia 02/03/2018
Válida até: 29/08/2018
Número da Certidão: 702018080118519-2
Código de Controle de Autenticidade: A9195327.128D73A8.0DE491B7.7C1E17D8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

Prefeitura Municipal de Ipixuna
Processo nº 01-266/2018
Pag. nº

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: IMPORTACAO E EXPORTACAO IRMAOS CARNEIRO LTDA
Inscrição Estadual: 15.080.343-5
CNPJ: 05.435.466/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:33:35 do dia 02/03/2018
Válida até: 29/08/2018
Número da Certidão: 702018080118520-6
Código de Controle de Autenticidade: 84FA7E0A.98ECF098.2E2BF02A.F0DE0C01

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 071144/119/2017
Pag. nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 071144/119/2017

Contribuinte:	IMPORTACAO E EXPORTACAO IRMAOS CARNEIRO
CPF/CNPJ:	05.435.466/0001-33
Inscrição Mobiliária:	022272-5
Inscrição	015/35881/23/74/0297/000/000-89 (ALUGADO)
Endereço	RUA ENG FERNANDO GUILHON , 1302

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **10:33** horas, do dia **14/12/2017** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : XL2U.AMBF.PXB5.KEIC.B528

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

Rua 15 de Novembro 355, Bairro Campina. CEP: 66.013-060 Belém-Pará
Telefone: (91) 3073-5211 / 3073-5212 FAX: (91) 3073-5213
email: gabs-sefin@belem.pa.gov.br

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N° 001/2018

A Prefeitura Municipal de Benevides, entidade de Direito Público Municipal inscrita no CNPJ n° 05.058.466/0001-61, representada neste ato pelo Setor de Tributos, certifica que a empresa abaixo discriminada **está apta** a **PARTICIPAR DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**, conforme a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Razão Social:	IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA - ME
Nome Fantasia:	IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA - ME
CNPJ:	05.435.466/0001-33
Endereço:	R ENG FERNANDO GUILHON Nº1302 ,BATISTA CAMPOS,BELÉM-PA
Fone / E-mail:	(91) 3272-9083 E 3272-8964 RDFMAGAL@HOTMAIL.COM
Inscrição Municipal:	022272-5
Inscrição Estadual:	15.080.343-5

Atividade Econômica Principal: 1 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
Atividades Econômicas Secundárias: 2 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 3 – Comércio varejista de laticínios e frios; 4 – Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 5 – Comercio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares.

OBSERVAÇÃO: Este documento tem validade de **30** (trinta) dias a partir da data de sua emissão.

Benevides – Pará, 22 de FEVEREIRO 2018.

p/ **Aurio Cleber Ungaratti**
Presidente da CPL
Decreto Municipal nº. 034/2017

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 2016/16
Fls. nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2017

Inscrição Mobiliária	Data de Validade	Nº Guia
022.272-5	10/04/2018	21.1.001453-3

Nome ou Razão Social
IMPORTACAO E EXPORTACAO IRMAOS CARNEIRO

Endereço
RUA ENG FERNANDO GUILHON 001302
Bairro: BATISTA CAMPOS CEP: 66033310

CPF/MF	CNPJ/MF	Data de Início da Atividade
**********	05.435.466/0001-33	03/04/2009

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL (GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO, ARTIGOS UUDE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, BEBIDAS EM GERAL)

Out-Door:	Identificação:	Propaganda:	Mural:	Mostruários:	Horário Especial:
SIM	1	**	**	*	***

Belém 10 de AGOSTO de 2017

LIA MARCIA PAMPLONA NAIF
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR
Secretário(a) Municipal de Finanças

Código de autenticação: G61M55 A2R37B 3V7UA1 06I1E2 O2O43M

Emitido em 20 de NOVEMBRO de 2017

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPORTACAO E EXPORTACAO IRMAOS CARNEIRO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.435.466/0001-33
Certidão nº: 141748236/2017
Expedição: 12/12/2017, às 17:47:06
Validade: 09/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPORTACAO E EXPORTACAO IRMAOS CARNEIRO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.435.466/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Belém/PA
Processo nº 01-2018/2018
Página

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15.080.343-5	**05.435.466/0001-33**	**15200072512**

NOME EMPRESARIAL
IMPORTACAO E EXPORTACAO IRMAOS CARNEIRO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO
IMPORTACAO E EXPORTACAO IRMAOS CARNEIRO

SEDE
CERAT BELÉM

ENDEREÇO
AVE ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, 1302 BATISTA CAMPOS ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON

REGIME DE PAGAMENTO	MUNICÍPIO
Simples Nacional	**BELEM**

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO CADASTRAL
13/09/1977	Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4647801- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649409- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4679601- Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4721103- Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4724500- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4729699- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4751201- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4753900- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4923002- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7719599- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 12/12/2017 às 16:08:22 pelo Portal de Serviços da SEFA

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA-ME

CNPJ: 054354660001-33

RUA ENG. FERNADO GUILHON Nº 1302, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES QUANTO AO TRABALHO DE MENOR

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01-006/2018

IMP.& EXP. I. C. LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 05.435.466/0001-33, por intermédio de sua procuradora legal o(a) Sr. Maria Divoney Carneiro Ledo, Carteira de Identidade OAB/PA nº 1551, CPF nº 039.105.802-97,DECLARA, para fins no disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, encontrando-se por conseguinte em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

BENEVIDES, 05 DE MARÇO DE 2018.

.....

Maria Divoney Carneiro Ledo

Sócio – Proprietário

OAB/PA nº 1551, CPF nº 039.105.802-97

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

Estado do Pará
Município de Benevides
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se destina que a empresa IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.435.466/0001-33, não se encontra em situação de inadimplência para com esta Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, estando apto e com capacidade técnica para participar de processos licitatórios.

CONTRATANTE:

Nome/ Razão Social: Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides
CNPJ: 18.992.855/0001-01
Endereço: Avenida Paul Begot nº 236, Centro – Benevides (PA).

CONTRATO:

Objeto: Fornecimento de material de expediente
Local: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Benevides e suas respectivas unidades.
Processo: Pregão Presencial nº 01-013/2017
Contrato Administrativo: 050/2017
Período de Execução: Exercício 2017
Valor Médio: R$ 394.883,54 (Trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos)

CONTRATADO:

Nome/ Razão Social: Importação e Exportação Irmãos Carneiro – Ltda ME
CNPJ: 05.435.466/0001-33
Endereço: Rua Engenheiro Fernando Guilhon nº 1302, Batista Campos – Belém (PA).

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-001625
Pag. nº

Estado do Pará
Município de Benevides
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Benevides (PA) 29 de janeiro de 2018.

Atenciosamente

Joliany Feitosa Mendonça
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Avenida Paul Begot nº 236, Bairro Centro – Benevides (PA) – CEP: 68.795-000
E-mail: semteps-social@bol.com.br

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-cad/2018
Pag. nº

BENEVIDES
Secretaria Municipal de Educação

BENEVIDES A ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.435.466/0001-33, representada neste ato pelo Sr. **RODOLFO CALDEIRA MAGALHÃES**, portador do CPF/MF nº 455.294.932-20, com sede à Rua Engenheiro Fernando Guilhon, nº 1302, bairro Batista Campos, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES CNPJ: 23.827.214/0001-31)**, através do Contrato Administrativo **nº 058/2017**, Material de Consumo (material de expediente), para atender as necessidades dos alunos das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educação e Benevides - SEMED.

Contrato Administrativo nº 058/2017 – Pregão Presencial Nº 01-010/2017
Valor total do Contrato:
É de R$ 1.253.879,92 (um milhão e duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Registramos, ainda, que o fornecimento de Material de Consumo apresentou bom desempenho, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Benevides/PA, 26 de janeiro de 2018.

Profª. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

BENEVIDES
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.435.466/0001-33, representada neste ato pelo Sr. **RODOLFO CALDEIRA MAGALHÃES**, portador do CPF/MF nº 455.294.932-20, com sede à Rua Engenheiro Fernando Guilhon, nº 1302, bairro Batista Campos, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES CNPJ: 23.827.214/0001-31),** através do Contrato Administrativo nº **045/2016**, e Pregão Presencial nº 01-002/2016, material de consumo (material de limpeza e expediente), para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Benevides.

Contrato Administrativo nº 045/2016
Valor total do Contrato de Material de Expediente:
É de R$ 1.020.612,40 (hum milhão e vinte mil, seiscentos e doze reais e quarenta centavos).

Contrato Administrativo nº 045/2016
Valor total do Contrato de Material de Limpeza:
É de R$ 613.636,29 (seiscentos e treze mil e seiscentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

Valor total do contrato de Material de consumo (Material de Limpeza e Expediente): R$ 1.634.248,69 (hum milhão e seiscentos e trinta e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
Vigência de 16/02/2016 à 31/12/2016

Registramos, ainda, que o fornecimento de Gêneros Alimentícios apresentou bom desempenho, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Benevides/PA, 27 de fevereiro de 2018.

Profª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
Prof Leila Freire

BENEVIDES
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.435.466/0001-33, representada neste ato pelo Sr. **RODOLFO CALDEIRA MAGALHÃES**, portador do CPF/MF nº 455.294.932-20, com sede à Rua Engenheiro Fernando Guilhon, nº 1302, bairro Batista Campos, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES CNPJ: 23.827.214/0001-31)**, através do Contrato Administrativo **nº 084/2015**, e Pregão Presencial nº 01-004/2015, material de consumo (material de limpeza e expediente), para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Benevides.

Contrato Administrativo nº 084/2015
Valor total do Contrato de Material de Expediente:
É de R$ 705.283,50 (setecentos e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Contrato Administrativo nº 0084/2015
Valor total do Contrato de Material de Limpeza:
É de R$ 217.779,28 (duzentos e dezessete mil e setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Registramos, ainda, que o fornecimento de Gêneros Alimentícios apresentou bom desempenho, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Benevides/PA, 27 de fevereiro de 2018.

Profª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

Profª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
Mat. nº 0674

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

BENEVIDES
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA

Atestamos para fins de participação no **Pregão Presencial nº 01-006/2018** que a empresa **IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.435.466/0001-33, representada neste ato pelo Sr. **RODOLFO CALDEIRA MAGALHÃES**, portador do CPF/MF nº 455 294.932-20, não se encontra em situação de mora ou inadimplência para com esta Secretaria Municipal de Educação de Benevides. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços pela empresa apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, durante o período contratual.

Benevides/PA, 27 de fevereiro de 2018.

Profª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

Profª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 0872

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Fls. nº

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de IMPORTACAO E EXPORTACAO IRMAOS CARNEIRO LTDA - ME, CNPJ 05.435.466/0001-33, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 00019296520088140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Monitória, no valor de R$ 177963,40, distribuido em 28/01/2008, na 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

quarta-feira, 13 dezembro, 2017

Jorge dos Santos Freitas
Analista Judiciario
Matricula 2416-7

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Jorge Eduardo Simões da Silva
Divisão de Distribuição do Fórum Cível
Analista Judiciário
Matrícula 8215-8

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Dra. Marqui Gaspar Bittencourt
Juíza de Direito da Vara de Família
e Diretora do Fórum Cível da Capital

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 13/12/2017 12:18:21
CONTROLE: 12131205631354 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 13/03/2018 00:00:00 *Libra (marcelo.costa)*
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br 1
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

CARTÓRIO GIVALDO ARAUJO
Sua história registrada com segurança
Rua Manoel Barata, 1059 - Ponta Grossa - Icoaraci - Belem - PA CEP: 66842-020
CNPJ: 14.769.513/0001-76 - Fones: (91) 3247-3308 / 3247-1282
Tabelião: Givaldo Gomes de Araujo
Tabeliã Substituta: Raimunda Lene de Freitas de Araujo
email: geila.protesto@cartoriogivaldoaraujo.com.br

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/18
Pag. nº

CERTIDÃO NEGATIVA

GIVALDO GOMES DE ARAUJO, Tabelião do Cartório de Protesto de Títulos e Letras deste Distrito de Icoaraci, Município e Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CERTIFICA, que revendo os livros e registros arquivados neste Cartório nos últimos 10 anos, verificou que, **não consta, nesta data, qualquer título ou letra protestada** em nome de:

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃO CARNEIRO LTDA - ME

C.N.P.J.: **05.435.466/0001-33**
ENDEREÇO: **RUA ENG. FERNANDO GUILHON, Nº 1302, BATISTA CAMPOS, CEP: 66.033-310, BELÉM, PA**

O Referido é verdade e dou fé.

Icoaraci - Belém, 13 de dezembro de 2017.

CARTÓRIO GIVALDO ARAUJO
TABELIÃO DE PROTESTO
Icoaraci-Belém-Pará
Givaldo Gomes de Araujo
Tabelião
Selo de Segurança
CERTIDÃO
001.872.688
Válido somente com o selo de segurança

Geila Souza de Souza Lima
Escrevente
CPF: 798.651.272-53

Certidão	R$	83,60
Selos	R$	1,45
Custas	R$	**85,05**

Selo: **H001072688**

AA 036589

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO DE BELÉM

CARTÓRIO DE PROTESTO 1º OFÍCIO VALE VEIGA
Rua Aristides Lobo, 468 Fone: (91) 3224-7611
E-mail: valeveiga@veloxmail.com.br

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-009/18
Fls. nº

NEGATIVA

CERTIFICO, EM VIRTUDE DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO EM MEU CARTÓRIO OS LIVROS DE REGISTROS PERTENCENTES AO PROTESTO DE LETRAS, NOTAS PROMISSÓRIAS E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO NADA ENCONTREI COM REFERÊNCIA A PROTESTO, DURANTE OS ÚLTIMOS CINCO (5) ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DE **IMPORTACAO E EXP. IRMAOS CARNEIRO LTDA ME, CNPJ Nº 05435466000133, FIRMA ESTABELECIDA NA CIDADE DE BELEM, À R ENG FERNANDO GUILHON 1302.**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Belém, 14 de dezembro de 2017

Cartório de Protesto de Letras Vale Veiga 1º Ofício
Joaquim Souza de Araujo - Escrevente Juramentado

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Autenticidade
CERTIDÃO
Série H
Nº 001.136.557

1136557

(ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS)

09:47:07

TABELIONATO DE PROTESTO II OFICIO "MOURA PALHA"
SERVIÇOS REGISTRAIS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA
TABELIÃO

Nº. PEDIDO: 4977

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/18
Pag. nº

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido expresso de parte interessada e para fins de direito, que revendo neste tabelionato os livros de registros de protestos de letras e outros títulos de crédito nada ter encontrado no período correspondente de 14/12/2012 até a presente data sob responsabilidade de:

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA-ME
CNPJ:05.435.466/0001-33
FIRMA ESTABELECIDA EM: RUA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON Nº 1302, BAIRRO: BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, CEP: 66033310

Pesquisado por CAMILA MIRANDA
O referido é verdade e dou fé.

Belém-PA, 14 de Dezembro de 2017

TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTOS
MOURA PALHA
Julio Antonio Cesar Lopes
Escrevente Autorizado

(ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS)

[165] 0001132898 H
Rua Senador Manoel Barata, 217 - Fone:(91) 3223-3763 - Belém-PA
www.tabelionatomourapalha.com.br

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01.2016/16.15
Fag. nº

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA - ME FOLHA: 01
CNPJ Nº 05.435.466/0001-33
NIRE 152.0007251-2

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	**1.610.185,36**	**CIRCULANTE**	**43.171,21**
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL	
Caixa e Bancos	3.420,05	Empréstimos Bancários	-
CLIENTES		Fornecedores	11.747,7
Clientes a Receber	196.284,13	Obrigações Administrativas	-
ESTOQUES		Obrigações Fiscais	29.103,5
Mercadorias p/ revenda	-	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.319,9
Adiantamentos a Fornecedores	1.410.481,18		
NÃO CIRCULANTE	**12.186,07**	**NÃO CIRCULANTE**	**1.579.200,22**
Adiantamento de Lucros	-		
IMOBILIZADO		PATRIMONIO LÍQUIDO	1.579.200,22
Máquinas e Equipamentos	15.784,50	CAPITAL E RESERVAS	
Móveis e Utensílios	14.585,80	Capital Social	100.000,00
Computadores e Periféricos	12.357,92	Lucros Acumulados	1.479.200,22
Depreciação Acumulada	(30.542,15)		
TOTAL DO ATIVO	**1.622.371,43**	**TOTAL DO PASSIVO**	**1.622.371,43**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA,sob o nº 17/007705-5 em 13/09/2017.

A sociedade empresária não possui Conselho Fiscal e Auditoria Independente.

Belém/PA, 20 de setembro de 2017

MARIO NEWTON CARNEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.I.: 1472995 - SSP/PA
CPF: 087.705.302-20
MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO
PROCURADORA
CPF: 039.105.802-97
C.I.: OAB/PA-1551

PAULA CAROLINA N. DE PAULA
CONTADOR CRC/PA 015.945/O-7
CPF: 636.199.622-00
C.I.: 2863197 – SSP/PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2017 SOB Nº: 20000539470
Protocolo: 17/194881-5, DE 21/09/2017
Empresa:15 2 0007251 2
IMPORTACAO E EXPORTACAO IRMAOS CARNEIRO LTDA ME
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 16/10/2017
Arquivamento 20000539470 de 16/10/2017 Protocolo 171948815 de 21/09/2017
Nome da empresa IMPORTACAO E EXPORTACAO IRMAOS CARNEIRO LTDA ME NIRE 15200072512
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 39477045529351

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA - ME FOLHA: 02
CNPJ Nº 05.435.466/0001-33
NIRE 152.0007251-2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

RECEITA BRUTA		
Venda de Mercadorias	2.239.081,04	**2.239.081,04**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Devolução de Venda	5.997,86	
SIMPLES NACIONAL	202.527,09	(208.524,95)
RECEITA LÍQUIDA		**2.030.556,09**
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		
CMV	606.761,61	(606.761,61)
LUCRO BRUTO		**1.423.794,48**
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	18.698,97	
Despesas com Pessoal	18.719,99	
Despesas Financeiras	7.635,03	
Despesas Tributárias	3.418,01	(48.472,00)
OUTRAS RECEITAS		
Bonificações Recebidas	-	
Descontos Obtidos	-	
Resultado s/ Aplicações Financeiras	-	-
OUTRAS DESPESAS		
	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**1.375.322,48**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA,sob o nº 17/007705-5 em 13/09/2017.

A sociedade empresária não possui Conselho Fiscal e Auditoria Independente.

Belém/PA, 20 de setembro de 2017

MÁRIO NEWTON CARNEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.I.: 1472995 - SSP/PA
CPF: 087.705.302-20

PAULA CAROLINA N. DE PAULA
CONTADOR CRC/PA 015.945/O-7
CPF: 636.199.622-00
C.I.: 2863197 – SSP/PA

MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO
PROCURADORA
CPF: 039.105.802-97
C.I.: OAB/PA-1551

Certifico o Registro em 16/10/2017
Arquivamento 20000539470 de 16/10/2017 Protocolo 171948815 de 21/09/2017
Nome da empresa IMPORTACAO E EXPORTACAO IRMAOS CARNEIRO LTDA ME NIRE 15200072512
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 39477045529351

Prefeitura Municipal de Belém/Pará
Processo nº 01-0244448
Pag. nº

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA - ME FOLHA: 03
CNPJ Nº 05.435.466/0001-33
NIRE 152.0007251-2

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/2016

*** ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

- L.C = 1.610.185,36 / 43.171,21 **37,30**

*** ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:**

- L.G = 1.610.185,36 / 43.171,21 **37,30**

*** ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:**

- S.G = 1.622.371,43 / 43.171,21 **37,58**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA,sob o nº 17/007705-5 em 13/09/2017.

A sociedade empresária não possui Conselho Fiscal e Auditoria Independente.

Belém/PA, 20 de setembro de 2017

MARIO NEWTON CARNEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.I.: 1472995 - SSP/PA
CPF: 087.705.302-20
MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO
PROCURADORA
CPF: 039.105.802-97
C.I.: OAB/PA-1551

PAULA CAROLINA N. DE PAULA
CONTADOR CRC/PA 015.945/O-7
CPF: 636.199.622-00
C.I.: 2863197 – SSP/PA

Certifico o Registro em 16/10/2017
Arquivamento 20000539470 de 16/10/2017 Protocolo 171948815 de 21/09/2017
Nome da empresa IMPORTACAO E EXPORTACAO IRMAOS CARNEIRO LTDA ME NIRE 15200072512
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 39477045529351

Processo nº 01-0814/18
Pag. nº

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2017/00003199
Nome: PAULA CAROLINA NASCIMENTO DE PAULA CPF: 636.199.622-00
CRC/UF n.º PA-015945/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14.03.2018
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO
Exercício: 2016

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **636.199.622-00** Controle : **5309.5623.5623.5937**

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 01-000947/2018
Pag. nº

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA - ME
Contabilidade Geral DIÁRIO Nº 10 Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

JANEIRO À DEZEMBRO DE 2016

ESTAS FOLHAS CONTÍNUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 10 DA EMPRESA

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA - ME
RUA ENG. FERNANDO GUILHON, N 1302 – BATISTA CAMPOS – 66.033-310
BELÉM-PA

CNPJ (MF) 05.435.466/0001-33
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0222725
INSCRIÇÃO ESTADUAL 150803435
REG. JUNTA COMERCIAL 15200072512 EM 13/09/1977

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS NO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E CONSTA DE 115 (CENTO E QUINZE) FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 (UM) A 115 (CENTO E QUINZE).

BELÉM, 01 DE JANEIRO DE 2016.

MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO
PROCURADORA
OAB/PA-1551
CPF: 039.105.802-97

PAULA CAROLINA NASCIMENTO DE PAULA
CRC 0159450
CPF 636.199.622-00

12 SET 2017
JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 01-0041258
Pag. nº

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA - ME
Contabilidade Geral DIÁRIO Nº 10 Folha: 115

TERMO DE ENCERRAMENTO

JANEIRO À DEZEMBRO DE 2016

ESTAS FOLHAS CONTÍNUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 10 DA EMPRESA

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA - ME
RUA ENG. FERNANDO GUILHON, N 1302 – BATISTA CAMPOS – 66.033-310
BELÉM-PA

CNPJ (MF) 05.435.466/0001-33
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0222725
INSCRIÇÃO ESTADUAL 150803435
REG. JUNTA COMERCIAL 15200072512 EM 13/09/1977

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E CONSTA DE 115 (CENTO E QUINZE) FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 (UM) A 115 (CENTO E QUINZE).

BELÉM, 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO
PROCURADORA
OAB/PA-1551
CPF: 039.105.802-97

PAULA CAROLINA NASCIMENTO DE PAULA
CRC/PA-0159450
CPF 636.199.622-00

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
Termo de Autenticação 17/007705-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, está em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
BELÉM 13 SET. 2017
EDUARDO GRAUBE ROCHA
EXAMINADOR DO REGISTRO MERCANTIL

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/18
Pag. nº

POLY

Documentos de Habilitação

À
Prefeitura Municipal de Benevides –Pará
Fundo Municipal de Educação
Comissão Permanente de Licitação

Referente:
Edital do Pregão Presencial nº. 01-006/2018

Objeto: aquisição de Material de consumo (material de limpeza e material de expediente) e Material Permanente (Eletrodoméstico), para atender as necessidades das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educação.

Data de Abertura: 05 de Março de 2018.
Horário: 08:30hs

Polymedh Eireli
Av. Presidente Vargas, 2980, 1º Andar-Sala 01, Bairro Centro
CEP 68.740-005 - Castanhal / PA
CNPJ: 63.848.345/0001-10

21/116

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Processo nº 01-069128
Pag. nº

Habilitação Jurídica

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-2976/18
Pag. nº

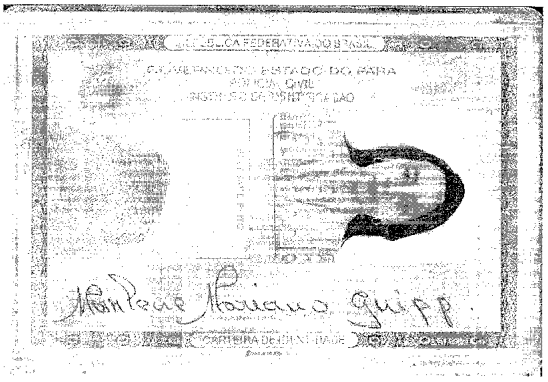

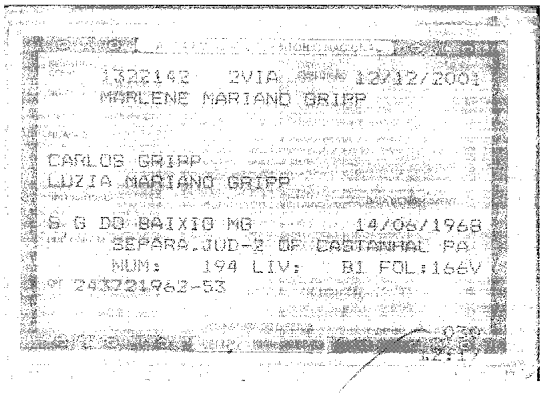

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.370-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 6.721/2005 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 18002002180916390250-1; Data: 20/02/2018 09:27:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32498-NO3A
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de Bayeux
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2018 10:30:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 916347

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 09:29:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18002002180916390250-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc300f9436963c1c055d1d5f00bd9846049e8e44502d51a5a42e49e5f11a755e2f39ae9ff3a81f499230c4126e01f421b320ee21a1e1e3ae3c86786bf805785a6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

20/02/2018 10:31

Prefeitura Municipal de Ilhabela
Processo nº 01-006119/15
Pag. nº

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
243.721.962-53

Nome
MARLENE MARIANO GRIPP

Nascimento
14/06/1968

CÓDIGO DE CONTROLE
296B.04E1.6EB3.2D78

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:50:16 do dia 04/01/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Belém/PA
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

MARLENE MARIANO GRIFF — 14.06.66 (Data de Nascimento)
(Nome do Sócio (ou cônjuge)) — (Nacionalidade) — (Estado Civil) — (Profissão) — (Carteira de Identidade) — (Órgão Exp.) — (UF)
BRASILEIRA — CASADA — COMERCIANTE — 1320714 — SSP/PA — PA.
243.721.062 - 53
(CPF) — (Endereço Completo)
RUA LAURO SODRÉ, 1048, MILAGRE, CASTANHAL, PARÁ — 68745 (CEP)

540.000 — 540.000,00 — 540.000,00
(Nº de Cotas) — (Capital Subscrito (Cr$)) — (Capital Integralizado (Cr$))
O CAPITAL SOCIAL SERÁ INTEGRALIZADO NO ATO DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAÍS.
(Qualificação e Forma de Integralização)
MARLENE MARIANO GRIFF
(Gerência e Uso do Nome Comercial)

MARIA MARIANO GRIFF — 18.07.41 (Data de Nascimento)
(Nome do Sócio (ou cônjuge)) — (Nacionalidade) — (Estado Civil) — (Profissão) — (Carteira de Identidade) — (Órgão Exp.) — (UF)
BRASILEIRA — VIUVA — COMERCIANTE — 42892 — SSP/PA — PA.
042.176.032 - 00
(CPF) — (Endereço Completo)
RUA LAURO SODRÉ, 1048, MILAGRE, CASTANHAL, PARÁ — 68745 (CEP)

60.000 — 60.000,00 — 60.000,00
(Nº de Cotas) — (Capital Subscrito (Cr$)) — (Capital Integralizado (Cr$))
O CAPITAL SOCIAL SERÁ INTEGRALIZADO NO ATO DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAÍS.
(Qualificação e Forma de Integralização)
(Gerência e Uso do Nome Comercial)

(Nome do Sócio (ou cônjuge)) — (Nacionalidade) — (Estado Civil) — (Profissão) — (Carteira de Identidade) — (Órgão Exp.) — (UF)
(CPF) — (Endereço Completo) — (CEP)
(Nº de Cotas) — (Capital Subscrito (Cr$)) — (Capital Integralizado (Cr$))
(Qualificação e Forma de Integralização)
(Gerência e Uso do Nome Comercial)

(Nome do Sócio (ou cônjuge)) — (Nacionalidade) — (Estado Civil) — (Profissão) — (Carteira de Identidade) — (Órgão Exp.) — (UF)
(CPF) — (Endereço Completo) — (CEP)
(Nº de Cotas) — (Capital Subscrito (Cr$)) — (Capital Integralizado (Cr$))
(Qualificação e Forma de Integralização)
(Gerência e Uso do Nome Comercial)

CARTORIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VI do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 18002002180916390570-1; Data: 20/02/2018 09:28:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32607-MUTE;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Junior
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 2

CLÁUSULA 1.ª – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

FARMARIA POTYARA LTDA.
Nome Comercial

AV. GETÚLIO VARGAS, 2976, CENTRO, CASTANHAL,
Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, Nº e complemento/Município)

PA. 68745
UF CEP

CASTANHAL - PA.
Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2.ª – CAPITAL SOCIAL

600.000	1,00	600.000,00
Nº de Cotas	Valor Unitário/Cota (Cr$)	Capital Integralizado (Cr$)
	600.000,00	(SEISCENTOS MIL CRUZEI
Capital a Integralizar (Cr$)	Total do Capital (Cr$)	Capital Total (por extenso)

(MIL)xxxx

CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

a) (caso haja interesse de retirar-se da sociedade por parte de um dos sócios, este deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, dando-lhe preferência na aquisição das cotas, e os haveres serão pagos e reembolsados com base no último balanço patrimonial, caso o fato ocorra no primeiro trimestre. Se a ocorrência for em data posterior ao primeiro trimestre do exercício, será levantado um balanço especial. A quitação será em 10 (dez) diárias iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias a data do balanço especial.

b) No caso de falecimento de qualquer sócio a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial, se convier aos herdeiros do de cujus e será lavrado novo contrato com a inclusão deste com as cláusulas legais, ou então os herdeiros receberão todos os seus haveres, conforme estabelece a alínea "a".

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-6
Autenticação Digital
De acordo com os art.ºs 1º, 3º e 7º Inc. V do art. 41 e 53 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 1800200218091639057O-3; Data: 20/02/2018 09:28:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32605-MKDK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber da Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

08/11/16

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

E DO COMÉRCIO
CADASTRAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 04 (QUATRO) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

CASTANHAL (CIDADE) PA (UF) 20 de JUNHO de 1988

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.:
Nome: MARLENE MARIANO GRIPP

Ass.:
Nome: LUCIA MARIANO GRIPP

Ass.:
Nome:

Ass.:
Nome:

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

DE SOUSA

Ass.:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2018 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cod. Autenticação: 18002002180916390570-4; Data: 20/02/2018 09:28:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32604-VAS2;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Sel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

09/16

Prefeitura Municipal de Bayeux
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2018 10:27:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 916340

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 09:29:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18002002180916390570-1 a 18002002180916390570-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc300f9436963c1c055d1d5f00bd98460e166e784f959e26cc426bc50cf09b737f39ae9ff3a81f499230c4126e01f421be21bf78804c626e0c9ce7fe9aad4b97c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

20/02/2018 10:27

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

1ª ALT
1ª ALTERAÇÃO

Instrumento particular de alteração contratual da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada "DROGARIA POLYANA LTDA. ME.", como abaixo se declara:

MARLENE MARIANO GRIPP, brasileira, desquitada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1322114 - SEGUP-PA. CIC/MF nº 243.721.962-53, residente e domiciliada à Rua Comandante Assis [illegible], centro, Castanhal, Pará.

LUZIA MARIANO GRIPP, brasileira, viuva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 42892 - SEGUP-PA. e CIC/MF sob o nº 042.176.832-00, residente e domiciliada à Rua Lauro Sodré, nº 1048, Milagre, Castanhal, Pará.

Pelo presente instrumento particular, os acima mencionados e identificados, têm entre sí, justos e contratados a alteração contratual da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada "DROGARIA POLYANA LTDA.-ME.", com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 15.200461918, por despacho de 25.06.91, com sede à Av. Presidente Vargas, nº 2976, centro, Castanhal, Pará, e inscrita no CGC/MF sob o nº 63.848.345/0001-10, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o aludido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O capital social que era de Cr$-600.000,00 (SEISCENTOS MIL // CRUZEIROS), é adaptado ao novo padrão monetário, pelo que o mesmo passa a ser de R$-0,22 (VINTE E DOIS CENTAVOS DE REAL), e será elevado para R$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), com integralização em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste instrumento, no valor de R$-1.999,78 (UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), pelo que o novo capital da sociedade, dividido em cotas, com o valor nominal e unitário de R$-1,00 (UM REAL), passa a ser detido como abaixo apresentado:

MARLENE MARIANO GRIPP....	1.800 cotas, no valor de R$-	1.800,00
LUZIA MARIANO GRIPP.....	200 cotas, no valor de R$-	200,00
Totalizando.....	2.000 cotas, no valor de R$-	2.000,00;

SEGUNDA: A partir desta data o objeto social passará a ser o comércio varejista, atacadista e distribuição de produtos farmaceuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos, podendo ainda explorar quaisquer outro ramo de atividade lícita desde que aprovada pelas sócias;

TERCEIRA: A partir desta data a denominação da sociedade passará a ser: DROGARIA E DISTRIBUIDORA POLYANA LTDA.-ME.".

QUARTA: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social de constituição, não alcançadas pelo presente instrumento particular de alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, destinando-se a primeira via a registro e arquivamento na JUCEPA.

Castanhal(PA), 18 de março de 1997.

MARLENE MARIANO GRIPP

LUZIA MARIANO GRIPP

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Eou fé
Cód. Autenticação: 180020021809163904 47-1; Data: 20/02/2018 09:28:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32567-FKM4; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Rel. Valores de Atrasado Cavalcanti Tiuba
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de Beneyides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2018 10:29:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 916343

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 09:29:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18002002180916390447-1 a 18002002180916390447-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc300f9436963c1c055d1d5f00bd9846008ce239fbf88491656d263e04b4fc4aaf39ae9ff3a81f499230c4126e01f421bd15e2d4388e925dd7ae778bf6d5970d5

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

20/02/2018 10:29

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 1800200218091639032 4-1; Data: 20/02/2018 09:27:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32506-PB3L; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-004/2018
Pág. nº

Instrumento particular de alteração contratual da sociedade limitada denominada "**DROGARIA E DISTRIBUIDORA POLYANA LTDA - EPP**", como abaixo se declara.

MARLENE MARIANO GRIPP, Brasileira, natural de São Geraldo Baixio-MG. Desquitada, nascida em 14.06.1968, Comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1322142-2ªVIA-SSP/PA e do CIC/MF nº 243.721.962-53, residente e domiciliada à Rua Comandante Assis, nº 3571, CEP-68.743-100, bairro Centro, Castanhal, Pará.

ANTONIO OCIMAR LEITE DE OLIVEIRA, Brasileiro, natural de Ourém-PA, Solteiro, nascido em 24.01.1975, Comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2795511-2ªVIA-PC/PA e do CIC/MF nº 411.018.042-20, residente e domiciliado à Rua Presidente Kennedy, nº 250, CEP-68.743-110, bairro Estrela, Castanhal, Pará

Pelo presente instrumento particular, as acima mencionadas e identificadas, têm entre si, justas e contratadas a alteração contratual da sociedade limitada denominada "**DROGARIA E DISTRIBUIDORA POLYANA LTDA - EPP**", com contrato de constituição arquivado na JUCEPA sob o NIRE 15200461918, datado de 25.06.1991, com sede a Av. Presidente Vargas, nº 2980, CEP-68.740-005, bairro Centro, Castanhal, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.848.345/0001-10, resolvem de pleno acordo e na melhor forma de direito alterar o aludido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A partir deste ato a sociedade girará sob o nome empresarial de **"POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"** e usará como expressão de fantasia **"DISTRIBUIDORA POLYANA"**.

CLÁUSULA 2ª: O capital social que é de R$-60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado, é elevado para R$-80.000,00 (oitenta mil reais), com integralização em moeda corrente do país, neste ato, no valor de R$-20.000,00 (vinte mil reais), pelo que o novo capital da sociedade é dividido em quotas, com o valor nominal e unitário de R$-1,00 (um real), passa a ser detido como abaixo apresentado:

MARLENE MARIANO GRIPP	79.600	quotas, no valor de R$	79.600,00
ANTONIO OCIMAR LEITE DE OLIVEIRA	400	quotas, no valor de R$	400,00
Totalizando.....	80.000	quotas, no valor de R$	80.000,00

CLÁUSULA 3ª: A partir deste ato o endereço da sociedade passa ser à Av. Presidente Vargas, nº 2980, Sala A,CEP-68.740-005, bairro Centro, Castanhal, Pará.

CLÁUSULA 4ª: A partir deste ato o objeto social da sociedade será a distribuição de medicamentos de uso humano, instrumentos e materias para uso (médico, cirúrgicos, hospitalares e laboratoriais), artigos ortopédicos, cosméticos e produtos de perfumaria. E ainda, podendo explorar qualquer outro ramo de atividade licita desde que aprovada pelos sócios.

CLÁUSULA 5ª: A administração da sociedade cabe a sócia **MARLENE MARIANO GRIPP**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, junto a instituições de Direito Público ou Privado, seja em questões de natureza Mercantil, Tributária, Fiscal ou a que título for, podendo praticar todos os Atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria dos sócios.

Continua.....

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.079-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 1800200218091639032 4-2; Data: 20/02/2018 09:27:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32505-B6NZ.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

ção contratual da sociedade limitada denominada "**DROGARIA E - EPP**".

CLÁUSULA 6ª: A sócia administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social de constituição e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento particular de alteração contratual.

E estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Castanhal(PA), 25 de Janeiro de 2007

ARAUJO

TESTEMUNHAS:

ANTONIO DANIEL CORDOVIL DE SOUSA
RG-2479369-SSP/PA

MARLENE MARIANO GRIPP

JOSERGIO FERNANDES E SILVA
RG-4202819-SSP/PA

ANTONIO OCIMAR LEITE DE OLIVEIRA

Cartório Araújo
Reconhece por semelhança a assinatura de(a)
30 JAN 2007
Castanhal - PA - Fone: (091) 3721-1185
Em Test. da verdade
Joselma Cardoso Araújo
Escrevente Autorizada

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2007
SOB Nº 20000144998
Protocolo: 07/005978-0

Prefeitura Municipal de Bayeux
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2018 10:29:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 916346

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 09:29:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18002002180916390324-1 a 18002002180916390324-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc300f9436963c1c055d1d5f00bd984605469cd42ce283d94aba4f2f4ecbdd41cf39ae9ff3a81f499230c4126e01f421b86b0437da908511c8dfc701c85cb33ad

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 5º TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 1800200218091639051 2-1; Data: 20/02/2018 09:28:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32597-JGQ8.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valbert de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01.002/2018
Pag. nº

JUCEPA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA DENOMINADA, " **POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** "

MARLENE MARIANO GRIPP, brasileira, divorciada, natural da cidade de São Geraldo do Baixio/MG, nascida no dia 14/06/1968, empresária, portadora da RG n.º 1322142 (2.ª via) PC/PA e CPF/MF n.º 243.721.962-53, residente e domiciliado à Rua Comandante Assis, 2461 - Bairro: Centro – CEP.: 68743-100 – Castanhal/PA; e

POLYANA GRIPP LIMA, brasileira, paraense, cirurgiã-dentista, solteira, natural da cidade de Castanhal/PA, nascida no dia 19/04/1985, portadora da Carteira de Identidade n.º 4203112 (2ª via) PC/PA e CPF n.º 766.809.592-68, residente e domiciliada à Rua Comandante Assis, 2461 - Bairro: Centro – CEP.: 68743-100 – Castanhal/PA.

Os acima mencionados e no fim assinados, qualificados e identificados únicos sócios componentes da sociedade Ltda, denominada **"POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP "**, e tem como nome de fantasia, **" DISTRIBUIDORA POLYANA",** firma localizada à **Avenida Presidente Vargas, 2980 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP.: 68740-005 - Castanhal/PA**; com contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o n.º 15200461918, por despacho em 25.06.1991 e CNPJ (MF) n.º 63.848.345/0001-10, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da matriz passa ser: **Av. Presidente Vargas, 2980 – 1º andar – Sala 01 - Bairro: Centro – CEP.: 68740-005 - Castanhal/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a partir deste ato, EXTINTA, a filial, situada a **Av. Presidente Vargas, 2980 (Térreo), Bairro: Centro – CEP.: 68740-005 - Castanhal/PA,** registrada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), NIRE nº 15900351872, por despacho em 15.03.2011 e CNPJ (MF) n.º 63.848.345/0002-09, com capital no valor de R$ 47.178,58 (quarenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), destacado da Matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA: A atividade da sociedade passa ser:

- **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;**
- **Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;**
- **Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;**
- **Comércio Atacadista de Produtos odontológicos;**
- **Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-médico-hospital, Partes e Peças;**
- **Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;**
- **Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;**
- **Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho;**
- **Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;**
- **Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas;**
- **Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria, de Toucador e de Higiene Pessoal;**
- **Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;**
- **Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 18002002180916390512-3; Data: 20/02/2018 09:28:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32595-F7NW;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valbor de Miranda Cavalcanti
Titular

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

JUCEPA

- Comércio Atacadista de Suprimentos de Informática;
- Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Domestico;
- Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Domestico;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar (Saneante domissanitário);
- Comércio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico (Produtos descartáveis em geral);
- Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios;
- Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio Atacadista de Material Elétrico;
- Comercio Atacadista de Material de Construção;
- Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.

Face a modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, em seu inteiro teor, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **"POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"**, e tem como nome de fantasia **"DISTRIBUIDORA POLYANA"**, empresa localizada à **Avenida Presidente Vargas, 2980 – 1º Andar – Sala 01 - Bairro: Centro – CEP.: 68740-005 - Castanhal/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social:

- Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;
- Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;
- Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
- Comércio Atacadista de Produtos odontológicos;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-médico-hospital, Partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;
- Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas;
- Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria, de Toucador e de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;
- Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- Comércio Atacadista de Suprimentos de Informática;
- Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Domestico;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 ausentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doi fé.
Cód. Autenticação: 180020021809163905l2-5; Data: 20/02/2018 09:28:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32593-JGVA; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-6061/2018
Pag. nº

- **Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Domestico;**
- **Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar (Saneante domissanitário);**
- **Comércio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico (Produtos descartáveis em geral);**
- **Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios;**
- **Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de uso pessoal e doméstico;**
- **Comércio Atacadista de Material Elétrico;**
- **Comercio Atacadista de Material de Construção;**
- **Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;**
- **Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social da Empresa é de R$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), dividido em 380.000 (trezentos e oitenta Mil) cotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre as sócias, da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
MARLENE MARIANO GRIPP	378.100	R$ 378.100,00	99,5%
POLYANA GRIPP LIMA	1.900	R$ 1.900,00	0,5%
TOTAL	380.000	R$ 380.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 24/06/1991 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade, representação legal e o uso do nome empresarial, fica a cargo de **MARLENE MARIANO GRIPP**, com poderes e atribuições da representação ativa e passiva da sociedade, a qual poderá representar os interesses da sociedade em qualquer juízo, foro, instância ou tribunal, bem como junto as Repartições e Autarquias Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Instituições Financeiras, ainda assinar, receber dar recibos, confessar, transigir, desistir, concordar, firmar compromissos em juízos ou extrajudicialmente, promover e praticar tudo o que for necessário ao fiel e cabal desempenho da administração. Sendo vedado a mesma, avalizar, endossar, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia, ou abonar documentos de qualquer espécie para terceiros e em negócios estranhos aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 18002002180916390512-7; Data: 20/02/2018 09:28:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32591-I6T5; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Prefeitura Municipal de Bayeux
Processo nº 01.006/2018
Pag. nº

Parágrafo Único. Os sócios poderão apurar os resultados mensalmente, apurando-se por meio de Balanços, balancetes ou outra Demonstração contábil, bem como distribuí-los aos sócios de acordo com as respectivas cotas no capital social.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do artigo Art. 1.059, do Novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Na hipótese de retirada de qualquer sócio, o outro deverá ser notificado com antecedência mínima de sessenta dias, nos termos do Art. 1.029 do Novo Código Civil Brasileiro.

§ 1º . Os haveres do sócio retirante, compreendendo capital, lucros e quaisquer outros créditos, serão apurados pelo montante efetivamente realizado e será liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, na data da ocorrência.

§ 2. º Os haveres apurados na forma acima estabelecida, serão pagos ao sócio retirante em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 3.º O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se o sócio remanescente, ou remanescentes, se houver, suprirem o valor da quota.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta data. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 1800200218091639051 2-9; Data: 20/02/2018 09:28:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32589-KB4D; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, ate dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação, nos termos do Art. 1.032 do Novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Mediante deliberação dos sócios, a sociedade poderá cindir-se, transformar-se em qualquer outro tipo legalmente admitido, assim como incorporar ou ser incorporada, fundir-se com outra ou outras, ou ainda, entrar em dissolução. Nessa última hipótese o(s) sócio(s) determinarão a forma de liquidação, as condições de extinção de pessoas jurídicas e o destino do seu patrimônio, e nomear um liquidante, que poderá ser um dos sócios ou terceiros, estranho a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: É expressamente vedado a qualquer dos sócios transferir suas quotas a terceiros, estranhos à sociedade, sem o prévio e expresso consentimento do outro, que terá preferência em adquiri-las, em igualdade de condições, dentro de 120 (cento e vinte) dias, contados da data em que tomar conhecimento formal do interessado. O silêncio do sócio a quem se oferecer à preferência, importará na renuncia do respectivo direito.

§ 1º . Um sócio poderá ceder sua quota, total ou parcialmente ao outro sócio, quando houver interesse entre os sócios na transferência.

§ 2º . Na mesma hipótese, a cessão só terá eficácia quanto á sociedade e terceiros, inclusive para os fins do parágrafo único do Art. 1.003, do Novo Código Civil Brasileiro, a partir da averbação do respectivo instrumento, subscrito pelos sócios anuentes.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Castanhal/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os casos omissos serão tratado pelo que regula o **Livro II (DO DIREITO DA EMPRESA), Titulo II (DA SOCIEDADE), Substituto II (DA SOCIEDADE PERSONIFICADA), Capitulo IV (DA SOCIEDADE LIMITADA),** da lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002 – Novo Código Civil Brasileiro, e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na forma da lei.

Castanhal (PA), 05 de fevereiro de 2014.

MARLENE MARIANO GRIPP
C.P.F.: 243.721.962-53

POLYANA GRIPP LIMA
C.P.F.: 766.809.592-68

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2014 SOB Nº: 20000380788
Protocolo: 14/012450-0, DE 10/02/2014
Empresa:15 2 0046191 8
POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de [illegible]
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2018 10:27:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 916341

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 09:29:00 (hora local)**.

[1] **Código de Autenticação Digital:** 18002002180916390512-1 a 18002002180916390512-10
[2] **Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc300f9436963c1c055d1d5f00bd984f088a2b48c9a69f8f7accc498a1fdf3cfcf39ae9ff3a81f496230c4126e01f421b902c38890c5e37f8d6252cc6a303d215

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

20/02/2018 10:27

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/18
Pag. nº

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA DENOMINADA, " **POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**"

MARLENE MARIANO GRIPP, brasileira, divorciada, natural da cidade de São Geraldo do Baixio/MG, nascida no dia 14/06/1968, empresária, portadora da RG n.º 1322142 (2.ª via) PC/PA e CPF/MF n.º 243.721.962-53, residente e domiciliado à Rua Comandante Assis, 2461 - Bairro: Centro – CEP.: 68743-100 – Castanhal/PA; e

POLYANA GRIPP LIMA, brasileira, paraense, cirurgiã-dentista, solteira, natural da cidade de Castanhal/PA, nascida no dia 19/04/1985, portadora da Carteira de Identidade n.º 4203112 (2ª via) PC/PA e CPF n.º 766.809.592-68, residente e domiciliada à Rua Comandante Assis, 2461 - Bairro: Centro – CEP.: 68743-100 – Castanhal/PA.

Os acima mencionados e no fim assinados, qualificados e identificados únicos sócios componentes da sociedade LTDA, denominada **"POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"**, e tem como nome de fantasia, **" DISTRIBUIDORA POLYANA"**, firma localizada à **Av. Presidente Vargas, 2980 – 1º andar – Sala 01 - Bairro: Centro – CEP.: 68740-005 - Castanhal/PA**; com contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o n.º 15200461918, por despacho em 25.06.1991 e CNPJ (MF) n.º 63.848.345/0001-10, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social, sob as seguintes cláusulas:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1800200218091639041 9-1; Data: 20/02/2018 09:27:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGM32537-GFFA
Valor Total do Ato R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a o sócia **POLYANA GRIPP LIMA,** transferindo a título de venda suas quotas de capital que corresponde a 1.900 (Hum mil e novecentas) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, que corresponde a R$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Reais), para a sócia, **MARLENE MARIANO GRIPP,** devidamente identificada e qualificada acima. A sócia retirante dá e recebe plena, geral e rasa quitação, nada mais tendo a reclamar, seja qualquer título for, da sociedade e nem dos cessionários.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Constituição não alteradas pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios, para que possa produzir os efeitos legais exigidos em lei.

Castanhal/PA, 20 de agosto de 2014.

MARLENE MARIANO GRIPP
C.P.F.: 243.721.962-53

POLYANA GRIPP LIMA
C.P.F.: 766.809.592-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2014 SOB Nº: 20000403482
Protocolo: 14/058425-0 DE 29/08/2014
Empresa: 15 2 0046191 8
POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2018 10:30:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 916344

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 09:29:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18002002180916390419-1 a 18002002180916390419-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc300f9436963c1c055d1d5f00bd984605cd8e0dc149685e12db24b39f937f79bf39ae9ff3a81f499230c4126e01f421b7526
9f32743570ad1b4ca734c8de8234

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

23/16

20/02/2018 10:30

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº
Pag. nº

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA DENOMINADA, " **POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** "

JUCEPA

TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

MARLENE MARIANO GRIPP, brasileira, divorciada, natural da cidade de São Geraldo do Baixio/MG, nascida no dia 14/06/1968, empresária, portadora da RG n.º 1322142 (2.ª via) PC/PA e CPF/MF n.º 243.721.962-53, residente e domiciliado à Rua Comandante Assis, 2461 - Bairro: Centro – CEP.: 68743-100 – Castanhal/PA, única sócia da sociedade empresária Limitada, **"POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"**, e tem como nome de fantasia, **" DISTRIBUIDORA POLYANA"**, firma localizada à **Av. Presidente Vargas, 2980 – 1º andar – Sala 01 - Bairro: Centro – CEP.: 68740-005 - Castanhal/PA**; com contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o n.º 15200461918, por despacho em 25.06.1991 e CNPJ (MF) n.º 63.848.345/0001-10, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1.033 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade em empresário de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **"POLYMEDH. EIRELI – EPP"**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de RS 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa de Responsabilidade Limitada, mencionada na cláusula anterior.

Castanhal/PA, 19 de setembro de 2014.

Marlene Mariano Gripp

MARLENE MARIANO GRIPP
C.P.F.: 243.721.962-53

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.313-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1809200218091639037G-1; Data: 20/02/2018 09:27:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32629-XLBG
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vilton de Miranda Cavalcanti
Titular

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "POLYMEDH. EIRELI-EPP" mediante condições e cláusulas seguintes:

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA: MARLENE MARIANO GRIPP, brasileira, divorciada, natural da cidade de São Geraldo do Baixio/MG, nascida no dia 14/06/1968, empresária, portadora da RG n.º 1322142 (2.ª via) PC/PA e CPF/MF n.º 243.721.962-53, residente e domiciliado à Rua Comandante Assis, 2461 - Bairro: Centro – CEP.: 68743-100 – Castanhal/PA por este instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial POLYMEDH. EIRELI-EPP e usará nome de fantasia "POLYMEDH" e terá sede e domicilio na Av. Presidente Vargas, 2980 – 1º andar – Sala 01 - Bairro: Centro – CEP.: 68740-005 - Castanhal/PA;

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social:

- Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;
- Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;
- Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
- Comércio Atacadista de Produtos odontológicos;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-médico-hospital, Partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;
- Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas;
- Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria, de Toucador e de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;
- Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- Comércio Atacadista de Suprimentos de Informática;
- Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Domestico;
- Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Domestico;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar (Saneante domissanitário);
- Comércio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico (Produtos descartáveis em geral);
- Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios;
- Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio Atacadista de Material Elétrico;
- Comercio Atacadista de Material de Construção;
- Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1800202180916390376-3; Data: 20/02/2018 09:27:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32527-ANUD
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-6061/16
Pag. nº

JUCEPA

CLÁUSULA QUARTA: A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá **MARLENE MARIANO GRIPP** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está pedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Castanhal/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Castanhal/PA, 19 de setembro de 2014.

Marlene Mariano Gripp

MARLENE MARIANO GRIPP
C.P.F.: 243.721.962-53

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2014 SOB Nº: 1560
Protocolo: 14/060704-8, DE 15/09/2014
POLYMEDE - EIRELI - EPP
IEDA LUCIA DE CARV
SECRETÁRIA GER

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1900200218091839376-5; Data: 20/02/2015 09:27:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32525-KV6R;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://sedodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2018 10:12:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 916345

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 09:29:00 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 180020021809163903763-6 a 180020021809163903763-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc300f9436963c1c055d1d5f00bd98460014f7f4ef6fbd66665d3875dacea0ae1f39ae9ff3a81f499230c4126e01f421b414fe9c6051ac37d12dbc6dc8cee553e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº
Pag. nº

Instrumento Particular de Alteração Contratual da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão de "POLYMEDH EIRELI EPP"

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

MARLENE MARIANO GRIPP, brasileira, divorciada, natural da cidade de São Geraldo do Baixio, Estado de Minas Gerais, nascida no dia 14 de Junho de 1968, empresária, portador da **Cédula de identidade nº 1.322.142 – SSP/PA**. e **CPF(MF) 243.721.962-53**, residente e domiciliada à Rua Comandante Francisco de Assis nº 2461, Bairro Centro, CEP: 68.743-100, Castanhal - Pará;

Única sócia componente da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob a denominação de **POLYMEDH EIRELI - EPP,** estabelecida à **Avenida Presidente Vargas, nº 2980 - 1º Andar - Sala 01, Bairro Centro, CEP: 68.740-005, Município de Castanhal - Estado do Pará**, com contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará **(JUCEPA), sob o nº 15.6.0005864-9**, por despacho em 25.06.1991 e **CNPJ(MF) 63.848.345/0001-10**, resolve alterar o referido Contrato Social, com base nas exigências do §6º do Artigo 980-A da Lei nº 10.406/2002, e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e ciáusulas seguintes:

Cláusula I – O objetivo social da empresa passa a ser:
4644-3/01-Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4646-0/01-Comercio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria;
4645-1/01-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico cirúrgico hospitalares e de laboratórios;
4646-0/02-Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4645-1/03-Comercio atacadista de produtos odontológicos;
4645-1/02-Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto–médico-hospitalar partes e peças;
4642-7/02- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4649-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Saneante domissanitário);
4649-4/04-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4651-6/02-Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4639-7/01-Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4673-7/00-Comercio atacadista de material elétrico;
4679-6/99-Comercio atacadista de materiais de construção em geral;
4649-4/02-Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos;
4649-4/01-Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;
4647-8/01-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4651-6/01-Comercio atacadista de equipamentos de informática;
3319-8/00-Manutenção e reparação de equipamentos e produtos (manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.676-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 18002002180916390462-1; Data: 20/02/2018 09:28:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32582-6F4C;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de Castanhal
Processo nº 01-0001/15
Pag. nº

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

laboratório; manutenção e reparação de mobiliário específico para uso medico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).
4322-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4930-2/01-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal;
4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4649-4/99-Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal domésticos (produtos descartáveis em geral);
4684-2/99-Comércio atacadista de outros produtos (álcool gel, filme para raio x para uso médico, odontológico e similares).

Cláusula II– Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e suas alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Cláusula III – Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula IV – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Fórum da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Castanhal - Pa, 10 de Março de 2015

Marlene Mariano Gripp
CPF(MF) 243.721.962-53

29/12/16

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.573-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º Inc. V 3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 18002002180916390462-3; Data: 20/02/2018 09:28:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32580-S69X;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti - Titular -
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01.004/2018
Pag. nº

Instrumento Particular de Alteração Contratual da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão de "POLYMEDH EIRELI EPP"

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular:

MARLENE MARIANO GRIPP, brasileira, divorciada, natural da cidade de São Geraldo do Baixio, Estado de Minas Gerais, nascida no dia 14 de Junho de 1968, empresária, portador da **Cédula de Identidade nº 1.322.142 – SSP/PA**. e **CPF(MF) 243.721.962-53**, residente e domiciliada à Rua Comandante Francisco de Assis nº 2461, Bairro Centro, CEP: 68.743-100, Castanhal - Pará;

Única sócia componente da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob a denominação de **POLYMEDH EIRELI - EPP**, estabelecida à **Avenida Presidente Vargas, nº 2980 - 1º Andar - Sala 01, Bairro Centro, CEP: 68.740-005, Município de Castanhal - Estado do Pará**, com contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará **(JUCEPA), sob o nº 15.6.0005864-9**, por despacho em 25.06.1991 e **CNPJ(MF) 63.848.345/0001-10**, resolve alterar o referido Contrato Social, com base nas exigências do §6º do Artigo 980-A da Lei nº 10.406/2002, e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula I - O capital social da sociedade será de **R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)**, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula II – O objetivo social da empresa passa a ser:
4644-3/01-Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4646-0/01-Comercio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria;
4645-1/01-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico cirúrgico hospitalares e de laboratórios;
4646-0/02-Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4645-1/03-Comercio atacadista de produtos odontológicos;
4645-1/02-Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto–médico-hospitalar partes e peças;
4642-7/02- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4649-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Saneante domissanitário);

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.573-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 18002002180916390462-5; Data: 20/02/2018 09:28:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32578-2H3T; Valor Total do Ato: R$ 4.23
Bel. Vilberde Miranda Cavalcante Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Instrumento Particular de Alteração Contratual da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão de "POLYMEDH EIRELI EPP"

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

4649-4/04-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4651-6/02-Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4639-7/01-Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4673-7/00-Comercio atacadista de material elétrico;
4679-6/99-Comercio atacadista de materiais de construção em geral;
4649-4/02-Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos;
4649-4/01-Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;
4647-8/01-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4651-6/01-Comercio atacadista de equipamentos de informática;
3319-8/00-Manutenção e reparação de equipamentos e produtos (manutenção e reparação de nâo eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; manutenção e reparação de mobiliário específico para uso medico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).
4322-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4930-2/01-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal;
4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4649-4/99-Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal domésticos (produtos descartáveis em geral);
4684-2/99-Comércio atacadista de outros produtos (álcool gel, filme para raio x para uso médico, odontológico e similares).

Cláusula III – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula IV - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital conforme disposto nos termos do artigo 1.052, da lei 10.406/2002.

Cláusula V – A administração da empresa caberá a **MARLENE MARIANO GRIPP**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Cláusula VI – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 18002002180916390462-7; Data: 20/02/2018 09:28:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32576-SQWS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. Conforme disposto nos termos do artigo 1.065, da lei 10.406/2002.

Cláusula VII – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designação administrador(es) quando for o caso.

Cláusula VIII – **A EMPRESA** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da sociedade.

Cláusula IX – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquido com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula X - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estar impedido de exercer a administração da **EIRELI**, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consuma, fé pública, ou a propriedade, conforme disposto nos termos do artigo 1.011, § 1º da lei 10.406/2002.

Cláusula XI – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula XII – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Fórum da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Castanhal - Pa, 10 de Março de 2015

Marlene Mariano Gripp
CPF(MF) 243.721.962-53

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN.000.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, IP, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 18002002180916390462-9; Data: 20/02/2018 09:28:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32574-6HDS.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valberto Miranda Cavalcante Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2018 10:11:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 916342

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 09:29:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18002002180916390462-1 a 18002002180916390462-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc300f9436963c1c055d1d5f00bd98460dbe0a88caabb0ce332532d92d04749c0f39ae9ff3a81f499230c4126e01f421b031c433ede30581939a58bbb6345f171

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: POLYMEDH EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
15600058649	63.848.345/0001-10	25/06/1991	24/06/1991

Endereco:
AV PRESIDENTE VARGAS, 2980-1º ANDAR - SALA 01, CENTRO, CASTANHAL, PA - CEP: 68740005

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,CIRURGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO-HOSPITAL; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (PRODUTOS DESCARTAVEIS EM GERAL);
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 380.000,00 TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS Capital integralizado: R$ 380.000,00 TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

186925794

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 111975214587752 CPF SOLICITANTE: 63.848.345/0001-10 NIRE: 15600058649 EMITIDA: 30/01/2018 PROTOCOLO: 186925794

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: POLYMEDH EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600058649	63.848.345/0001-10	25/06/1991	24/06/1991
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 2980 1º ANDAR - SALA 01, CENTRO, CASTANHAL, PA - CEP: 68740005			

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
MARLENE MARIANO GRIPP 243.721.962-53	TITULAR/ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data: 03/03/2017	Número: 20000509470	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 228 - BALANÇO Evento: 223 - BALANCO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx - Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 30 de Janeiro de 2018

Marcelo A. P. Ceboleo

186925794

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 111975214587752 CPF SOLICITANTE: 63.848.345/0001-10 NIRE: 15600058649 EMITIDA: 30/01/2018 PROTOCOLO: 186925794

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-004/2018
Pag. nº

Regularidade Fiscal

Prefeitura Municipal de Castanhal
Processo nº 01 - 006/2018
Pag. nº

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.848.345/0001-10 MATRIZ		25/06/1991

NOME EMPRESARIAL
POLYMEDH, EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POLYMEDH

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE VARGAS	2980	1 ANDAR SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.740-005	CENTRO	CASTANHAL	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
POLYMEDH@GLOBO.COM	(91) 3721-3275

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/02/2018** às **09:46:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Prefeitura Municipal de Stretense
Processo nº 01-004613
Pag. nº

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.848.345/0001-10 MATRIZ		25/06/1991

NOME EMPRESARIAL
POLYMEDH, EIRELI - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE VARGAS	2980	1 ANDAR SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.740-005	CENTRO	CASTANHAL	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
POLYMEDH@GLOBO.COM	(91) 3721-3275

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/02/2018** às **09:46:44** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/02/2018

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-ed/2018
Pag. nº

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15.160.219-0	**63.848.345/0001-10**	**15600058640**

NOME EMPRESARIAL
POLYMEDH, EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
POLYMEDH

SEDE
CERAT CASTANHAL

ENDEREÇO
AVE PRESIDENTE VARGAS, 2980 CENTRO 1 ANDAR SALA 01

REGIME DE PAGAMENTO	MUNICÍPIO
Normal	**CASTANHAL**

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO CADASTRAL
18/07/1991	Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 03/02/2018 às 08:47:14 pelo Portal de Serviços da SEFA

39/116

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-001/2018
Pag. nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Licença de Localização e Funcionamento 2018

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 001 de 2001 e suas alterações, outorgamos a presente licença durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: POLYMEDH. EIRELI-EPP

Endereço: PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2980 - CENTRO

CPF/CNPJ: 63.848.345/0001-10

Cadastro Mobiliário: 53477

Validade: 90 dias.

Atividade

DISTB. DE MEDICAMENTOS

Distribuição de bens de terceiros

Informações Complementares:

Observações:

1 - É de responsabilidade do Proprietário a apresentação da documentação pertinente a concessão da referida Licença conforme o art.5º do Decreto nº 68 de maio de 2017.

Secretaria Municipal de Finanças

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d9c9d222

SEFIN

Emitido em: 25/01/2018
29/01/2018 11:19:19

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63848345/0001-10
Razão Social: POLYMEDH EIRELI EPP
Nome Fantasia: POLYMEDH
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 2980 / CENTRO / CASTANHAL / PA / 68740-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022406534518083248

Informação obtida em 02/03/2018, às 08:21:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de [illegible]
Processo nº 01-0016/2018
Pag. nº

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POLYMEDH. EIRELI - EPP
CNPJ: 63.848.345/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:54:44 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2018.
Código de controle da certidão: **C5BD.14B2.A311.E92C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01.006/2018
Fls. nº

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 63.848.345/0001-10
Data da Emissão : 26/01/2018
Hora da Emissão : 17:54:44
Código de Controle da Certidão : C5BD.14B2.A311.E92C
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 26/01/2018, com validade até 25/07/2018.

Página Anterior

43

Prefeitura Municipal de Bonevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: POLYMEDH. EIRELI
Inscrição Estadual: 15.160.219-0
CNPJ: 63.848.345/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:00:13 do dia 25/01/2018
Válida até: 24/07/2018
Número da Certidão: 702018080048049-2
Código de Controle de Autenticidade: DE017D5A.E602004B.02DAF467.6BD7D2F3

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

44

SEFA Secretaria de Estado da Fazenda

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-004/2018
Pag. nº

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES Tamanho do texto A A Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: POLYMEDH. EIRELI
Inscrição Estadual: 15.160.219-0
CNPJ: 63.848.345/0001-10
Emitida às: 12:00:13 no dia 25/01/2018
Válida até: 24/07/2018
Tipo Certidão: De regularidade Tributária
Nº Certidão: 702018080048049-2
Código de controle de autenticidade: DE017D5A.E602004B.02DAF467.6BD7D2F3

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

SERVIÇO GRATUITO

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-002102/18
Pag. nº

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: POLYMEDH. EIRELI
Inscrição Estadual: 15.160.219-0
CNPJ: 63.848.345/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:00:13 do dia 25/01/2018
Válida até: 24/07/2018
Número da Certidão: 702018080048050-6
Código de Controle de Autenticidade: D9424168.2A12DF7A.2FDFC683.A85F3970

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

46 46

SEFA Secretaria de Estado da Fazenda

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES Tamanho do texto A- A+ Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: POLYMEDH. EIRELI
Inscrição Estadual: 15.160.219-0
CNPJ: 63.848.345/0001-10
Emitida às: 12:00:13 no dia 25/01/2018
Válida até: 24/07/2018
Tipo Certidão: Negativa NÃ£o Tributária
Nº Certidão: 702018080048050-6
Código de controle de autenticidade: D9424168.2A12DF7A.2FDFC683.A85F3970

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
ALVARÁ

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-004126/18
Pag. nº

Nº 839 /2018 .

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CONTRIBUINTE....:POLYMEDH. EIRELI-EPP
CADASTRO ANTERIOR.:5347-7
CADASTRO ATUAL..:534770
ENDEREÇO.....:AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 2980 CENTRO
INSCRIÇÃO .....:ANDAR 1 SALA 01 .
CNPJ/CPF.....:63.848.345/0001-10
PROTOCOLO.....:25012018

C E R T I F I C A

CONFORME SOLICITAÇÃO PROTOCOLADA SOB NUMERO ACIMA IDENTIFICADO, VISTO QUE CONSTA NOS ARQUIVOS PREFEITURA MUNICIPAL E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR AS DÍVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDA. CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE(M) DÉBITO(S) DE ALVARÁ NESTA REPARTIÇÃO REFERENTE EXCLUSIVAMENTE AO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO PELO NUMERO DE CADASTRO E INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA.

FINALIDADE:REGULARIZAÇÃO
VALIDADE :29 de Março de 2018
OBSERVAÇÃO:

A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL CERTIFICA E EXPEDI A PRESENTE CERTIDÃO EM DUAS VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, SEM EMENDAS, RASURAS E BORRÕES.

MUNICÍPIO DE CASTANHAL, EM 25/01/2018.

COORDENADOR

KARLAN VACCARI CALDEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS

Emissor:Elice Martins Ferreira

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.376-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 18002601181014430483-1; Data: 26/01/2018 10:18:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK07830-S5YN
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Sel. Vitor de Miranda Covalcanti Tinôco
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Processo nº 01-000a/2018
Pag. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 16:25:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 899620

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 10:19:26 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18002601181014430483-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e355ed800d84fcac4f3bd8b835940a5dcf39ae9ff3a81f499230c4126e01f421bc5f1e7e2cf3ae4dcbc1d8f9c979f3875

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

49 46

26/01/2018 17:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

Nº0000841 /2018 .

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CONTRIBUINTE.....: POLYMEDH EIRELLI EPP
CADASTRO .....: 18721-0
ENDEREÇO.....: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 2980 CENTRO
COMPLEMENTO.....: ANDAR 1 SALA 01
INSCRIÇÃO .....: 01.08.002.0163.002
CNPJ/CPF.....: 63.848.345/0001-10
PROTOCOLO.....: 25012018

C E R T I F I C A

CONFORME SOLICITAÇÃO PROTOCOLADA SOB NUMERO ACIMA IDENTIFICADO, VISTO QUE CONSTA NOS ARQUIVOS PREFEITURA MUNICIPAL E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR AS DÍVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDA. CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE(M) DÉBITO(S) DE I.P.T.U. NESTA REPARTIÇÃO REFERENTE EXCLUSIVAMENTE AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO PELO NUMERO DE CADASTRO E INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.

FINALIDADE: REGULARIZAÇÃO
VALIDADE : 29/03/2018
OBSERVAÇÃO: 2013 A 2017**********

A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL CERTIFICA E EXPEDI A PRESENTE CERTIDÃO EM DUAS VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, SEM EMENDAS, RASURAS E BORRÕES.

MUNICÍPIO DE CASTANHAL, EM 25/01/2018.

COORDENADOR

KARLAN VACCARI CALDEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS

Emissor:Elice Martins Ferreira ,Deus Seja Louvado!

Autenticador: 596727001193381

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadúsp CN 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º o 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 18002601181014430595-1; Data: 26/01/2018 10:19:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK49391-CLX0
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vitório de Miranda Cavalcante Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de Bayeux
Processo nº 21 - 000/2018
Pag. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 16:22:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 899618

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 10:19:26 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18002601181014430595-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06eb956c06a0b5563c1a5440bcf0e4b2294f89ae9ff3a81f499230c4126e01f421bdaedededb6df5bf91d4570c14c0c488b1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

26/01/2018 17:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
I.S.S.

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-000/2018
Pag. nº

N°840 /2018 .

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CONTRIBUINTE.....:POLYMEDH. EIRELI-EPP
CADASTRO ANTERIOR..:5347-7
CADASTRO ATUAL...:534770
ENDEREÇO.....:AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 2980 CENTRO
INSCRIÇÃO .....:ANDAR 1 SALA 01 .
CNPJ/CPF.....:63.848.345/0001-10
PROTOCOLO.....: 25012018

C E R T I F I C A

CONFORME SOLICITAÇÃO PROTOCOLADA SOB NUMERO ACIMA IDENTIFICADO, VISTO QUE CONSTA NOS ARQUIVOS PREFEITURA MUNICIPAL E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR AS DÍVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDA. CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE(M) DÉBITO(S) DE I.S.S. E ALVARA NESTA REPARTIÇÃO REFERENTE EXCLUSIVAMENTE AO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO PELO NUMERO DE CADASTRO E INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA.

FINALIDADE:REGULARIZAÇÃO
VALIDADE : 90 DIAS
OBSERVAÇÃO:

A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL CERTIFICA E EXPEDI A PRESENTE CERTIDÃO EM DUAS VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, SEM EMENDAS, RASURAS E BORRÕES.

MUNICÍPIO DE CASTANHAL, EM 25/01/2018.

COORDENADOR

KARLAN VACCARI CALDEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS

Emissor: Elice Martins Ferreira ,Deus seja louvado!

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 18002601181014430515-1; Data: 26/01/2018 10:19:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK49386-PFDX; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Rel. Valter de Miranda Cavalcante Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

52/116

Prefeitura Municipal de Bayeux
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 16:25:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 899619

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 10:19:26 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18002601181014430515-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e6c86fb4da6838281c92902ef7905428ff39ae9ff3a81f499230c4126e01f421b0e2ed00e3a7247aed996ee057e72b5c4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

26/01/2018 17:26

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-004/2018
Pag. nº

CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N° 001/2017

A Prefeitura Municipal de Benevides, entidade de Direito Público Municipal inscrita no CNPJ n° 05.058.466/0001-61, representada neste ato pelo Setor de Tributos, certifica que a empresa abaixo discriminada **está apta** a **PARTICIPAR DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**, conforme a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Razão Social:	POLYMEDH EIRELI - EPP
Nome Fantasia:	POLYMEDH
CNPJ:	63.848.345/0001-10
Endereço:	AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 2980, 1º ANDAR SALA 01 – CASTANHAL – PA - CENTRO
Fone / E-mail:	(91) 3721-3275 polymedh@globo.com
Inscrição Municipal:	534770
Inscrição Estadual:	15.160.219-0

Atividade Econômica Principal: 1 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades Econômicas Secundárias: 2 – Comércio atacadista de produtos odontológicos; 3 - Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; 4 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

OBSERVAÇÃO: Este documento tem validade de **30** (trinta) dias a partir da data de sua emissão.

Benevides – Pará, 01 de Março de 2018.

Aurio Cleber Ungaratti
Presidente da CPL
Decreto Municipal nº. 034/2017

54/116

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 11-006/2018
Pag. nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Licença de Localização e Funcionamento 2018

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 001 de 2001 e suas alterações, outorgamos a presente licença durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: POLYMEDH. EIRELI-EPP

Endereço: PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2980 - CENTRO

CPF/CNPJ: 63.848.345/0001-10

Cadastro Mobiliário: 53477

Validade: 90 dias.

Atividade

DISTB. DE MEDICAMENTOS

Distribuição de bens de terceiros

Informações Complementares:

Observações:

1 - É de responsabilidade do Proprietário a apresentação da documentação pertinente a concessão da referida Licença conforme o art.5º do Decreto nº 68 de maio de 2017.

Secretaria Municipal de Finanças

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d9c9d222

SEFIN

Emitido em: 25/01/2018
29/01/2018 11:19:19

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-002/1858 de 1
Pag. nº

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLYMEDH. EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.848.345/0001-10
Certidão nº: 142480168/2017
Expedição: 27/12/2017, às 16:46:17
Validade: 24/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLYMEDH. EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.848.345/0001-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Bento
Processo nº CL-006/18
Pag. nº

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: POLYMEDH. EIRELI - EPP (POLYMEDH)

CNPJ: 63.848.345/0001-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/03/2018, às 08h30

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 2JUNEXV.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Campinas
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: POLYMEDH. EIRELI - EPP (POLYMEDH) E TODAS AS SUAS FILIAIS.
CNPJ: 63.848.345/0001-10
DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/03/2018, às 08h31
DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0
Procedentes sem efeito para reincidência: 0
Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código **2JUNaUo**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

Prefeitura Municipal de ...
Processo nº 01-004/2018
Pag. nº ____

Impresso da FIC

https://app.sefa.pa.gov.br/consulta-fic/consultaByIE.do

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15.160.219-0	63.848.345/0001-10	15600058649

NOME EMPRESARIAL
POLYMEDH. EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
POLYMEDH

SEDE
CERAT CASTANHAL

ENDEREÇO
AVE PRESIDENTE VARGAS, 2980 CENTRO 1 ANDAR SALA 01

REGIME DE PAGAMENTO	MUNICÍPIO
Normal	**CASTANHAL**

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO CADASTRAL
18/07/1991	Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4642702 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4673700 - Comercio atacadista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 03/02/2018 às 08:47:14 pelo Portal de Serviços da SEFA

03/02/2018 09:53

POLY

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

À
Prefeitura Municipal de Benevides –Pa
Comissão Permanente de Licitação
Fundo Municipal de Educação

Referente:
Edital do Pregão Presencial nº. 01-006/2018

Prezados Senhores,

***POLYMEDH.EIRELI-EPP**, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 2980, 1º Andar - Sala 01, Bairro-Centro, na cidade de Castanhal, estado do Pará, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da CF e inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 - regulamentado pelo Decreto nº 4358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.*

Castanhal-PA, 05 de Março de 2018.

Polymedh.Eireli-Epp
Marlene Mariano Gripp
Diretora Comercial
RG nº. 1922142 - CPF nº. 243.721.962-53
Av. Presidente Vargas, nº. 2980, 1º Andar-Sala 01, Centro, CEP: 68.740-005, Castanhal-PA
CNPJ nº. 63.848.345/0001-10

Prefeitura Municipal de Barueri
Processo nº 01-006122
Pag. nº

Qualificação Técnica

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu
Processo nº 06-0914/2016
Pag. nº

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-açú**, Inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.379/0001-96, situada a Trav. Duque de Caxias, s/nº, no Bairro Centro, no Município de Igarapé-açú/PA, **atesta para os devidos fins** que a Empresa **POLYMEDH.EIRELI-EPP**, CNPJ nº 63.848.345/0001-10 estabelecida na Avenida Presidente Vargas nº 2980, 1º Andar – Sala 01, Centro, Castanhal/PA, prestou os serviços abaixo relacionados e que tem experiência no fornecimento parcelado e integral.

Relação dos serviços prestados:

- Venda de Medicamentos em geral, medicamentos controlados, insumos, materiais odontológicos, laboratoriais, hospitalares, técnicos, correlatos, raio-x, materiais de limpeza e higiene, materiais de expediente, didáticos, pedagógicos, permanente, descartáveis, copa cozinha, fraldas descartáveis, lençóis, fronhas e jaleco hospitalar, materiais elétricos, informática, cartuchos e toners, material de construção em geral, ortopédicos, Cadeira de rodas em geral, móveis em geral, e eletrodomésticos, equipamentos médico-hospitalar, odontológicos, laboratoriais, instrumentais, compressores, próteses oculares, rouparia, artigos para escritório e papelaria, equipamentos eletroeletrônicos.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, cumprindo todas as exigências contratuais como prazo, especificações, características, qu e qualidades estipuladas para o fornecimento, não existindo em nossos regis a mesma, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as assumidas.

Igarapé-Açú, 18 de Abril de 2016.

Marcelo Souza Silva
Secretario Municipal de Saúde
98360-5918

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1800010617120123048 4-1; Data: 01/06/2017 12:02:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFF34220-MHEZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

Prefeitura Municipal de Benefícios
Processo nº 01 - 001268
Pag. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para ps devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2017 09:57:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Controle da Autenticação Digital*[1].

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/06/2018 04:17:38 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18000106171201230484-1 a 18000106171201230484-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b072a5baf2631c61141853550871d95b417c6301cceade0853b7be24d2db02d29f39ae9ff3a81!

Presidência da República Casa Civil Instituto Nacional de Tecnologia da Informação ICP Brasil

19/06/2017 09:57

RECEBEMOS DE POLYANA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/02/2011 VALOR TOTAL: R$ 2.901,10 DESTINATÁRIO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE IGARAPE-ACU - TRV. DUQUE DE CAXIAS, 0 IGAREPE ACU Igarapo-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/11
Pag. nº

NF-e
Nº. 000.001.154
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POLYANA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
AV.PRESIDENTE VARGAS, 2980
CENTRO - 68740-005
Castanhal - PA Fone/Fax: 9137213275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.154
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1511 0263 8483 4500 0110 5500 0000 0011 5440 3903 2900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	415110002683591 - 21/02/2011 13:05:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
151602190		63.848.345/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DE SAUDE DE IGARAPE-ACU			11.718.379/0001-96	21/02/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
TRV. DUQUE DE CAXIAS, 0	IGAREPE ACU		00000-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Igarape	PA			

FATURA / DUPLICATA

Núm.	050801/A
Venc.	17/03/2011
Valor	R$ 2.901,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	2.901,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	2.901,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DISTRIBUIDORA POLYANA	(0) Emitente				63.848.345/0001-10

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV.PRESIDENTE VARGAS	Castanhal	PA	151602190

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
09067	DESINFETANTE LIMPO CX.C/12x1000ml		000	5102	CX	10,0000	45,8000	458,00	0,00	0,00		0,00	
09175	ESPONJA DUPLA FACE CX/ C/60 UND		040	5102	CX	1,0000	55,0000	55,00	0, 00	0, 00		0, 00	
09266	PAPEL HIGIENICO (NINO) FARDO C/48 PCT		040	5102	FD	5,0000	41,8000	209,00	0, 00	0, 00		0, 00	
09761	AGUA SANITARIA 12x1 LITRO		060	5102	CX	9,0000	25,8000	232,20	0, 00	0, 00		0, 00	
09797	RODO MADEIRA 30cm		060	5102	UND	10,0000	6,1000	61,00	0, 00	0, 00		0, 00	
09799	GUARDANAPO DE PANO		040	5102	UND	30,0000	5,5000	165,00	0, 00	0, 00		0, 00	
09834	PA PLASTICA P/LIXO PEQUENA		060	5102	UND	8,0000	5,4000	43,20	0, 00	0, 00		0, 00	
09835	SABONETE (EVEN) PCT-12 UND 90G		040	5102	PCT	3,0000	21,7000	65,10	0, 00	0, 00		0, 00	
09854	ESPONJA LA DE ACO 44G C/14 PROEZA		040	5102	PCT	3,0000	40,0000	120,00	0, 00	0, 00		0, 00	
09879	SABAO EM BARRA CX.C/20 UND		060	5102	CX	1,0000	50,0000	50,00	0, 00	0, 00		0, 00	
09880	SABAO EM PO CX.C/20 UND		060	5102	CX	6,0000	90,0000	540,00	0, 00	0, 00		0, 00	
09882	LUVA DE BORRACHA MULTIUSO M		000	5102	PARES	30,0000	9,3000	279,00	0,00	0,00		0,00	
09885	LIXEIRA C/PEDAL 15 LITROS		000	5102	UND	5,0000	27,0000	135,00	0,00	0,00		0,00	
09887	PREGADOR DE MADEIRA PCT C/60 UND		060	5102	PCT	1,0000	21,6000	21,60	0, 00	0, 00		0, 00	
09917	DESODORIZADOR DE AR CX C/12 UND 400 ML		060	5102	CX	1,0000	172,0000	172,00	0, 00	0, 00		0, 00	
09956	DETERGENTE CX 24x500ml FC TODOS		000	5102	CX	5,0000	59,0000	295,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFe Ref.: série:0 número:1154 emit:63.848.345/0001-10 em 02/2011 [1511 0263 8483 4500 0110 5500 0000 0011 5400 0001 1543]. Inf. fisco: . DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. REF.A PREGAO PRESENCIAL Nr.001/2011-PMI CONTR.20110001. FMS. AG.0708-0 C/C.19057-8 BANCO DO BRASIL S/A.	

Por DANFEOnline danfeonline.com.br e NFePHP - nfephp.org

RECEBEMOS DE POLYANA DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/02/2011 VALOR TOTAL: R$ 2.850,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE IGARAPE-ACU - TRV. DUQUE DE CAXIAS, 0 IGAREPE ACU Igarape-PA

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 01.266/16
Pag. nº

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.155
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POLYANA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
AV.PRESIDENTE VARGAS, 2980
CENTRO - 68740-005
Castanhal - PA Fone/Fax: 9137213275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.155
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1511 0263 8483 4500 0110 5500 0000 0011 5503 1007 2890

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 415110002683692 - 21/02/2011 13:09:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
151602190		63.848.345/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DE SAUDE DE IGARAPE-ACU			11.718.379/0001-96	21/02/2011
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
TRV. DUQUE DE CAXIAS, 0	IGAREPE ACU		00000-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Igarape	PA			

FATURA / DUPLICATA

Núm.	Venc.	Valor
050802/A	17/03/2011	R$ 2.850,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	2.850,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	2.850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DISTRIBUIDORA POLYANA	(0) Emitente				63.848.345/0001-10

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV.PRESIDENTE VARGAS	Castanhal	PA	151602190

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
09929	SACO P/LIXO 50 LRT PCT C/10 UND		060	5102	PCT	500,0000	2,8500	1.425,00	0, 00	0, 00		0, 00	
09884	SACO P/LIXO 30 LTR PC-10 UND		000	5102	PCT	25,0000	2,8500	71,25	0,00	0,00		0,00	
09872	SACO P/LIXO 30 LTR PC-10 UND		040	5102	PCT	475,0000	2,8500	1.353,75	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFe Ref.: série:0 número:155 emit:63.848.345/0001-10 em 02/2011 [1511 0263 8483 4500 0110 5500 0000 0011 5500 0001 1559]. Inf. fisco: . DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. REF.A PREGAO PRESENCIAL Nr.001/2011-PMI CONTR.20110001. FMS. AC.0708-0 C/C.19057-8 BANCO DO BRASIL S/A.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE POLYANA DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/02/2011 VALOR TOTAL: R$ 1.686,20 DESTINATÁRIO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE IGARAPE-ACU - TRV. DUQUE DE CAXIAS, 0 IGAREPE ACU Igarape-PA

Prefeitura Municipal de Igarapé - Processo nº 01-004/16 Pag. nº

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.156
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POLYANA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
AV.PRESIDENTE VARGAS, 2980
CENTRO - 68740-005
Castanhal - PA Fone/Fax: 9137213275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.156
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1511 0263 8483 4500 0110 5500 0000 0011 5680 0018 0299

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	415110002683993 - 21/02/2011 13:14:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
151602190		63.848.345/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DE SAUDE DE IGARAPE-ACU			11.718.379/0001-96	21/02/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
TRV. DUQUE DE CAXIAS, 0	IGAREPE ACU		00000-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Igarape	PA			

FATURA / DUPLICATA

Núm.	Venc.	Valor
050809/A	21/03/2011	R$ 1.686,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	1.686,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	1.686,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DISTRIBUIDORA POLYANA	(0) Emitente				63.848.345/0001-10
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV.PRESIDENTE VARGAS		Castanhal		PA	151602190

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10091	AGUA SANITARIA 12x1 LITRO		060	5102	CX	1,0000	25,8000	25,80	0, 00	0, 00		0, 00	
09933	CORDA DE NYLON C/10 METROS		060	5102	PCT	3,0000	5,0000	15,00	0, 00	0, 00		0, 00	
09917	DESODORIZADOR DE AR CX C/12 UND 400 ML		060	5102	CX	1,0000	172,0000	172,00	0, 00	0, 00		0, 00	
10092	ESCOVA OVAL MEDIA - LAVAR ROUPA C/12 UND		060	5102	PCT	2,0000	53,3000	106,60	0, 00	0, 00		0, 00	
09927	LIMPADOR INSTATANEO MULTIUSO 12X500 ML		060	5102	CX	1,0000	28,2000	28,20	0, 00	0, 00		0, 00	
09885	LIXEIRA C/PEDAL 15 LITROS		000	5102	UND	15,0000	27,0000	405,00	0,00	0,00		0,00	
09834	PA PLASTICA P/LIXO PEQUENA		060	5102	UND	12,0000	5,4000	64,80	0, 00	0, 00		0, 00	
10093	PANO DE CHAO		040	5102	UND	50,0000	5,9000	295,00	0, 00	0, 00		0, 00	
10094	SABAO EM BARRA CX C/20 UND		060	5102	CX	4,0000	50,0000	200,00	0, 00	0, 00		0, 00	
09873	SODA CAUSTICA CX C/12 UND		060	5102	CX	1,0000	225,0000	225,00	0, 00	0, 00		0, 00	
09777	VASSOURA PIAÇAVA C/CABO PCT C/12 UND		040	5102	PCT	2,0000	74,4000	148,80	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFe Ref.: série:0 número:1156 emit:63.848.345/0001-10 em 02/2011 [1511 0263 8483 4500 0110 5500 0000 0011 5600 0001 1564]. Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. REF.A PREGAO PRESENCIAL Nr.001/2011-PMI CONTR.20110001. FMS. AG.0708-0 C/C.19057-8 BANCO DO BRASIL S/A.	6/6/16

RECEBEMOS DE POLYANA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/11/2011 VALOR TOTAL: R$ 1.457,65 DESTINATÁRIO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE IGARAPE-ACU - TRV. DUQUE DE CAXIAS, 0 IGARAPE ACU Igarape-PA

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/12
Pag. nº

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.875
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POLYANA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
AV.PRESIDENTE VARGAS, 2980
CENTRO - 68740-005
Castanhal - PA Fone/Fax: 9137213275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.875
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1511 1163 8483 4500 0110 5500 0000 0018 7518 9991 4079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.ADQ.E/OU REC.DE TERCEIROS	415110019403029 - 03/11/2011 12:40:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
151602190		63.848.345/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DE SAUDE DE IGARAPE-ACU			11.718.379/0001-96	03/11/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
TRV. DUQUE DE CAXIAS, 0	IGARAPE ACU		00000-000	03/11/2011
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Igarape	PA	9194411203		

FATURA / DUPLICATA

Núm. 051819/A
Venc. 03/12/2011
Valor R$ 1.646,98

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	1.457,65

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	1.457,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
10838	AGUA SANITARIA 12x1000ml	28289001	0500	5102	CX	15,0000	25,8000	387,00	0, 00	0, 00		0, 00	
1039	DESIFETANTE 1000 ML CX C/12 UND TODOS	38084010	0500	5102	CX	6,0000	45,8000	274,80	0, 00	0, 00		0, 00	
10933	DESIFETANTE 1000 ML CX C/12 TODOS	38084010	0500	5102	CX	1,0000	45,8000	45,80	0, 00	0, 00		0, 00	
09769	ESPONJA LA DE ACO PCT C/14 UND	73231000	0400	5102	PCT	1,0000	40,0000	40,00	0, 00	0, 00		0, 00	
09926	ESPONJA DUPLA FACE CX/ C/60 UND	73231000	0400	5102	CX	4,0000	55,0000	220,00	0, 00	0, 00		0, 00	
09922	FOSFORO PCT C/20 MACOS	36050000	0500	5102	PCT	3,0000	48,4000	145,20	0, 00	0, 00		0, 00	
09930	SACO P/LIXO 50 LRT PCT C/10 UND	39232110	0500	5102	PCT	70,0000	2,8500	199,50	0, 00	0, 00		0, 00	
09872	SACO P/LIXO 30 LTR PC-10 UND	39232110	0500	5102	PCT	5,0000	2,8500	14,25	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFe Ref.: série:0 numero:1875 emit:63.848.345/0001-10 em 11/2011 [1511 1163 8483 4500 0110 5500 0000 0018 7500 0001 8758]. Inf. fisco: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL REF A PREGAO PRESENCIAL Nr.001/2011-PMI/FMS LIMPEZA. AG.0708-0 C/C.19057-X BANCO DO BRASIL S/A. IMPOSTO RECOLHIDO CONFORME DECRETO LEI Nr. 1541/96 RESSARC. DE ICMS CFE CONV.76/94 = R$ 201,53	

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2016
Pag. nº

RECEBEMOS DE POLYMEDH EIRELI-EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.007.930 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

POLYMEDH EIRELI-EPP
AV. PRESIDENTE VARGAS, 2980 CENTRO
CASTANHAL PA
TEL/FAX: 9137213275
CEP: 68740005

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.007.930
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1516 0663 8483 4500 0110 5500 1000 0079 3010 0007 9307

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias adquirida de terc.		415160014170550 - 2016-06-02T08:20:05-0
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA**	**CNPJ**
151602190		63.848.345/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-ACU			05.149.117/0001-55	02/06/2016
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV BARAO DO RIO BRANCO, 4042		CENTRO	68.725-000	02/06/2016
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
IGARAPE-ACU	9134411133	PA		08:18:08

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
003462-1(1	02/07/2016	13.818,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.818,00	2.349,06	0,00	0,00	13.818,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		13.818,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
POLYMEDH.EIRELI-EPP	0-Emitente				63.848.345/0001-10

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PRESIDENTE VARGAS	CASTANHAL	PA	151602190

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UN	VLR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
00002404	CONJUNTO P/ALUNO INFANTIL Nr.03 (CADEIRA E MESA) UN LT: 01 Val: 12/25	9403.3000	000	5102	UN	24,0000	417,0000	10.008,00	10.008,00	1.701,36	0,00	17,00	0,00	
00002395	FREEZER VERTICAL 127V BR CL-C UN LT: 01 Val: 12/39	84184000	000	5102	UN	1,0000	2.490,0000	2.490,00	2.490,00	423,30	0,00	17,00	0,00	
00002378	LIQUIDIFICADOR 110 UN LT: 0102 Val: 05/20	85094010	000	5102	UN	2,0000	660,0000	1.320,00	1.320,00	224,40	0,00	17,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Duplicata Num.: 003462-1(1), Venc.: 02/07/2016, Valor: 13.818,00
BANCO DO BRASIL 0708-0 / 19057-8 ***
REF.N. P.P.004/2016-PMIG/SEMED.2QUIP.

RECEBEMOS DE POLYMEDH EIRELI-EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01 - 28/6/16
Pag. nº

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.008.099
SÉRIE : 1

POLYMEDH EIRELI-EPP
AV. PRESIDENTE VARGAS, 2980 CENTRO
CASTANHAL PA
TEL/FAX: 9137213275
CEP: 68740005

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.008.099
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1516 0663 8483 4500 0110 5500 1000 0080 9910 0008 0991

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias adquirida de terc.	415160016512650 - 2016-06-27T10:29:23-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
151602190		63.848.345/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-ACU	05.149.117/0001-55	27/06/2016

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV BARAO DO RIO BRANCO, 4042	CENTRO	68.725-000	27/06/2016

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IGARAPE-ACU	9134411133	PA		09:07:43

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
003661-111	27/07/2016	4.880,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.880,00	829,60	0,00	0,00	4.880,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.880,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
POLYMEDH.EIRELI-EPP	0-Emitente				63.848.345/0001-10

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PRESIDENTE VARGAS	CASTANHAL	PA	151602190

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇAO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UN	VLR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
00002111	BEBEDOURO ELETRICO COM DUAS COLUNAS 110V IN CONJ.84186931 EX01 UN LT. 03 Val. 06/25	84186931	000	5102	UN	4,0000	1.220,0000	4.880,00	4.880,00	829,60	0,00	17,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Duplicata Nume: 000366[illegible], Venc.: 27/07/2016, Valor: 4.880,00 BANCO DO BRASIL, Vinculo: [illegible] PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-ACU/PROTOC.

69/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Bepevidas
Processo nº 01-xxxx8
Pag. nº

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço, Inscrita no CNPJ sob o nº. 11.488.124/0001-84, situada na Avenida Moura Carvalho, s/nº, no Bairro Tatajuba, CEP 68650-000, no Município de Capitão Poço, atesta para os devidos fins que a empresa **POLYMEDH.EIRELI-EPP**, CNPJ nº 63.848.345/0001-10 estabelecida na Avenida Presidente Vargas nº 2980, Centro, CEP 68.740-005, Castanhal/PA, prestou/presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Relação dos serviços prestados:

- Venda de Medicamentos em geral, medicamentos controlados, insumos, Materiais odontológicos, limpeza, higiene, expediente, permanente, descartáveis, laboratoriais, hospitalares, técnico, correlatos, raio-x, fraldas descartáveis, utensílios de copa e cozinha, ortopédicos, Cadeira de rodas, móveis, eletrodomésticos, equipamentos médico-hospitalar, odontológicos, laboratoriais, instrumentais, compressores, informática, artigos para escritório e papelaria.

Capitão Poço/PA, 07 de dezembro de 2017

Hendson Duarte da Costa
Diretor de Departamento
Portaria Nº 161/2017

Hendson Duarte da Costa
Diretor de departamento
(CAF)
Fone: 980750519

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Ato de Segurança
Selo: H
Nº 817.913.320

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 00 672-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XI da Lei Estadual 6.721/2005 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 1800131217095206O913-1; Data: 13/12/2017 10:07:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGD02445-LOZI;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcante Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-026/2018
Pag. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2017 15:55:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 868063

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2018 10:07:38 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 1800131217095206091 3-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdc92e6df40c638cd8ea3fecd997bbf30386ba579e61270090d2a9340b825169f39ae9ff3a81f499230c4126e01f421b6813cd88f4a62204320e03174c02c37c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

14/12/2017 16:55

RECEBEMOS DE POLYANA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/04/2011 VALOR TOTAL: R$ 1.908,20 DESTINATÁRIO: FUNDO MUN.DE SAUDE-CAPITAO POCO. - PRAÇA DA ALVORADA, 1 TATAJUBA Capitao Poco-PA

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 04-8910/11
Pag. nº

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.290
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POLYANA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
AV.PRESIDENTE VARGAS, 2980
CENTRO - 68740-005
Castanhal - PA Fone/Fax: 9137213275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.001.290
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1511 0463 8483 4500 0110 5500 0000 0012 9014 0007 7000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.ADQ.E/OU REC.DE TERCEIROS		415110006036309 - 20/04/2011 09:30:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
151602190		63.848.345/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN.DE SAUDE-CAPITAO POCO.			11.488.124/0001-84	20/04/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PRAÇA DA ALVORADA, 1	TATAJUBA		68650-000	20/04/2011
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Capitao Poco	PA	9134681400	ISENTO	

FATURA / DUPLICATA

Núm.	051020/A
Venc	18/05/2011
Valor	R$ 1.908,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	1.908,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	1.908,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ. IPI
08266	PAPEL TOALHA 16 PCT C/2 ROLOS Lote: 03 Quant: 80.000 Fab: 01/01/2011 Val: 01/01/2016 PMC: 3.35	48183000	0500	5405	PCT	80,0000	5,5000	440,00	0, 00	0, 00		0, 00	
09761	AGUA SANITARIA 12X1 LITRO Lote: 124 Quant: 7.000 Fab: 01/10/2010 Val: 01/04/2011 PMC: 20.00	28289001	0500	5405	CX	7,0000	39,6000	277,20	0, 00	0, 00		0, 00	
09798	PANO DE CHAO Lote: 123 Quant: 80.000 Fab: 01/05/2010 Val: 01/01/2015 PMC: 2.25	52092200	0400	5102	UND	80,0000	3,9900	319,20	0, 00	0, 00		0, 00	
09880	SABAO EM PO CX.C/20 UND Lote: 12345 Quant: 2.000 Fab: 01/01/2010 Val: 01/11/2012 PMC: 65.00	34011900	0500	5405	CX	2,0000	71,9000	143,80	0, 00	0, 00		0, 00	
09884	SACO P/LIXO 30 LTR PC-10 UND Lote: 123 Quant: 24.000 Fab: 01/01/2009 Val: 01/01/2014 PMC: 2.17	39232110	0101	5102	PCT	24,0000	3,4500	82,80	0, 00	0, 00		0, 00	
09938	SACO PLASTICO - 2 KG PCT C/100 Lote: 1233 Quant: 4.000 Fab: 01/01/2010 Val: 01/01/2015 PMC: 3.70	39232110	0500	5405	PCT	4,0000	6,7000	26,80	0, 00	0, 00		0, 00	
09955	LIMPA ALUMINIO CX C/24 UND 500 ML Lote: 123 Quant: 2.000 Fab: 01/01/2010 Val: 01/12/2012 PMC: 32.00	34029090	0500	5405	CX	2,0000	57,9000	115,80	0, 00	0, 00		0, 00	
10282	PAPEL HIGIENICO (NINO) FARDO C/48 PCT Lote: 123 Quant: 7.000 Fab: 01/10/2010 Val: 01/01/2015 PMC: 29.00	48181000	0400	5102	FD	7,0000	47,8000	334,60	0, 00	0, 00		0, 00	
10289	GUARDANAPO DE PANO C/12 UND Lote: 123 Quant: 1.000 Fab: 10/10/2010 Val: 01/01/2015 PMC: 38.00	52104100	0500	5405	DZ	1,0000	38,0000	38,00	0, 00	0, 00		0, 00	
10290	DESODORIZANTE P/VASO SANITARIO EM PEDRA Lote: 12 Quant: 50.000 Fab: 01/05/2010 Val: 01/01/2015 PMC: 2.60	34022000	0400	5.02	UND	50,0000	2.6000	130,00	0. 00	0, 00		0. 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFe Ref.: série:0 número:1290 emit:63.848.345/0001-10 em 04/2011 [1511 0463 8483 4500 0110 5500 0000 0012 9000 0001 2905]. Inf. fisco: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL REF A PREGAO PRESENCIAL Nr.9/2011-250201-PMCP/FMS. AG.0708-0 C/C 19057-8 BANCO DO BRASIL S/A. IMPOSTO RECOLHIDO CONFORME DECRETO LEI Nr. 1541/96 RESSARC. DE ICMS CFE CONV.76/94 - R$ 177,07	

Por DANFEOnline danfeonline.com.br e NFePHP - nfephp.org

RECEBEMOS DE POLYANA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/04/2011 VALOR TOTAL: R$ 298,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUN.DE SAUDE-CAPITAO POCO. - PRACA DA ALVORADA, 1 TATAJUBA Capitao Poco-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-2604/24
Pag. nº

NF-e
Nº. 000.001.294
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POLYANA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
AV.PRESIDENTE VARGAS, 2980
CENTRO - 68740-005
Castanhal - PA Fone/Fax: 9137213275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.001.294
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1511 0463 8483 4500 0110 5500 0000 0012 9410 4020 0092

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.ADQ.E/OU REC.DE TERCEIROS	415110006056694 - 20/04/2011 13:20:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
151602190		63.848.345/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN.DE SAUDE-CAPITAO POCO.			11.488.124/0001-84	20/04/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PRACA DA ALVORADA, 1	TATAJUBA		68650-000	20/04/2011
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Capitao Poco	PA	9134681400	ISENTO	

FATURA / DUPLICATA

Núm. 051032/A
Venc. 20/05/2011
Valor R$ 298,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	298,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	298,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
10294	RODO PARA LIMPEZA C/CABO DE MADEIRA PCT C/12 Lote: 2654 Quant: 2.000 Fab: 01/01/2010 Val: 01/01/2016 PMC: 64,00	01	0500	5405	DZ	2,0000	74,0000	148,00	0, 00	0, 00		0, 00	
10291	ESCOVAO DE PIACAVA EXTRA C/12 Lote: 25467 Quant: 2.000 Fab: 01/01/2011 Val: 01/01/2016 PMC: 64,00	01	0500	5405	DZ	2,0000	75,0000	150,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFe Ref.: série:0 número:1294 emit.63.848.345/0001-10 em 04/2011 [1511 0463 8483 4500 0110 5500 0000 0012 9400 0001 2947]. Inf. fisco: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL REF.A PREGAO PRESENCIAL Nr.9/2011-250201-PMCP/FMS. AG.0708-0 C/C.19057-8 BANCO DO BRASIL S/A. IMPOSTO RECOLHIDO CONFORME DECRETO LEI Nr. 1541/96 RESSARC. DE ICMS CFE CONV.76/94 RS 50,66	

RECEBEMOS DE POLYANA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/05/2011 VALOR TOTAL: R$ 1.868,61 DESTINATÁRIO: FUNDO MUN.DE SAUDE-CAPITAO POCO. PRAÇA DA ALVORADA, 1 TATAJUBA Capitao Poco-PA

Documento juntado aos autos do Processo nº [illegible] Pag. nº [illegible]

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.413
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POLYANA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
AV.PRESIDENTE VARGAS, 2980
CENTRO - 68740-005
Castanhal - PA Fone/Fax: 9137213275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.413
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1511 0563 8483 4500 0110 5500 0000 0014 1312 0640 0076

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.ADQ.E/OU REC.DE TERCEIROS	415110008112935 - 25/05/2011 09:11:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
151602190		63.848.345/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN.DE SAUDE-CAPITAO POCO.			11.488.124/0001-84	25/05/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PRAÇA DA ALVORADA, 1	TATAJUBA		68650-000	25/05/2011
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Capitao Poco	PA	9134681400	ISENTO	

FATURA / DUPLICATA

Num.	051186/A
Venc.	25/06/2011
Valor	R$ 1.868,61

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.868,61
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.868,61

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
09880	SABAO EM PO CX.C/20 UND Lote: 12345 Quant: 4.000 Fab: 01/01/2010 Val: 01/12/2012 PMC: 65.00	34011900	0500	5405	CX	4,0000	71,9000	287,60	0,00	0,00		0,00	
09955	LIMPA ALUMINIO CX C/24 UND 500 ML Lote: 123 Quant: 2.000 Fab: 01/01/2010 Val: 01/12/2012 PMC: 32.00	34029090	0500	5405	CX	2,0000	57,9000	115,80	0,00	0,00		0,00	
09956	DETERGENTE CX 24x500ml FC TODOS Lote: 1234 Quant: 5.000 Fab: 01/01/2010 Val: 01/12/2013 PMC: 28.00	34022000	0101	5102	CX	5,0000	60,0000	300,00	0,00	0,00		0,00	
10093	PANO DE CHAO Lote: 123 Quant: 39.000 Fab: 01/05/2010 Val: 01/01/2015 PMC: 2.25	52092200	0400	5102	UND	39,0000	3,9900	155,61	0,00	0,00		0,00	
10094	SABAO EM BARRA CX.10x1 Lote: 1234 Quant: 3.000 Fab: 01/01/2010 Val: 01/01/2012 PMC: 43.60	34011900	0500	5405	CX	3,0000	38,0000	114,00	0,00	0,00		0,00	
10231	PAPEL TOALHA C/2 SCALA Lote: 1254 Quant: 2.000 Fab: 01/01/2011 Val: 01/01/2016 PMC: 5.50	48183000	0500	5405	PCT	2,0000	5,5000	11,00	0,00	0,00		0,00	
10282	PAPEL HIGIENICO (NINO) FARDO C/48 PCT Lote: 123 Quant: 7.000 Fab: 01/10/2010 Val: 01/03/2015 PMC: 29.00	48181000	0400	5102	FD	7,0000	47,8000	334,60	0,00	0,00		0,00	
10290	DESODORIZANTE P/VASO UND Lote: 12 Quant: 30.000 Fab: 01/05/2010 Val: 01/01/2015 PMC: 2.60	34022000	0400	5102	UND	30,0000	2,6000	78,00	0,00	0,00		0,00	
10317	COPO DESC.180ml CX.C/25x100 UND Lote: 123 Quant: 4.000 Fab: 01/01/2009 Val: 01/01/2014 PMC: 60.00	39241000	0400	5102	CX	4,0000	118,0000	472,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFe Ref.: série:0 número:1413 emit:63.848.345/0001-10 em 05/2011 [1511 0563 8483 4500 0110 5500 0000 0014 1300 0001 4130]. Inf. fisco: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL REF.A PREGAO PRESENCIAL Nr.9/2011-250201-PMCP/FMS.LIMPE ZA. AG 0708-0 C/C.19057-8 BANCO DO BRASIL S/A. IMPOSTO RECOLHIDO CONFORME DECRETO LEI Nr. 1541/96 RESSARC. DE ICMS CFE CONV.76/94 - R$ 89,83	

Por DANFEOnline danfeonline.com.br e NFePHP - nfephp.org

RECEBEMOS DE POLYANA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/05/2011 VALOR TOTAL: R$ 11.503,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUN.DE SAUDE-CAPITAO POCO - PRACA DA ALVORADA, 1 TATAJUBA Capitao Poco-PA

Prefeitura Municipal de Capitão Poço
Processo nº 01-006/12
Pag. nº

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.443
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POLYANA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
AV.PRESIDENTE VARGAS, 2980
CENTRO - 68740-005
Castanhal - PA Fone/Fax: 9137213275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.443
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1511 0563 8483 4500 0110 5500 0000 0014 4313 4003 0864

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.ADQ.E/OU REC.DE TERCEIROS	415110008329919 - 27/05/2011 20:01:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
151602190		63.848.345/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN.DE SAUDE-CAPITAO POCO.			11.488.124/0001-84	27/05/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PRACA DA ALVORADA, 1	TATAJUBA		68650-000	27/05/2011
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Capitao Poco	PA	9134681400	ISENTO	

FATURA / DUPLICATA

Núm.	051213/A
Venc.	27/06/2011
Valor	R$ 11.503,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	11.503,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	11.503,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10621	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT.7000 BTUSS EVAPORADOR Lote: 7443 Quant: 3.000 Fab: 01/01/2011 Val: 01/01/2020 PMC: 1440.00	84145190	0101	5102	UND	3,0000	1.440,0000	4.320,00	0, 00	0, 00		0, 00	
10622	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT. 9000 BTUSS EVAPORADOR Lote: 7443 Quant: 3.000 Fab: 01/01/2011 Val: 01/01/2020 PMC: 1638.00	84145190	0101	5102	UND	3,0000	1.638,0000	4.914,00	0, 00	0, 00		0, 00	
10623	REFRIGERADOR-380 LTR Lote: 2.1687 Quant: 1.000 Fab: 01/01/20.1 Val: 01/01/2020 PMC: 19.5.00	84186931	0500	5405	UND	1,0000	1.915,0000	1.915,00	0, 00	0, 00		0, 00	
10620	VENTILADOR DE COLUNA Lote: 515346 Quant: 2.000 Fab: 01/01/2011 Val: 01/01/2020 PMC: 177.00	84145190	0500	5405	UND	2,0000	177,0000	354,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFe Ref.: série:0 número:1443 emit:63.848.345/0001-10 em 05/2011 [1511 0563 8483 4500 0110 5500 0000 0014 4300 0001 4430]. Inf. fisco: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL REF.A PREGAO PRESENCIAL Nr.9/2011-030301-PMCP/FMS.PERMA NENTE. AG.0708-0 C/C.19057-8 BANCO DO BRASIL S/A. IMPOSTO RECOLHIDO CONFORME DECRETO LEI Nr. 1541/96 RESSARC. DE ICMS CFE CONV.76/94 - R$ 385.73	

Impresso em 06/03/2017 as 14:10:26

Por DANFEOnline danfeonline.com.br e NFePHP - nfephp.org

RECEBEMOS DE POLYANA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/05/2011. VALOR TOTAL: R$ 3.395,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUN.DE SAUDE-CAPITAO POCO - PRAÇA DA ALVORADA, 1 TATAJUBA Capitão Poço-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 4.000/2015
Pag. nº

NF-e
Nº. 000.001.445
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POLYANA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
AV.PRESIDENTE VARGAS, 2980
CENTRO - 68740-005
Castanhal - PA Fone/Fax: 9137213275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.001.445
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1511 0563 8483 4500 0110 5500 0000 0014 4510 0760 1016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.ADQ.E/OU REC.DE TERCEIROS	415110008394309 - 30/05/2011 09:01:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
151602190		63.848.345/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN.DE SAUDE-CAPITAO POCO.			11.488.124/0001-84	30/05/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PRAÇA DA ALVORADA, 1	TATAJUBA		68650-000	30/05/2011
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Capitao Poco	PA	9134681400	ISENTO	

FATURA / DUPLICATA

Núm.	051224/A
Venc	30/06/2011
Valor	R$ 3.395,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	3.395,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	3.395,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
07967	BEBEDOURO ESMALTEC EGC35 BR 110V Lote: 25647 Quant: 5.000 Fab: 01/01/2010 Val: 01/01/2020 PMC: 850.00	84186931	0101	5102	UND	5,0000	679,0000	3.395,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFe Ref.: série:0 número:1445 emit:63.848.345/0001-10 em 05/2011 [1511 0563 8483 4500 0110 5500 0000 0014 4500 0001 4451]. Inf. fisco: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL REF.A PREGAO PRESENCIAL Nr.9/2011 -030301 PERMANENTE AG.0708-0 C/C.19057-8 BANCO DO BRASIL S/A. IMPOSTO RECOLHIDO CONFORME DECRETO LEI Nr. 1541/96	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1800131217095206087 7-1; Data: 19/12/2017 10:07:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02436-37YS;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

Prefeitura Municipal de Bepevides
Processo nº 01-024/18
Pag. nº 8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA**, Inscrita no CNPJ sob o nº. 07.918.201/0001-11, situada na Travessa Cônego Leitão, nº. 1943, no Bairro Centro, no Município de Castanhal, atesta para os devidos fins que a Empresa **POLYMEDH.EIRELI-EPP**, CNPJ nº 63.848.345/0001-10 estabelecida na Avenida Presidente Vargas nº 2980, 1º Andar-Sala 01, Bairro Centro, Castanhal/PA, prestou os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Relação dos serviços prestados:

- Venda de Medicamentos em geral, medicamentos controlados, medicamentos que compõem a farmácia básica em geral, insumos, Materiais e aparelhos/equipamentos odontológico, laboratoriais e hospitalares em geral, Material de Raio-X, cosméticos, protetores solar, Material técnico / correlatos / consumo hospitalar em geral, Materiais de limpeza, instalação e manutenção de equipamentos hospitalar, odontológico e eletrodoméstico, Material ortopédico, fraldas descartáveis, Cadeira de rodas, material permanente, móveis, eletrodomésticos e material médico-hospitalar em geral.

Castanhal/PA, 21 de Novembro de 2017.

Laura Maria Silva Figueredo
Coordenadora de Assistência Farmacêutica

Prefeitura Municipal de Bayeux
Processo nº 01-20/2018
Pag. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2017 15:56:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 868064

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2018 10:07:38 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18001312170952060877-1 a 18001312170952060877-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdc92e6df40c638cd8ea3fecd997bbf3584c6d2403a550a5ed640baa80a37233f39ae9ff3a81f499230c4126e01f421b8dfec4809e84c8114ac1929d93d59d6c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

14/12/2017 16:56

RECEBEMOS DE POLYANA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/12/2011 VALOR TOTAL: R$ 13.114,16 DESTINATARIO: CASTANHAL PREFEITURA, AV.BARAO DO RIO BRANCO S/N., 0 CENTRO Castanhal-PA

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01 - 001/16
Pag. nº

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.097
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POLYANA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
AV.PRESIDENTE VARGAS, 2980
CENTRO - 68740-005
Castanhal - PA Fone/Fax: 9137213275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.002.097
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1511 1263 8483 4500 0110 5500 0000 0020 9710 6200 0038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.ADQ.E/OU REC.DE TERCEIROS	**415110023403157 - 23/12/2011 11:11:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
151602190		**63.848.345/0001-10**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CASTANHAL PREFEITURA			**05.121.991/0001-84**	**23/12/2011**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV.BARAO DO RIO BRANCO S/N., 0	**CENTRO**		**68741-670**	**23/12/2011**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Castanhal	**PA**			

FATURA / DUPLICATA

Num.	052043/A
Vc.	06/01/2012
	R$ 19.056,09

C. ULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**13.114,16**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**13.114,16**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10177	DETERGENTE PO CX.C/24 UND	34011900	0500	5102	CX	14,0000	34,0900	477,26	0, 00	0, 00		0, 00	
09375	PANO DE CHAO PCT C/10 UND	52092200	0400	5102	PCT	27,0000	18,2700	493,29	0, 00	0, 00		0, 00	
10726	PANO P/LIMPEZA	52104100	0400	5102	UND	45,0000	1,3900	62,55	0, 00	0, 00		0, 00	
10294	RODO PCT C/12	96031000	0500	5102	PCT	5,0000	59,9400	299,70	0, 00	0, 00		0, 00	
09954	SABONETE PCT C/12 UND	34011190	0500	5102	PCT	8,0000	7,3100	58,48	0, 00	0, 00		0, 00	
09916	ALCOOL 500ml CX.C/12	22071000	0500	5102	CX	5,0000	23,2800	116,40	0, 00	0, 00		0, 00	
08062	COPO P/CAFE 50ML C/100 UND	39249000	0500	5102	PCT	90,0000	0,9200	82,80	0, 00	0, 00		0, 00	
09917	DESODORIZADOR DE AR CX C/12 UND 400 ML	38089419	0500	5102	UND	225,0000	6,0900	1.370,25	0, 00	0, 00		0, 00	
09920	ESPONJA DUPLA FACE CX/ C/60 UND	73231000	0500	5102	CX	8,0000	25,5800	204,64	0, 00	0, 00		0, 00	
11261	PA PLASTICA P/LIXO PCT C/12	96031000	0500	5102	PCT	5,0000	28,7600	143,80	0, 00	0, 00		0, 00	
09922	PALITO DE FOSFORO PCT C/20 MACOS	36050000	0500	5102	PCT	8,0000	27,9700	223,76	0, 00	0, 00		0, 00	
10093	PANO DE CHAO PCT C/10 UND	52092200	0400	5102	PCT	18,0000	18,2700	328,86	0, 00	0, 00		0, 00	
09177	VASSOURA SINTETICOS C/CABO PCT C/12 UND	96031000	0400	5102	PCT	30,0000	62,5900	1.877,70	0, 00	0, 00		0, 00	
09796	VASSOURA PIACAVA C/CABO PCT C/12 UND	96031000	0400	5102	PCT	60,0000	36,4900	2.189,40	0, 00	0, 00		0, 00	
11260	VASSOURAO DE PIACAVA C/12	96031000	0500	5102	PCT	60,0000	65,3000	3.918,00	0, 00	0, 00		0, 00	
11270	DETERGENTE PO CX.C/24 UND	34011900	0500	5102	CX	30,0000	34,0900	1.022,70	0, 00	0, 00		0, 00	
11258	FLANELA PCT C/12 UND	34012090	0500	5102	PCT	12,0000	17,5400	210,48	0, 00	0, 00		0, 00	
11279	DETERGENTE PO CX.C/24 UND	34011900	0500	5102	CX	1,0000	34,0900	34,09	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFe Ref.: série:0 número:2097 emit:63.848.345/0001-10 em 12/2011 [1511 1263 8483 4500 0110 5500 0000 0020 9700 0002 0975]. Inf. fisco: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL REF.REGISTRO DE PRECO Nr.018/2011-PMC-MATERIAL DE CONSU MO. AG.0708-0 C/C.19057-8 BANCO DO BRASIL S/A. IMPOSTO RECOLHIDO CONFORME DECRETO LEI Nr. 1541/96 RESSARC. DE ICMS CFE CONV.76/94 = R$ 1.602,70	

RECEBEMOS DE POLYANA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/05/2012 VALOR TOTAL: R$ 5.692,45 DESTINATÁRIO: CASTANHAL PREFEITURA AV.BARAO DO RIO BRANCO S/N., 0 CENTRO Castanhal-PA

Processo nº 01.686/2018

Pag. nº

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.426
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POLYANA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA
AV.PRESIDENTE VARGAS, 2980
CENTRO - 68740-005
Castanhal - PA Fone/Fax: 9137213275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.002.426
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1512 0563 8483 4500 0110 5500 0000 0024 2610 0070 0036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.ADQ.E/OU REC.DE TERCEIROS	415120010040528 - 14/05/2012 08:48:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
151602190		63.848.345/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CASTANHAL PREFEITURA			05.121.991/0001-84	14/05/2012
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV.BARAO DO RIO BRANCO S/N., 0	CENTRO		68741-670	14/05/2012
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Castanhal	PA			

FATURA / DUPLICATA

Núm.	052604/A
Vc.	26/04/2012
	R$ 5.692,45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.338,00	907,46	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	5.692,45
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	5.692,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
09799	PANO PARA LIMPEZA	34012090	040	5102	UND	182,0000	1,3900	252,98	0, 00	0, 00		0, 00	
09888	PANO PARA LIMPEZA	52104100	040	5102	UND	73,0000	1,3900	101,47	0, 00	0, 00		0, 00	
10837	DESIFETANTE 500ml CX C/12 UND PROEZA	38089419	000	5102	CX	200,0000	15,1000	3.020,00	3.020,00	513,40		17,00	
11340	SACO PLASTICO PARA LIXO 50 LRT PCT C/100 UND Lote: IND Quant: 100.000 Fab: 14/02/2012 Val: 01/02/2020 PMC: 10.00	39232110	000	5102	PCT	100,0000	13,0300	1.303,00	1.303,00	221,51		17,00	
11647	COPO PARA AGUA 300ml PCT.C/100 UND BRANCO Lote: 06 Quant: 5.000 Fab: 01/01/2012 Val: 01/01/2020 PMC: 85.00	39241000	000	5102	CENTO	100,0000	2,0300	203,00	203,00	34,51		17,00	
11647	COPO PARA AGUA 300ml PCT.C/100 UND BRANCO Lote: 1.5 Quant: 20.000 Fab: 01/05/2012 Val: 01/05/2020 PMC: 85.00	39241000	000	5102	CENTO	400,0000	2,0300	812,00	812,00	138,04		17,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFe Ref.: série:0 número:2426 cnpj:63.848.345/0001-10 em 05/2012 [1512 0563 8483 4500 0110 5500 0000 0024 2600 0002 4261]. Inf. fisco: REF.A PREGAO PRESENCIAL Nr.018/2011-PMC.MATERIAL DE CON SUMO. AG.0708-0 C/C.19057-8 BANCO DO BRASIL S/A. IMPOSTO RECOLHIDO CONFORME DECRETO LEI Nr. 1541/96	

RECEBEMOS DE POLYANA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/01/2013 VALOR TOTAL: R$ 1.191,00 DESTINATÁRIO: CASTANHAL PREFEITURA - AV.BARAO DO RIO BRANCO S/N., 0 CENTRO Castanhal-PA

Prefeitura Municipal de Castanhal
Processo nº 01-cotação
Pag. nº

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.943
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POLYANA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA
AV.PRESIDENTE VARGAS, 2980
CENTRO - 68740-005
Castanhal - PA Fone/Fax: 9137213275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.002.943
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1513 0163 8483 4500 0110 5500 0000 0029 4310 0678 0177

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.ADQ.E/OU REC.DE TERCEIROS	**415130001419816 - 18/01/2013 11:51:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
151602190		**63.848.345/0001-10**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CASTANHAL PREFEITURA			**05.121.991/0001-84**	**18/01/2013**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV.BARAO DO RIO BRANCO S/N., 0	**CENTRO**		**68741-670**	**18/01/2013**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Castanhal	**PA**			

FATURA / DUPLICATA

Núm.	Vc.
053775/A	18/02/2013
	R$ 1.191,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
771,00	131,07	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	1.191,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	1.191,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
09798	PANO DE CHAO Lote: IND Quant: 226.000 Fab: 01/01/2010 Val: 01/01/2020 PMC: 2.25	52092200	040	5102	UND	226,0000	1,4000	316,40	0, 00	0, 00		0, 00	
10093	PANO DE CHAO Lote: IND Quant: 74.000 Fab: 01/01/2010 Val: 01/01/2020 PMC: 2.25	52092200	040	5102	UND	74,0000	1,4000	103,60	0, 00	0, 00		0, 00	
10094	SABAO EM BARRA 1kg	34011900	000	5102	UND	30,0000	2,8100	84,30	84,30	14,33		17,00	
10094	SABAO EM BARRA 1kg	34011900	000	5102	UND	70,0000	2,8100	196,70	196,70	33,44		17,00	
11341	SACO PLASTICO PARA LIXO C/10 PRETO Lote: N/T Quant: 20.000 Fab: 01/07/2012 Val: 01/07/2020 PMC: 6.30	39232110	000	5102	PCT	200,0000	0,6000	120,00	120,00	20,40		17,00	
11543	DESODORIZADOR AMBIENTAL	33074900	000	5102	UND	50,0000	7,4000	370,00	370,00	62,90		17,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFe Ref.: série:0 número:2943 emit:63.848.345/0001-10 em 01/2013 [1513 0163 8483 4500 0110 5500 0000 0029 4300 0002 9439]. Inf. fisco: REF.A PREGAO PRESENCIAL Nr.018/2012-PMC.MAT.DE CONSUMO. AG.0708-0 C/C.19057-8 BANCO DO BRASIL S/A. IMPOSTO RECOLHIDO CONFORME DECRETO LEI Nr. 1541/96	

RECEBEMOS DE POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA		NF-e Nº 000.005.136 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-2014/08
Pag nº

POLYMEDH

POLYANA DISTRIBUIDORA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 2980 CENTRO
CASTANHAL PA
TEL/FAX: 9137213275
CEP: 68740005

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.005.136
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1514 0963 8483 4500 0110 5500 1000 0051 3610 0005 1362

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias		415140024013494 - 2014-09-18T10:27:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA**	**CNPJ**
151602190		63.848.345/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTANHAL			07.918.201/0001-11	18/09/2014
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
TR CONEGO LEITAO, 1943	CENTRO		68.743-020	18/09/2014
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CASTANHAL	9137213871	PA	ISENTO	

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
000072-1(1)	18/10/2014	1.900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.900,00	323,00	0,00	0,00	1.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
POLYANA DISTRIBUIDORA	0-Emitente				63.848.345/0001-10

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PRESIDENTE VARGAS	CASTANHAL	PA	151602190

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UN	VLR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
00001167	CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS TIPO SPLIT	84151011	400	5102	UN	2,000	950,0000	1.900,00	1.900,00	323,00	0,00	17,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Duplicata Num.: C000C072-1(1/1), Venc.: 18/10/2014, Valor: 1900.00 DEPOSITO BANCARIO REF.A PREGAO PRESENCIAL Nr.027/2014-PMC/FMS.MAT.PERMANENTE.EMP.09090005. AG.0708-0 C/C.19057-8 BANCO DO BRASIL S/A.	

RECEBEMOS DE POLYMEDH EIRELI-EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº 000.005.437 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Prefeitura Municipal de Benevides Processo nº 01 - 22e/14 Pag. nº	

POLYMEDH EIRELI-EPP
AV. PRESIDENTE VARGAS, 2980 CENTRO
CASTANHAL PA
TEL/FAX: 9137213275
CEP: 68740005

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.005.437
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1515 0163 8483 4500 0110 5500 1000 0054 3710 0005 4376

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias adquirida de terc.		415150001839297 - 2015-01-22T08:38:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA**	**CNPJ**
151602190		63.848.345/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL			07.918.201/0001-11	22/01/2015
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
TR CONEGO LEITAO, 1943	CENTRO	68.743-020		22/01/2015
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CASTANHAL	9137213871	PA	ISENTO	

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
000473-1(1	21/02/2015	38.226,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
34.928,00	5.937,76	0,00	0,00	38.226,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		38.226,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
POLYMEDH.EIRELI-EPP	0-Emitente				63.848.345/0001-10

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PRESIDENTE VARGAS	CASTANHAL	PA	151602190

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UN	VLR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
00000668	AUTOCLAVE HORIZONTAL	84192000	040	5102	UN	1,0000	3.298,0000	3.298,00			0,00		0,00	
00001450	COMPUTADOR COMPLETO	85282110	000	5102	UN	15,0000	1.930,0000	28.950,00	28.950,00	4.921,50	0,00	17,00	0,00	
00001264	MOCHO-BANQUETA	94021000	000	5102	UN	3,0000	210,0000	630,00	630,00	107,10	0,00	17,00	0,00	
00001443	TELEVISOR DE 32 LED C/CONV.LN32G/LT32G CCE UN	85287200	000	5102	UN	4,0000	1.337,0000	5.348,00	5.348,00	909,16	0,00	17,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Duplicata Num.: 000000473-1(1/1), Venc.: 21/02/2015, Valor: 38226.00 DEPOSITO BANCARIO REF.A P.P.059/2014-PMC/FMS.EQUIPAMENTO.20010001. AG.0708-0 C/C.19057-8 BANCO DO BRASIL S/A.	

RECEBEMOS DE POLYMEDH EIRELI-EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Prefeitura Municipal de Benfeitores
Processo nº 01/02/2015
Pag. nº

NF-e
Nº 000.005.493
SÉRIE : 1

POLYMEDH

POLYMEDH EIRELI-EPP
AV. PRESIDENTE VARGAS, 2980 CENTRO
CASTANHAL PA
TEL/FAX: 9137213275
CEP: 68740005

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.005.493
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1515 0263 8483 4500 0110 5500 1000 0054 9310 0005 4930

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias adquirida de terc.	415150003765138 - 2015-02-11T10:39:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
151602190		63.848.345/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL			07.918.201/0001-11	11/02/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
TR CONEGO LEITAO, 1943	CENTRO		68.743-020	11/02/2015
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CASTANHAL	9137213871	PA	ISENTO	

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
000557-1(1	13/03/2015	12.865,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.865,40	2.187,12	0,00	0,00	12.865,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		12.865,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
POLYMEDH.EIRELI-EPP	0-Emitente				63.848.345/0001-10

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PRESIDENTE VARGAS	CASTANHAL	PA	151602190

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UN	VLR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
00001475	ARMARIO VITRINE DE 01 PORTA	94031000	500	5102	UN	7,0000	440,0000	3.080,00	3.080,00	523,60	0,00	17,00	0,00	
00001476	ARMARIO VITRINE DE 02 PORTA	94031000	500	5102	UN	1,0000	525,0000	525,00	525,00	89,25	0,00	17,00	0,00	
00001474	BIOMBO DUPLO	73269090	000	5102	UN	9,0000	223,0000	2.007,00	2.007,00	341,19	0,00	17,00	0,00	
00001477	CARRO MACA SIMPLES	73269090	500	5102	UN	8,0000	657,0000	5.256,00	5.256,00	893,52	0,00	17,00	0,00	
00001458	MESA DE EXAME CLINICO	73269090	000	5102	UN	4,0000	328,6000	1.314,40	1.314,40	223,45	0,00	17,00	0,00	
00001459	MESA GINECOLOGICA	73269090	000	5102	UN	1,0000	473,0000	473,00	473,00	80,41	0,00	17,00	0,00	
00001473	MOCHO	94031000	000	5102	UN	1,0000	210,0000	210,00	210,00	35,70	0,00	17,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Duplicata Num.: 000000557-1(1), Venc.: 13/03/2015, Valor: 12865.40 DEPOSITO BANCARIO REF.P.P.Nr.059/2014-PMC-EQUIP.EMP.20010001. AG.0708-0 C/C.:9C57-8 BANCO DO BRASIL S/A.	

RECEBEMOS DE POLYMEDH EIRELI-EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	Prefeitura Municipal de Benevides Processo nº 01-0016/2015 Pag. nº	**NF-e** **Nº 000.006.580** **SÉRIE : 1**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

POLYMEDH EIRELI-EPP
AV. PRESIDENTE VARGAS, 2980 CENTRO
CASTANHAL PA
TEL/FAX: 9137213275
CEP: 68740005

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.580
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1515 0963 8483 4500 0110 5500 1000 0065 8010 0006 5807

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias adquirida de terc.	**415150023439294 - 2015-09-03T10:02:12-0.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
151602190		63.848.345/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL			07.918.201/0001-11	03/09/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
TR CONEGO LEITAO, 1943	CENTRO		68.743-020	03/09/2015
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CASTANHAL	9137213871	PA		00:00:00

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
001834-1(1	03/10/2015	4.509,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.509,16	766,56	0,00	0,00	4.509,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.509,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
POLYMEDH.EIRELI-EPP	0-Emitente				63.848.345/0001-10

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PRESIDENTE VARGAS	CASTANHAL	PA	151602190

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UN	VLR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
00001886	BEBEDOURO REFRIGERADO LT. 072015 Val. 07/30	84186931	000	5102	UN	1,0000	498,1600	498,16	498,16	84,69	0,00	17,00	0,00	
00001962	TV 32 LED HD PHG4900 LT. 00032 Val. 05/25	85287200	400	5102	UN	3,0000	1.337,0000	4.011,00	4.011,00	681,87	0,00	17,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Duplicata Num.: C0001834-1(1/1), Venc.: 03/10/2015, Valor: 4509.16 DEPOSITO BANCARIO REF.P.F.059/2015-PMC/FMS.EQUIPAMENTOS.EMP.25080012. AG.0708-0 C/C 19057-8 BANCO DO BRASIL S/A	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA ALTA
Adm.: GOVERNO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Governo para todos

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01.006/2018
Pag. nº

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Secretaria Municipal de Saúde de Terra Alta/PA**, Inscrita no CNPJ sob o nº. 13.866.338/0001-72, situada na Av. Jarbas Passarinho, s/nº, no Bairro Centro, CEP 68.773-000, no Município de Terra Alta, atesta para os devidos fins que a Empresa **POLYMEDH.EIRELI-EPP**, CNPJ nº 63.848.345/0001-10 estabelecida na Avenida Presidente Vargas nº 2980, 1º Andar-Sala 01, Bairro Centro, CEP 68.740-005, Castanhal/PA, prestou os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Relação dos serviços prestados:

- Venda de aparelhos e equipamentos odontológico, laboratoriais, hospitalares em geral, cadeira de rodas e materiais permanente, mobiliários, ar condicionado, informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos com instalação e manutenção, com as quantidades abaixo entregues e instaladas:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
CARRO DE CURATIVOS	UND	6
AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPCIDADE 9.000 A 12.000 BTUS.	UND	27
ESCADA COM 2 DEGRAUS	UND	16
BIOMBO, AÇO/FERRO PINTADO, TAMANHO TRIPLO.	UND	18
LEITOR DE CODIGOS DE BARRA	UND	5
ESTANTE, CAPACIDADE MIN. 100 KG/06 PRATELEIRAS.	UND	14
CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS	UND	6
BEBEDOURO; PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UND	5
CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA; AÇO/ FERRO PINTADO, BRAÇO FIXO, PÉS REMOVÍVEL, ELEVAÇÃO DE PERNAS, SUPORTE DE SORO	UND	6
SELADORA; APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO, TIPO: MANUAL/PEDAL	UND	5
BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	UND	11
ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO	UND	12
OXIMÊTRO DE PULSO	UND	3
LANRIGOSCOPIO INFANTIL	UND	1
REANIMADOR PULMONAR PEDIATRICO(AMBU)	UND	6
ESFIGNOMANÔMETRO OBESO	UND	6
CARRO MACA SIMPLES; AÇO INOXIDÁVEL	UND	7
REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UND	5
LANTERNA CLÍNICA; MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO, TIPO LED	UND	7
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO; MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UND	10
MESA GINECOLÓGICA; AÇO/ FERRO PINTADO, POSIÇÃO DE LEITO MÓVEL	UND	5
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL; MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UND	7
COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO); MOUSE USB, FONTE COMPATÍVEL, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO, GARANTIA DE 12 MESES,TECLADO USB 107 TECLAS, PROCESSADOR, MEMÓRIA DE 4GB, DISCO RÍGIDO MINÍMO DE 500GB, TIPO DE MONITOR 18,5, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM	UND	19
ESTETOSCÓPIO INFANTIL; TIPO DUPLO, AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL	UND	13

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 66.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, Nº 6 7º Inc. V 67, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida por ... do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 18000203181604250002-1; Data: 02/03/2018 16:09:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGO00402-TUOW
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcante – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SUPORTE DE SORO; TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.	UND	23
NEBULIZADOR PORTÁTIL; TIPO ULTRASSÔNICO, NÚMERO DE SAÍDA 01.	UND	8
CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO; COMPRESSOR 4 SAÍDAS	UND	2
CINLINDRO DE GASES MEDICINAIS; ALUMÍNIO, ACESSÓRIO VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CAPACIDADE MÍN. 03 ATÉ 10L.	UND	4
APARELHO DE RAIO X - ODONTOLÓGICO; FAIXA DE TENSÃO (kvp) 01, INSTALAÇÃO COLUNA MÓVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UND	3
FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS; TIPO LED COM FIO	UND	2
DESTILADOR DE ÁGUA; CAPACIDADE ATÉ 5 LITROS/HORA	UND	4
MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO; BINOCULAR, OCULAR 10 X E 16 X, OBJETIVAS 05, CONDENSADOR KOEHLER, ILUMINAÇÃO LED	UND	1
CENTRÍFUGA LABORATORIAL; PARA TUBOS - MÍN. 04 AMOSTRAS	UND	1
TELA DE PROJEÇÃO	UND	4
PROJETOR MULTIMÍDIA(DATA SHOW)	UND	4
ESTADIÔMETRO; ALUMÍNIO/ 0 A 210 CM	UND	6

ELETROCARDIÓGRAFO; 03 NÚMEROS DE CANAIS, BATERIA INTERNA, TELA LCD, MEMÓRIA, SUPORTE COM RODÍZIOS, LAUDO INTERPRETATIVO, SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	UND	1
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS; DIGITAL	UND	1
COLPOSCÓPIO; AUMENTO VARIÁVEL, BRAÇOS, CÂMERA E MONITOR	UND	1
BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV; POTÊNCIA/VÁCUO 0,5HP/450 mmHg	UND	1
CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS; CAPACIDADE ATÉ 9 LIMAS	UND	1
AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO; CAPSULAR, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UND	1
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR); COMANDO PEDAL, CUBA PORCELANADA, UNIDADE AUXILIAR 1 PONTA, SERINGA TRÍPLICE, NÃO POSSUI CANTE DE ROTAÇÃO/CONTRA ÂNGULO/PEÇA RETA/MICRO MOTOR, EQUIPO ACLOPADO PNEUMÁTICO, MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE), ATÉ 3 TERMINAIS, BIARTICULADA.	UND	3
TELEFONE CELULAR RURAL DE MESA	UND	2
SWITCH	UND	2
APARELHO DVD	UND	1

Terra Alta/PA 27 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de Terra Alta
Telefone: 98472-1791

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H

Reconheço por autenticidade a firma com a seguinte
João Batista do Nascimento
28 FEV 2018

Flávio Souza Campos
Substituto

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, inciso III, 3º, 5º, inciso X, 37, 38 e 236 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 18000203181604250002-2; Data: 02/03/2018 16:09:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGC00401-VB64;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de Depredides
Processo nº 01-004/2018
Pag. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2018 16:19:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 926315

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2019 16:09:35 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18000203181604250002-1 a 18000203181604250002-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08495d623cf5263cf6f62f8bdbc4f7229aa017ad522eb632148e0580ccc1b62cf39ae9ff3a81f499230c4126e01f421b79bf9374a2dcf0a75329099523d31fc4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

02/03/2018 16:20

Prefeitura Municipal de Terra Alta
Processo nº 01.2004/1068
Pag. nº

RECEBEMOS DE POLYMEDH EIRELI-EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.010.445 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

POLYMEDH EIRELI-EPP
AV. PRESIDENTE VARGAS, 2980 CENTRO
CASTANHAL PA
TEL/FAX: 9137213275
CEP: 68740005

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.010.445
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 2

CHAVE DE ACESSO
1517 1063 8483 4500 0110 5500 1000 0104 4511 7361 9893

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias adquirida de terc.	415170025925732 - 2017-10-02T10:31:19-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
151602190		63.848.345/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA			34.823.518/0001-47	02/10/2017
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV JARBAS PASSARINHO, SN	CENTRO		68.773-000	02/10/2017
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TERRA ALTA	9184383467	PA		08:58:39

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
006571-1(1	01/11/2017	48.235,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
48.235,00	8.199,95	0,00	0,00	48.235,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		48.235,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
POLYMEDH.EIRELI-EPP	0-Emitente				63.848.345/0001-10

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PRESIDENTE VARGAS	CASTANHAL	PA	151602190

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UN	VLR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
00000660	BOMBA DE VACUO LT. 01 Val. 08/22	84141000	000	5102	UN	1,0000	2.550,0000	2.550,00	2.550,00	433,50	0,00	17,00	0,00	
00003182	COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO) LT. 012017 Val. 12/29	84733011	000	5102	UN	9,0000	2.800,0000	25.200,00	25.200,00	4.284,00	0,00	17,00	0,00	
00003123	LEITOR DE CODIGO DE BARRA LT. 0101207 Val. 12/29	84719012	000	5102	UN	5,0000	399,0000	1.995,00	1.995,00	339,15	0,00	17,00	0,00	
00002745	OXIMETRO DE PULSO LT. SB160801368 Val. 08/20	90181980	000	5102	UN	1,0000	2.500,0000	2.500,00	2.500,00	425,00	0,00	17,00	0,00	
00002745	OXIMETRO DE PULSO LT. SB160801369 Val. 08/20	90181980	000	5102	UN	1,0000	2.500,0000	2.500,00	2.500,00	425,00	0,00	17,00	0,00	
00003068	PROJETOR MULTIMIDIA LT. 01 Val. 08/22	85286910	000	5102	UN	2,0000	3.100,0000	6.200,00	6.200,00	1.054,00	0,00	17,00	0,00	
00003190	REANIMADOR PULMONAR ADULTO (AMBU) LT. 382017 Val. 08/22	90192010	000	5102	UN	1,0000	250,0000	250,00	250,00	42,50	0,00	17,00	0,00	
00003189	REANIMADOR PULMONAR PEDIATRICO (AMBU) LT. 382017 Val. 08/22	90192010	000	5102	UN	4,0000	235,0000	940,00	940,00	159,80	0,00	17,00	0,00	
00003184	SWITCH LT. 0102114 Val. 12/29	84719012	000	5102	UN	2,0000	1.400,0000	2.800,00	2.800,00	476,00	0,00	17,00	0,00	
00003132	TELA DE PROJECAO LT. PDC3H02755000 Val. 08/22	90106000	000	5102	UN	1,0000	700,0000	700,00	700,00	119,00	0,00	17,00	0,00	
00003132	TELA DE PROJECAO LT. PDH5H02387000 Val. 08/22	90106000	000	5102	UN	1,0000	700,0000	700,00	700,00	119,00	0,00	17,00	0,00	
00003132	TELA DE PROJECAO LT. PDJ5H01722000 Val. 08/22	90106000	000	5102	UN	1,0000	700,0000	700,00	700,00	119,00	0,00	17,00	0,00	
00003185	TELEFONE CELULAR RURAL DE MESA		000	5102	UN	2,0000	600,0000	1.200,00	1.200,00	204,00				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Duplicata Num.: C0006571-1(1/1), Venc.: 01/11/2017, Valor: 48.235,00
REF.A P.P.9/2017-30.7-PMT/FMS/FPSC.ADM.38/2017-CPL-EQUIP.
AG.0708-0 C/C.19057-8 BANCO DO BRASIL S/A.
Fatura: 00006571-1 Nome Fantasia: PMTA

Prefeitura Municipal de [illegible]
Processo nº 01.20/07/25
Pag. nº

RECEBEMOS DE POLYMEDH EIRELI-EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.009.517 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

POLYMEDH EIRELI-EPP
AV. PRESIDENTE VARGAS, 2980 CENTRO
CASTANHAL PA
TEL/FAX: 9137213275
CEP: 68740005

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.009.517
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1517 0363 8483 4500 0110 5500 1000 0095 1710 0009 5171

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias adquirida de terc.	415170007040980 - 2017-03-21T10:28:44-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
151602190		63.848.345/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA	34.823.518/0001-47	21/03/2017

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV JARBAS PASSARINHO, SN	CENTRO	68.773-000	21/03/2017

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TERRA ALTA	9184383467	PA		10:28:39

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
005425-1(1	20/04/2017	5.087,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.087,00	864,79	0,00	0,00	5.087,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5.087,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
POLYMEDH.EIRELI-EPP	0-Emitente				63.848.345/0001-10

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PRESIDENTE VARGAS	CASTANHAL	PA	151602190

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UN	VLR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
00002618	ARQUIVO DE ACO C/4 GAVETAS LT. 01 Val. 12/25	94031000	000	5102	UN	1,000	428,0000	428,00	428,00	72,76	0,00	17,00	0,00	
00002918	AUTOCLAVE ODONTOLOGICO LT. 80177 Val. 12/25	84192000	000	5102	UN	1,000	2.489,0000	2.489,00	2.489,00	423,13	0,00	17,00	0,00	
00002920	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS LT. 0102 Val. 12/25	73110000	000	5102	UN	1,000	730,0000	730,00	730,00	124,10	0,00	17,00	0,00	
00002552	ESTANTE DE ACO C/06 PRATILEIRAS LT. 02 Val. 12/25	94031000	000	5102	UN	8,000	180,0000	1.440,00	1.440,00	244,80	0,00	17,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Duplicata Num.: 00005425-1(1/1), Venc.: 20/04/2017, Valor: 5.087,00 REF.A P.P.013/2016-PMTA/FMS.EQUIP. AG.0708-0 C/C.19057-8 BANCO DO BRASIL S/A. Fatura: 00005425-1	

Prefeitura Municipal de Terra Alta
Processo nº 01-08/1108
Pag. nº

RECEBEMOS DE POLYMEDH EIRELI-EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.010.240 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

POLYMEDH EIRELI-EPP
AV. PRESIDENTE VARGAS, 2980 CENTRO
CASTANHAL PA
TEL/FAX: 9137213275
CEP: 68740005

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.010.240
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1517 0863 8483 4500 0110 5500 1000 0102 4019 9514 0896

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias adquirida de terc.		415170021403806 - 2017-08-17T08:26:03-0
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA**	**CNPJ**
151602190		63.848.345/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA			34.823.518/0001-47	17/08/2017
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV JARBAS PASSARINHO, SN	CENTRO		68.773-000	17/08/2017
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TERRA ALTA	9184383467	PA		08:25:05

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
006312-1(1	16/09/2017	11.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.000,00	1.870,00	0,00	0,00	11.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		11.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
POLYMEDH.EIRELI-EPP	0-Emitente				63.848.345/0001-10

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PRESIDENTE VARGAS	CASTANHAL	PA	151602190

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UN	VLR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
00002344	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000BTUS LT. 01 Val. 06/29	84151011	000	5102	UN	3,000	1.800,0000	5.400,00	5.400,00	918,00	0,00	17,00	0,00	
00002618	ARQUIVO EM ACO DE 04 GAVETAS LT. 01 Val. 03/22	94031000	000	5102	UN	2,000	550,0000	1.100,00	1.100,00	187,00	0,00	17,00	0,00	
00001456	ESCADA COM 02 DEGRAUS	73269090	000	5102	UN	2,000	300,0000	600,00	600,00	102,00	0,00	17,00	0,00	
00001458	MESA DE EXAME EM ACO	73269090	000	5102	UN	2,000	700,0000	1.400,00	1.400,00	238,00	0,00	17,00	0,00	
00001458	MESA DE EXAME EM ACO	73269090	000	5102	UN	2,000	700,0000	1.400,00	1.400,00	238,00	0,00	17,00	0,00	
00001459	MESA GINECOLÓGICA EM ACO	73269090	000	5102	UN	1,000	1.100,0000	1.100,00	1.100,00	187,00	0,00	17,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Duplicata Num.: 006306312-1(1/1), Venc.: 16/09/2017, Valor: 11.000,00 REF.A P.P.9/201/-0013-PMTA/IMS.EQUIP.EMENDA13866.338000/1160-02, AG.0708-0 C/C.19057-8 BANCO DO BRASIL S/A. Fatura: 000006312-1 Nome Fantasia: PMTA	

ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA

Declaramos para fins de participação no **Pregão Presencial 01-006/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Material de Expediente, Limpeza e Eletrodoméstico, para atender a Secretaria Municipal de Benevides/PA – SEMED, durante todo o ano de 2018, que a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP**, com ramo em distribuição de Medicamento, materiais Laboratoriais, Odontológicos, Materiais de Consumo, Eletrodomésticos, Materiais de Limpeza e Higiene, inscrita no CNPJ nº 63.848.345/0001-10, representada pelo seu representante Legal, a Srª. **MARLENE MARIANO GRIPP**, portadora do CPF nº 243.721.962-53. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços pela empresa apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, durante o período contratual.

Benevides/PA, 01 de março de 2018.

LEILA CARVALHO FREIRE
Secretária Municipal de Educação

Profª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 0874

GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo No.:.	**002977/2014**	Contole No.:	**0000392/2017**
Estabelecimento:	**POLYMEDH**		
Razão Social:	**POLYMEDH EIRELI - EPP**	CPF/CNPJ:	**63.848.345/0001-10**
Endereço:	**AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**	No.:	**S/Nº 2980**
Complemento:	**1º ANDAR SALA 01**	Bairro:	**CENTRO**
Atividade:	**Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**	Resp. Técnico:	**RODRIGO DA SILVA CARDOSO (2513 CRF/PA)**
Observação:	**ESTA AUTORIZADA A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL PORT. 344/98**	**CASTANHAL/PA, 06 DE MARÇO DE 2017.**	

Coordenação de Vigilância Sanitária

Paulo Fernando Pires Santos
Méd. Veterinário
Coordenador de VISA e VISAMB
Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal

Técnico(a): Raimundo Lopes da Silva

Raimundo Lopes da Silva
Técnico DCDM - Matrc. 8134-5/1
Portaria Nº 2580/14

Coordenação de Vigilância em Saúde

Antonio Ozemir Fialho Silva
Médico Veterinário CRMV/PA nº 1009
Coord. de Vigilância em Saúde

CASTANHAL
GOVERNO DE TODOS

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXERCÍCIO: **2017**

VÁLIDADE: **30/04/2018**

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São Benedito - Alto Pequeno - CEP 68.743-000 - Castanhal - Pará - Fone: (91) 3721-1444 - Fax: (91) 3721-1440

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 18001904171524030718-1; Data: 19/04/2017 15:25:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ84738-Z9ZE
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Dal. Vinicius de Miranda Cavalcanti
Titular

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 24-006/2018
Pag. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para ps devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2017 10:05:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Controle da Autenticação Digital*[1].

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/04/2018 02:51:57 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18001904171524030718-1 a 18001904171524030718-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b072a5baf2631c61141853550871d95b46086f1a0c083cc54f9d6322847aad6caf39ae9ff3a81f4

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo nº 01-006/1608
Pag. nº

Qualificação Econômico-Financeira

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido e verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 18000103180925500635-1; Data: 01/03/2018 09:28:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN60822-3101; Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto Miranda Cavalcanti — Titular

Prefeitura Municipal de Castanhal
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2008, até a presente data, em face de POLYMEDH EIRELI EPP, CNPJ 63.848.345/0001-10, residente em AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980,1º ANDAR,SALA 01,CENTRO,CASTANHAL/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de CASTANHAL, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 27 fevereiro, 2018

JULIO SOARES DAMASCENO JUNIOR
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CASTANHAL
COMARCA DE CASTANHAL

Júlio Soares D. Junior
Analista Judiciário - TJE
Mat. 46828

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia Interdição/Tutela/Curatela, inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 27/02/2018 08:05:00
CONTROLE: 02270805744984
Válida até 28/05/2018 00:00:00
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (julio.junior)
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.724/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 18000103180925500635-2; Data: 01/03/2018 09:28:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN60821-VKNM;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcante Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01 - 001/2018
Pag. nº

COMARCA DE CASTANHAL - PARÁ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE CASTANHAL

CERTIDÃO:

Certifico que, conforme solicitado pelo(a) representante legal da empresa **POLYMEDH EIRELI EPP,CNPJ.63.848.345/0001-10, endereço à Av. Presidente Vargas,nº2980, 1º Andar, Sala 01,Centro, Castanhal/Pa, quanto ao que se refere a quantidade de cartórios competentes para a expedição da aludida certidão, de acordo com o provimento 01/2009 da Corregedoria de Justiça da Região metropolitana de Belém, apenas o cartório Distribuidor dos feitos cíveis do Fórum desta comarca. O referido é verdade e dou fé.**

Castanhal 27 de fevereiro de 2018

Júlio Soares Damasceno Júnior
MAT. 48828

Júlio Soares D. Júnior
Analista Judiciário - TJE
Mat. 48828

Prefeitura Municipal de Bananeiras
Processo nº 01-026/2018
Pag. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2018 15:48:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 924334

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/03/2019 09:28:30 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18000103180925500635-1 a 18000103180925500635-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b930087c00df3788649299f472a0901bc7c987fa6050f953c19398f6b714d74def39ae9ff3a81f499230c4126e01f421b6394
6ddd9780f4f9492760123fe1bbee

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

01/03/2018 15:48

Prefeitura Municipal de Ceilândia
Processo nº 01-206/2018
Pag. nº

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/02/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

POLYMEDH. EIRELI - EPP
63.848.345/0001-10

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/02/2018
Data da última atualização do banco de dados: 19/02/2018
Selo digital de segurança: **2018.CTD.0BC1.IXOW.9PH5.92U0.7PB5**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Prefeitura Municipal de Begevides
Processo nº 01-004/2018
Pag. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará
Comarca do Castanhal
Cartório 2º Ofício
Registro Civil e mais Anexos
Oficial do Protesto de Letras
Tabelionato Freire da Silva
Rua Senador Lemes, nº 266 - Bairro
Centro - CEP: 68.740-010 - Castanhal-Pará
Fone: (91) 3721-7364 / 3721-1989 - Fax: (91) 3721-3441
Dra. Nelcy Maranhão Campos
Oficial Maior

NELCY MARANHÃO CAMPOS. Oficial Maior de protesto de Letras, notas promissórias e outros títulos de créditos do Tabelionato do 2º Ofício da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, Por nomeação legal etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

Tabelionato de Protesto
Comarca de Castanhal - Pa.

CERTIFICO, em virtude de atribuições legais, a requerimento verbal de parte interessada e para fins de direito que revendo em meu Cartório, os Livros pertencentes ao Protesto de Letras, Notas Promissórias e outros Títulos de Crédito, nada encontrei com referência a **PROTESTO**, durante os ultimos cinco (05) anos contra da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **63.848.345/0001-10**, com Inscrição Estadual de nº **15.160.219-0**, estabelecida nesta Cidade, no seguinte endereço: Av Presidente Getúlio Vargas, nº 2980, Bairro Centro.

Esta certidão recebeu o SELO DE SEGURANÇA de nº **H001218130**.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Castanhal-PA, 28 de fevereiro de 2018.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
CERTIDÃO
H001 218 130

Luciane de Lima Sampaio
Escrevente Autorizada
Castanhal - PA

Tabelionato de Protesto
Dra. Nelcy M. Campos
Tabelião
Comarca de Castanhal
Estado do Pará
Rua Senador Lemes, 266
Centro
Fone: 3721-1989 / 3721-3441

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VIII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente mediante digitalização, reprodução fiel do documento apresentado e conferi-o nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 180001031809255005 89-1; Data: 01/03/2018 09:28:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN60813-C0H6;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sol. Valberto Miranda Cavalcante
Titular

Este documento não contém rasuras ou emendas (entrelinhas)

Prefeitura Municipal de Bananeiras
Processo nº 01-526/2018
Pag. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais. assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2018 15:49:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 924335

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/03/2019 09:28:30 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18000103180925500589-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b930087c00df3788649299f472a0901bc9be2eaed7a0b40752f000240031d5c5af39ae9ff3a81f499230c4126e01f421b9eba880c5bc47d38943b455cd4752d2a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

10/1/16

01/03/2018 15:49

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01.06/2017
Pag. nº

JUCEPA

POLYMEDH. EIRELI - EPP
CNPJ/MF 63.848.345/0001-10 Inscrição Estadual: 15.160.219-0 NIRE: 15.6.0005864-9
Av. Presidente Vargas, 2980 – 1° ANDAR – SALA 01 - Bairro: Centro-CEP: 68740-005
Castanhal/PA

BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31/12/2016 - EXPRESSO R$

	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO		
CIRCULANTE	**3.477.474,51**	**2.742.556,99**
DISPONIVEL	**668.381,46**	**349.517,87**
CAIXA	80.490,69	37.350,29
BANCO DO BRASIL S/A	475.175,35	310.440,56
BANPARA	1,68	1.576,68
BANCO DA AMAZONIA S/A	205,41	150,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	112.508,33	-
VALORES A RECECER	**1.404.344,16**	**1.414.666,46**
CLIENTES	1.288.687,72	1.353.337,30
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.194,63	13.195,73
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	112.461,81	48.133,43
DESP. DE EXERCICIOS FUTUROS	**1.207,46**	**1.171,84**
SEGUROS A VENCER	1.207,46	1.171,84
ESTOQUES	**1.403.541,43**	**977.200,82**
MERCADORIAS - MATRIZ	1.196.699,06	770.358,45
MERCADORIAS - FILIAL	206.842,37	206.842,37
NÃO CIRCULANTE	**107.831,12**	**141.988,17**
IMOBILIZADO	**588.534,40**	**582.835,37**
EDIFICAÇÕES E PREDIOS	160.000,00	160.000,00
INSTALAÇÕES	18.998,00	18.998,00
MÓVEIS E UTENSILIOS	30.393,64	30.393,64
VEICULOS	338.846,83	338.846,83
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	34.245,13	30.375,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.050,80	4.221,(
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**(480.703,28)**	**(440.847,2**
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(480.703,28)	(440.847,2
TOTAL DO ATIVO	**3.585.305,63**	**2.884.545,**

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 386 a 391 do Livro Diário nº 10, registrad Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 17/001768-0 em 22/02/2017 . A sociedade não possui Cons Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

MARLENE MARIANO GRIPP
TITULAR
CPF Nº 243.721.962-53

ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA
CONTADORA – CRC/PA 017787/O-
CPF Nº 374.971.702-87

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal, C: AEU26092: MX7V
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 18000803171729260461-1; Data: 08/03/2017 17:30:24

Prefeitura Municipal de Ben...
Processo nº 01.006/18
Pag. nº

JUCEPA

POLYMEDH. EIRELI - EPP
CNPJ/MF 63.848.345/0001-10 Inscrição Estadual: 15.160.219-0 NIRE: 15.6.0005864-9
Av. Presidente Vargas, 2980 – 1º ANDAR – SALA 01 – Bairro: Centro-CEP: 68740-005 – Castanhal/PA

BALANÇO PATRIMONIAL – EM 31/12/2016 - EXPRESSO R$

	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO		
CIRCULANTE	**816.271,09**	**1.051.262,11**
FORNECEDORES	452.064,22	299.990,40
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	118.715,77	580.052,14
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	11.309,27	11.412,18
OBRIG. TRIBUTARIAS A RECOLHER	165.664,14	125.827,29
OBRIG. C/PESSOAL A PAGAR	14.968,51	15.628,80
PRO-LABORE/HONORARIOS A PAGAR	4.215,95	3.853,92
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	48.042,29	13.111,83
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.290,94	1.385,55
NÃO CIRCULANTE	**24.206,47**	**-**
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	24.206,47	-
PATRIMONIO LIQUIDO	**2.744.828,07**	**1.833.283,05**
CAPITAL SOCIAL	380.000,00	380.000,00
RESERVA DE LUCROS	**95.111,74**	**34.784,49**
RESERVA DE LUCROS	95.111,74	34.784,49
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**2.269.716,33**	**1.418.498,56**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.123.498,56	1.018.678,54
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	1.146.217,77	399.820,02
TOTAL DO PASSIVO	**3.585.305,63**	**2.884.545,16**

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 386 a 391 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 17/001768-0 em 22/02/2017 . A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2017 SOB Nº: 20000509...
Protocolo: 17/006341-0, DE 03/03/2017
Empresa: 15 6 0005864 9
POLYMEDH. EIRELI - EPP
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

MARLENE MARIANO GRIPP
TITULAR
CPF Nº 243.721.962-53

ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA
CONTADORA – CRC/PA 017787/O-...
CPF Nº 374.971.702-87

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C/ AEU25600-QKGF
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br
Cód. Autenticação: 18000803171729260461-3; Data: 08/03/2017 17:30:22

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-006/2018
Pag. nº

JUCEPA

POLYMEDH. EIRELI - EPP
CNPJ/MF 63.848.345/0001-10 Inscrição Estadual: 15.160.219-0 NIRE: 15.6.0005864-9
Av. Presidente Vargas, 2980 – 1º ANDAR – SALA 01 - Bairro: Centro-CEP: 68740-005
Castanhal/PA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - EM 31/12/2016

EXPRESSO R$

	31/12/2016	31/12/2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**8.503.436,35**	**6.089.456,89**
Vendas de Mercadorias	8.503.436,35	6.089.456,89
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(932.888,06)**	**(514.490,72)**
Impostos Incidentes s/Vendas	572.931,12	228.355,99
Devoluções de Vendas	359.956,94	286.134,73
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**7.570.548,29**	**5.574.966,17**
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(5.317.294,48)	(4.225.588,63)
LUCRO BRUTO	**2.253.253,81**	**1.349.377,54**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(826.565,88)**	**(774.820,65)**
Despesas Administrativas	712.116,33	585.913,23
Despesas Tributárias	24.080,81	42.267,54
Despesas Financeiras	90.368,74	146.639,88
(+) RECEITA FINANCEIRA	6.676,20	1.048,60
(+) RECEITA VENDA IMOBILIZADO	-	-
LUCRO ANTES DA CSLL	**1.433.364,13**	**575.605,49**
(-) PROVISÃO P/CSLL	(87.949,57)	(62.675,90)
LUCRO ANTES DO IRPJ	**1.345.414,56**	**512.929,59**
(-) PROVISÃO P/IRPJ	(138.869,54)	(92.066,42)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO	**1.206.545,02**	**420.863,17**

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 386 a 391 do Livro Diário nº 10, registrado Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 17/001768-0 em 22/02/2017. A sociedade não possui Conse Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

MARLENE MARIANO GRIPP
TITULAR
CPF Nº 243.721.962-53

ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA
CONTADORA – CRC/PA 017787/O-
CPF Nº 374.971.702-87

104 116

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.875-3
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEU26088-9011
Cód. Autenticação: 1800080317172926046 1-5; Data: 08/03/2017 17:30:24
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

Prefeitura Municipal de Benevides
Processo nº 01-2617/18
Pag. nº

JUCEPA

POLYMEDH EIRELI - EPP
CNPJ/MF 63.848.345/0001-10 Inscrição Estadual: 15.160.219-0 NIRE: 15.6.0005864
Av. Presidente Vargas, 2980 – 1° ANDAR – SALA 01 - Bairro: Centro-CEP: 68740-005 – Castanhal/PA

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIA LÍQUIDO – 31.12.2016

	Capital Realizado (R$)	Reservas de Capital (R$)	Reservas de Lucros (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Total (R$)
SALDO EM 31.12.2015	**380.000,00**	-	**34.784,49**	**1.418.498,56**	**1.833.283,05**
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Com Lucros e Reservas	-	-	-	-	
Aumento de Capital Social efetuado pelos Sócios	-	-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO EXERCICIO	-	-	-	1.206.545,02	1.206.545,02
TRANSFERENCIA P/RESERVA	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-			-	-
Reserva de Lucros			60.327,25		60.327,25
LUCROS DISTRIBUIDOS	-	-	-	(295.000,00)	(295.000,00)
SALDO EM 31.12.2016	**380.000,00**		**95.111,74**	**2.269.716,33**	**2.744.828,07**

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 386 a 391 do Livro Diário nº 10, registrad Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 17/001768-0 em 22/02/2017 . A sociedade não possui Con Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

MARLENE MARIANO GRIPP
TITULAR
CPF Nº 243.721.962-53

ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA
CONTADORA – CRC/PA 017787/O-
CPF Nº 374.971.702-87

10/7/16

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.270-J
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1800803171729260461-7; Data: 08/03/2017 17:30:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEU26086-TCRC
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 01.006/16
Pag. nº
JUCEPA

POLYMEDH. EIRELI - EPP
CNPJ/MF 63.848.345/0001-10 Inscrição Estadual: 15.160.219-0 NIRE: 15.6.0005864
Av. Presidente Vargas, 2980 – 1º ANDAR – SALA 01 – Bairro: Centro-CEP: 68740-005 – Castanhal/PA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – EM 31/12/2016
EXPRESSO EM R$

		31/12/2016		31/12/2015
METODO DIRETO				
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Vendas a vista	R$	25.757,87	R$	18.593,48
Recebimento de Clientes	R$	8.082.122,87	R$	5.235.292,78
Pagamentos de Fornecedor	-R$	5.259.557,40	-R$	3.336.406,56
Pagamentos a Funcionários	-R$	268.964,92	-R$	346.150,66
Recolhimentos ao Governo	-R$	1.264.943,64	-R$	664.491,41
Pagamentos de Despesas	-R$	478.292,35	-R$	200.031,06
Bancos e Aplicações Financeiras	R$	312.167,58	R$	112.104,85
Caixa liquido atividades Operacionais	**R$**	**1.148.290,01**	**R$**	**818.911,42**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Recebimento de venda Imobilizado				-
Aquisição de Imobilizado	-R$	5.699,03	-R$	4.554,00
Caixa liquido atividades investimentos	**-R$**	**5.699,03**	**-R$**	**4.554,00**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Aquisição emprestimo curto prazo	R$	488.476,44	R$	620.330,50
Amortização de Empréstimos	-R$	916.479,41	-R$	927.035,21
Amortização de Financiamentos	-R$	20.000,04	-R$	20.000,04
Pagamentos de dividendos/lucros	-R$	295.000,00	-R$	233.000,00
Pagamentos de juros	-R$	80.724,38	-R$	115.719,51
Caixa liquido atividade de financiamento	**-R$**	**823.727,39**	**-R$**	**675.424,26**
Variação de Caixa e Equivalentes	**R$**	**318.863,59**	**R$**	**138.933,16**
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	R$	349.517,87	R$	210.584,71
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	R$	668.381,46	R$	349.517,87

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 386 a 391 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 17/001768-0 em 22/02/2017 . A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

MARLENE MARIANO GRIPP
TITULAR
CPF Nº 243.721.962-53

ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA
CONTADORA – CRC/PA 017787/O-
CPF Nº 374.971.702-87

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1800080317172926046 1-9 - Data: 08/03/2017 17:30:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AEL26084-AD91
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de Castanhal
Processo nº 21 - 2017
Pag. nº
JUCEPA

POLYMEDH. EIRELI - EPP
CNPJ/MF 63.848.345/0001-10 Inscrição Estadual: 15.160.219-0 NIRE: 15.6.00058643-9
Av. Presidente Vargas, 2980 – 1º ANDAR – SALA 01 - Bairro: Centro-CEP: 68740-005
Castanhal/PA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES CONTABEIS

1) Informações sobre a Sociedade:

A empresa POLYMEDH. EIRELI – EPP, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na cidade de Castanhal, à Av. Presidente Vargas, 2980 – 1º Andar – Sala 01, tendo como objeto principal o Comércio Atacadista de Medicamentos (Uso Humano) , com inicio de atividades em 25/06/1991.

2) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em real, moeda nacional brasileira e de acordo com as práticas contábeis no Brasil e a NBC – ITG 1000.

3) Principais Práticas Contábeis

a) **Estoque:** Lançados nesta conta os valores de mercadoria adquirida para revenda pelo custo de aquisição;
b) **Imobilizado:** Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
c) **Aplicações Financeiras:** Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
d) **Impostos Federais:** No ano de 2016, a empresa teve como forma de tributação o regime LUCRO PRESUMIDO e contabilizou os encargos tributários pelo regime de competência;

4) Capital Social
O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é composto de 380.000 (trezentas e oitenta mil) cotas no valor unitário de R$-1,00, totalizando o valor total de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);

5) Distribuição de Lucros
Neste ano houve distribuição de Lucros no valor de R$ 295.000,00;

6) Reservas
Neste ano houve constituição de reservas de lucros no valor de R$ 60.327,25;

7) Eventos Subsequentes
A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Castanhal/PA, 31 de dezembro de 2016.

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 386 a 391 do Livro Diário nº 10, registrad Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 17/001768-0 em 22/02/2017 . A sociedade não possui Con Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

MARLENE MARIANO GRIPP
TITULAR
CPF Nº 243.721.962-53

ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA
CONTADORA – CRC/PA 017787/O-
CPF Nº 374.971.702-87

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1800080317172926046I-11 Data: 08/03/2017 17:30:24
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C AEU60082-SCFN
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

Prefeitura Municipal de Castanhal
Processo nº 01-20619/2018
Pag. nº

POLYMEDH. EIRELI - EPP
CNPJ/MF 63.848.345/0001-10 Inscrição Estadual: 15.160.219-0 NIRE: 15.6.0005864-9
Av. Presidente Vargas, 2980 – 1º ANDAR – SALA 01 – Bairro: Centro-CEP 68740-005-Castanhal/PA

JUCEPA

DECLARAÇÃO

POLYMEDH. EIRELI - EPP, firma estabelecida a Av. Presidente Vargas, 2980 – 1º ANDAR – SALA 01 – Centro – Castanhal/PA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.848.345/0001-10 e Inscrição Estadual nº 15.160.219-0. Declara para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente, Solvência Geral e Endividamento Geral da empresa, (cálculos em anexo), são:

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: 4,13

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: 4,26

SOLVENCIA GERAL: 4,26

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL: 0,23

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2017 SOB Nº: 20000509470
Protocolo: 17/006341-0, DE 03/03/2017
Empresa:15 6 0005864 9
POLYMEDH. EIRELI - EPP
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA

MARLENE MARIANO GRIPP
TITULAR
CPF Nº 243.721.962-53

ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA
CONTADORA – CRC/PA 017787/O-
CPF Nº 374.971.702-87

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-3
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização | Tipo Normal: C/AEU26090-RSBZ
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br
Cód. Autenticação: 18000803171729260461-13; Data: 08/03/2017 17:30:24
Bel. Valter de Azevêdo Castilandi
Titular

108/116

Prefeitura Municipal de Belevenga
Processo nº 51-006/16
Pag. nº

POLYMEDH. EIRELI - EPP
CNPJ/MF 63.848.345/0001-10 Inscrição Estadual: 15.160.219-0 NIRE: 15.6.0005864-9
Av. Presidente Vargas, 2980 – 1º ANDAR – SALA 01 – Bairro: Centro-CEP 68740-005-Castanhal-PA

JUCEPA

CALCULO DOS INDICES DE LIQUIDEZ E SOLVENCIA GERAL

REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ANO DE 2016

1 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{3.477.474,51 + 0}{816.271,09 + 24.206,47} = 4,13$$

2 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{3.477.474,51}{816.271,09} = 4,26$$

3- SOLVENCIA GERAL:

$$SG = \frac{AT}{PE} = \frac{3.585.305,63}{840.477,56} = 4,26$$

4- INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL:

$$IGE = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{816.271,09 + 24.206,47}{3.585.305,63} = 0,23$$

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2017 SOB Nº: 2
Protocolo: 17/006341-0 DE 03/03/2017
Empresa: 15 6 0005864 9

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA

MARLENE MARIANO GRIPP
TITULAR
CPF Nº 243.721.962-53

ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA
CONTADORA – CRC/PA 017787/O-
CPF Nº 374.971.702-87

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.870-8
Cód. Autenticação: 1800080317176292004G-15; Data: 08/03/2017 17:30:24
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização | Tipo Normal | C-REG/2016/X8NX
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

10/3/16

Prefeitura Municipal de ...
Processo nº 04-...
Pag. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para ps devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2017 10:28:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Controle da Autenticação Digital*[1].

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2018 14:56:33 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18000803171729260461-1 a 18000803171729260461-16
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b072a5baf2631c61141853550871d95b48798d1237bfb56fab307c7e9539ca71cf39ae9ff3a8174

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 11-204428
Pag. nº
ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA

Nasajon Sistemas

Contábil
POLYMEDH EIRELI EPP

JUCEPA

Folha 1

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL **404 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A **404 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 10 DA FIRMA POLYMEDH EIRELI EPP.

ATIVIDADE : COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

COM SEDE EM CASTANHAL - PA,
AVE PRESIDENTE VARGAS, 2980 1 ANDAR SALA 01, CENTRO - CEP: 68.740-005

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - PA Nº. 15600058649 EM 25/06/1991
CNPJ: 63.848.345/0001-10
INSCRIÇÃO - ESTADUAL: 15-160.219-0
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2016

Castanhal, 1 de Janeiro de 2016

MARLENE MARIANO GRIPP
TITULAR - CPF: 243.721.962-53

ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA
Contador - CRC 017767O - PA
CPF: 374.971.702-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE CASTANHAL
Termo de Autenticação 17/001768-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legis

CASTANHAL
22/04/17

CLAUDIA REGINA OLIVEIRA BORGES
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

JUCEPA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 95.570-6

Autenticação Digital

Da acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 18000803171730100321-1; Data: 08/03/2017 17:31:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEU26098-YQG7;
Valor Total do Ato R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valbor de Miranda Cavalcanti
Titular

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 01-006148
Pag. nº

Nasajon Sistemas — Contábil — ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA

POLYMEDH EIRELI EPP

JUCEPA — Folha 404

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL **404 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A **404 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 10 DA FIRMA POLYMEDH EIRELI EPP, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016.

ATIVIDADE : COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

COM SEDE EM CASTANHAL - PA,
AVE PRESIDENTE VARGAS, 2980 1 ANDAR SALA 01, CENTRO - CEP: 68.740-005

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - PA Nº. 15600058649 EM 25/06/1991
CNPJ: 63.848.345/0001-10
INSCRIÇÃO - ESTADUAL: 15-160.219-0

Castanhal, 31 de Dezembro de 2016

MARLENE MARIANO GRIPP
TITULAR - CPF: 243.721.962-53

ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA
Contador - CRC 017787O - PA
CPF: 374.971.702-87

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc XII da Lei Estadual 6.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc: fa
Cód. Autenticação: 18000803171730100321-2; Data: 08/03/2017 17:31:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU26097-2VB1;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Micanca Cavalcanti
Titular

Prefeitura Municipal de Bonevides
Processo nº 11 - 2017 Vol. 2
Pag. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para ps devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2017 10:31:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYMEDH EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Controle da Autenticação Digital*[1].

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2018 14:56:33 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18000803171730100321-1 a 18000803171730100321-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b072a5baf2631c61141853550871d95b4f91160ac7db674d3c325a756c577f041f39ae9ff3a81f4

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Processo nº 05-20171016
Pag. nº

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2018/00000279
Nome: ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA CPF: 374.971.702-87
CRC/UF n.º PA-017787/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06.05.2018
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **374.971.702-87** Controle : **3758.4072.4072.4386**

114/116

Prefeitura Municipal de Belterra
Processo nº 01-039/18
Pag. nº

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2017/00003226
Nome: ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA CPF: 374.971.702-87
CRC/UF n.º PA-017787/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19.03.2018
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **374.971.702-87** Controle : **6442.6756.7070.7070**

Prefeitura Municipal de Belém
Processo nº 01-000/2018
Pag. nº

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA
REGISTRO..... :	PA-017787/O-5
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	374.971.702-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 26.12.2017 as 12:21:19.
Válido até: 26.03.2018.
Código de Controle: 68982.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.